SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 29 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1612

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
### CIS/PONTAL – ATA DE REGISTRO 012/2015

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015.** Aos 21 dias do mês de outubro de 2015, o consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/ PONTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 02.784.907/0001-14, isento de inscrição estadual, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Bairro Distrito Industrial, Uberlândia-MG, CEP 38.402-349, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Genésio Franco de Morais Neto, no uso de sua competência, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas, ainda, as disposições do Edital do Processo Licitatório nº 12/2015 - Pregão Presencial nº 12/2015, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Ato Administrativo nº 010/2011, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com o item disputado e a classificação por elas alcançada, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem. **1. DO OBJETO:** 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames médicos especializados, para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CIS/PONTAL, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, que passa a ser parte integrante desta Ata, para todos os efeitos. **Resultado: Item 01 – 1ª Classificada:** CLIMA CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – CNPJ: 02.396.816/0001-01 - **R$446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais); 2ª Classificada:** PROIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM SS LTDA – CNPJ: 21.243.399/0001-01 - **448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais); 3ª Classificada:** RM RESSONÂNCIA S/S LTDA – CNPJ: 06.103.674/0001-06 - **R$469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais). Item 02 – 1ª Classificada:** CLINICA CENTER MEDICA LTDA – CNPJ: 13.244.928/0001-63 - **R$100,00 (cem reais). Vigência da Ata: 12 meses.**

**Uberlândia-MG, 21 de Outubro de 2015.**

***GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO***
Presidente.

**Expediente:**
**Associação Mineira de Municípios – AMM - MG**

**Diretoria Biênio 2015/2017**

**Presidente** – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**3494DD61

### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
### ATA DE REGISTRO 018/2015 CIS/AMVAP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2015.** Aos 20 dias do mês de outubro de 2015, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaiba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.881.362/0001-39, isento de inscrição estadual, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Bairro Distrito Industrial, Uberlândia-MG, CEP 38.402-349, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Fausto Reis Nogueira, no uso de sua competência, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas, ainda, as disposições do Edital do Processo Licitatório nº 018/2015 - Pregão Presencial nº 018/2015, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Ato Administrativo nº 005/2011, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com o item disputado e a classificação por elas alcançada, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem. **1. DO OBJETO:** 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames médicos especializados, para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CIS/AMVAP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, que passa a ser parte integrante desta Ata, para todos os efeitos. **Resultado: Item 01 – 1ª Classificada:** PROIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM SS – CNPJ: 21.243.399/0001-01 - **R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais); 2ª Classificada:** CLIMA CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA – CNPJ: 02.396.816/0001-01 - **R$454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais); 3ª Classificada:** RM RESSONANCIA S/S LTDA – CNPJ: 06.103.674/0001-06 - **R$478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais). Item 02 – 1ª Classificada:** CLINICA DE RADIOLOGIA S/S LTDA - CNPJ: 06.103.674/0001-06 - **R$ 270,00 (duzentos e setenta reais); 2ª Classificada:** CLIMA CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA – CNPJ: 02.396.816/0001-01 - **R$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais); 3ª Classificada:** PROIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM SS LTDA – CNPJ: 21.243.399/0001-01 - **R$282,00 (duzentos e oitenta e dois reais). Item 03 – 1ª Classificada:** INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA ENDOSCOPIA E PROCTOLOGIA LTDA – CNPJ: 03.941.068/0001-63 - **R$ 230,00 (duzentos e trinta reais). Item 04 – 1ª Classificada:** INSTITUTO DE MEDICINA DO CORAÇÃO LTDA – CNPJ: 86.554.607/0001-39 - **R$56,67 (cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Vigência da Ata: 12 meses.**

**Uberlândia-MG, 20 de Outubro de 2015.**

***FAUSTO REIS NOGUEIRA***
Presidente.

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**F73B78B2

### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
### CISTRI – ATA DA 12ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REDE DO TRIÂNGULO DO NORTE- CISTRI. NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 09H20, NA SALA DE REUNIÕES DA AMVAP, REUNIRAM-SE OS PREFEITOS E DEMAIS CONVIDADOS, CONFORME LISTA DE PRESENÇA. O PRESIDENTE DO CISTRI GILMAR ALVES MACHADO EFETIVOU A ABERTURA DA REUNIÃO INFORMANDO OS OBJETIVOS DA PRESENTE REUNIÃO SENDO: AS AÇÕES DESENVOLVIDAS E PROGRAMADAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SAMU 192; RECEITAS E DESPESAS CISTRI 2014, 2015 E PREVISÃO PARA 2016; ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO 2015 e 2016; DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E DO ESTATUTO DO CISTRI; DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE OS CARGOS PÚBLICOS A SEREM CONTRATADOS VIA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CISTRI/SAMU 192; DISCUSSÃO SOBRE O QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO PARA CISTRI; DISCUSSÃO SOBRE A INCLUSÃO DE MUNICÍPIOS NO CISTRI E INCLUSÃO DE APOIADORES INSTITUCIONAIS NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO SAMU 192; INSTITUIÇÃO DO CONSELHO TÉCNICO-EXECUTIVO DO CISTRI. A PALAVRA FOI PASSADA À SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISTRI SRA. DAYANA FERREIRA DA FONSECA PARA APRESENTAR O QUE FOI DESENVOLVIDO NO MÊS DE SETEMBRO SENDO VISITAS AOS PELOTÕES DO CORPO DE BOMBEIROS DAS CIDADES DE UBERLÂNDIA, ARAGUARI, PATROCÍNIO E ITUIUTABA, VISITA NA SEDE PREVISTA PARA INSTALAÇÃO DO PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS E SAMU NO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO. DAYANA FONSECA INFORMA QUE ESTÃO SENDO ELABORADOS LEVANTAMENTOS PARA ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS E QUE EM ALGUNS LOCAIS ESTÁ SENDO NECESSÁRIO A CONFECÇÃO DO PROJETO COMPLETO, POIS O LOCAL NÃO POSSUIA OU NÃO FOI LOCALIZADO. INFORMA QUE A ESTRUTURA FÍSICA PARA IMPLANTAÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU NO MUNICÍPIO DE PRATA ESTÁ PRONTA. DAYANA INFORMA QUE O CISTRI PARTICIPOU DE REUNIÃO COLEGIADA NO COSECS COM OUTROS CONSÓRCIOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE MINAS GERAIS ONDE FOI POSSÍVEL OBTER ESCLARECIMENTOS SOBRE O PROCESSO DE TRABALHO DO CONSÓRCIO. INFORMA QUE A CONTABILIDADE E JURÍDICO DA AMVAP ESTÃO ELABORANDO AS MINUTAS DE CONVÊNIOS ENTRE CISTRI E CORPO DE BOMBEIROS, CISTRI E A SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E O CONVÊNIO ENTRE CISTRI E MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. INFORMA AINDA QUE ESTÃO TAMBÉM ELABORANDO O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO. DAYANA FONSECA INFORMA QUE O EDITAL ESTÁ SENDO ELABORADO EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEVERÁ SER REVISADO PELO CISTRI. EM RELAÇÃO AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO QUE DEVE SER UTILIZADO DE MANEIRA INTEGRADA ENTRE SAMU E CORPO DE BOMBEIROS, O CUSTO DESTE INSTALADO E COMPLETO ESTÁ PREVISTO DE 6 A 8 MILHÕES DE REAIS EM UMA REGIÃO COMO A NOSSA EM RELAÇÃO À QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS, SEGUNDO REUNIÃO REALIZADA COM CORPO DE BOMBEIROS, MAS ESCLARECE QUE HAVERÃO OUTRAS REUNIÕES, OUTROS ORÇAMENTOS INCLUSIVE COM ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. O CORPO DE BOMBEIROS PASSOU UM ORÇAMENTO QUE GIRA EM TORNO DE QUATRO MILHÕES DE REAIS AONDE ELES IRÃO DESENVOLVER E IMPLANTAR O SISTEMA E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS. PARA A INSTALAÇAO DE QUALQUER SISTEMA DE INFORMAÇÃO SERÁ FEITO UM DIAGNÓSTICO NOS MUNICÍPIOS INERENTE POR EXEMPLO À REDE LÓGICA PARA QUE NENHUM FIQUE PREJUDICADO NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO. SOBRE A DISCUSSÃO DO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E DESPACHO QUE DEVERÁ SER UTILIZADO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SAMU, DAYANA FONSECA ESCLARECE QUE O CORPO DE BOMBEIROS UTILIZA UM PROTOCOLO ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO E DESPACHO NA UNIDADE DE RESGATE (COMUNICAÇÃO PRÓPRIA). IRÃO ANALISAR UM PROTOCOLO PARA SER UTILIZADO DE MANEIRA INTEGRADA. SOBRE AS VISITAS ÀS UNIDADES HOSPITALARES, DAYANA INFORMOU QUE ESTA FUNÇÃO FICOU SOB A RESPONSABILIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA E DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE ITUIUTA QUE JÁ INICARAM OS TRABALHOS COM OBJETIVO DE ATUALIZAR O DIAGNÓSTICO DA REDE QUE JÁ FOI ELABORADO ANTERIORMENTE E O FLUXO DE REGULAÇÃO. DAYANA FONSECA INFORMA QUE OS MUNICÍPIOS QUE RECEBERÃO AMBULÂNCIAS E DEVERÃO IMPLANTAR BASES DESCENTRALIZADAS, SERÃO VISITADOS TAMBÉM, CONFORME CRONOGRAMA APRESENTADO, SENDO NECESSÁRIO QUE OS PREFEITOS DISPONIBILIZEM UM FUNCIONÁRIO DA SECRETARIA DE OBRAS E SECRETÁRIO DE SAÚDE PARA ACOMPANHAR O PROCESSO. DAYANA RESSALTA A IMPORTÂNCIA DO CISTRI TER UM SITE PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS, INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES INERENTES AO CONSÓRCIO E SAMU E QUE O CUSTO PREVISTO PARA ESSA DESPESA SERIA DE APROXIMADAMENTE R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) E MAIS R$100,00 (CEM REAIS) MENSAIS PARA MANUTENÇÃO DO BANCO DE DADOS E HOSPEDAGEM DO SITE. A RESPEITO DO PONTO DE APOIO DO SAMU PARA TODA A REGIÃO, TENDO AMBULÂNCIAS DE RESERVAS, LAVAGEM DAS VIATURAS, HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, O SEU INVESTIMENTO SERÁ DIFERENCIADO DAS DEMAIS BASES POR CAUSA DA INFRAESTRUTURA DE APOIO SER MAIOR E MAIS DISPENDIOSA. DAYANA FONSECA LEMBRA TODOS OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A IMPORTÂNCIA DE ACOMPANHAR A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO PARA 2016 NA LOA DE CADA MUNICÍPIO SENDO O PRAZO EM 30.10.2015. DAYANA FONSECA INFORMA OUTRA AÇÃO QUE ESTÁ SENDO DESENVOLVIDA QUE TRATA DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO REGIONAL EM CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ENVIO AO ESTADO QUE DEVERÁ FAZER ANÁLISE PARA APROVAÇÃO, ESCLARECENDO QUE HÁ MUITOS DETALHES A SEREM DESCRITOS NO REFERIDO PLANO. INFORMA A NECESSIDADE DA CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR, COM APROXIMADAMENTE 36 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE, ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS, PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS, CONSELHOS DE SAÚDE, QUE IRÃO DELIBERAR JUNTO À CIRA SOBRE ASSISTÊNCIA PRESTADA PELA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA REGIÃO. SOBRE A RECEITA DO CISTRI DESDE SUA CRIAÇÃO, DAYANA INFORMA QUE NO ANO DE 2014 FOI APROVADO ORÇAMENTO DE R$ 720.476,40 MIL REAIS (SETECENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), JÁ PARA O ANO DE 2015 O ORÇAMENTO APROVADO FOI DE R$ 3.746.589,00 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS), SENDO QUE APÓS O AJUSTE DE 0,25 (VINTE E CINCO CENTAVOS) PARA 0,20 (VINTE CENTAVOS) PER CAPITA A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA FOI PARA R$ 3.491.242,80 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). HOJE O SALDO DO CONSÓRCIO É DE R$ 1.265.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS). SOBRE AS DÚVIDAS EM RELAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, APÓS CONSULTAS JURÍDICAS, DAYANA FONSECA INFORMA QUE O REGIME JURÍDICO SERÁ O CELETISTA, CONFORME CONSULTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DIVULGADA. COM RELAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, DAYANA INFORMA QUE A PROPOSTA É ALTERAR O PRAZO DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 20 (VINTE) DIAS PARA 10 (DEZ) DIAS E A EXTRAORDINÁRIA DE 20

(VINTE) DIAS PARA 3 (TRÊS) DIAS E INCLUIR A REPRESENTATIVIDADE DOS SECRETÁRIOS DE SAÚDE NA ASSEMBLÉIA GERAL, COM PODER DE VOTO NA AUSÊNCIA DO PREFEITO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ENVOLVÊ-LOS NOS DEBATES INERENTES À REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, OU SEJA, EM CASO DE AUSÊNCIA DOS PREFEITOS OS SECRETÁRIOS PODEM REPRESENTÁ-LO COM DIREITO A VOTO. QUANTO À ALTERAÇÃO PROPOSTA NO ESTATUTO, SERIA REFERENTE AO PERÍODO DE MANDATO DE 1 ANO PARA 2 ANOS, CONFORME ESTABELECE O PROTOCOLO DE INTENÇÕES. APÓS APRESENTAÇÃO DETALHADA DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO TANTO NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUANTO NO ESTATUTO, ESTAS PASSARAM A VOTAÇÃO DOS CONSORCIADOS PRESENTES, AS QUAIS FORAM APROVADAS PELA ASSEMBLÉIA. SOBRE A INCLUSÃO DE MUNICÍPIOS NO CISTRI, DAYANA INFORMA QUE SERIA O MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS QUE EMBORA TENHA INICIALMENTE MANIFESTADO INTERESSE, ESTE NÃO ASSINOU O CONTRATO DE RATEIO. OUTROS MUNICÍPIOS COMO SERRA DO SALITRE, GUIMARÂNIA E CRUZEIRO DA FORTALEZA, DAYANA FONSECA INFORMA QUE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE EMITIRA PARECER CONSIDERANDO QUE O SERVIÇO DE URGÊNCIA DEVE SER PACTUADO POR REGIÃO DE SAÚDE E ESTES TRÊS MUNICÍPIOS ESTARIAM SENDO ATENDIDOS PELO SAMU IMPLANTADO EM PATOS DE MINAS. A ORIENTAÇÃO TÉCNICA PASSADA INICIALMENTE PELO ESTADO É QUE NÃO SERIA INTERESSANTE ACUMULAR OS TRÊS MUNICÍPIOS PARA ATENDER URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA REGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE. NESSE CASO DAYANA LEMBRA QUE ATUALMENTE O CONSÓRCIO TEM 26 MUNICÍPIOS E NÃO 27, POIS O MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS NÃO ASSINOU INTENÇÃO, MAS A ASSEMBLEIA PODERÁ DELIBERAR SOBRE A INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS. APÓS DISCUSSÃO, A ASSEMBLEIA APROVA A INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS E A MANUTENÇÃO DOS OUTROS 26 MUNICÍPIOS NO CISTRI. SOBRE O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, DAYANA FONSECA APRESENTA O QUADRO DE PESSOAL PREVISTO, TOTALIZANDO PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 505 VAGAS EXCLUSIVAMENTE PARA O SAMU 192, SENDO ELAS: 104 VAGAS PARA O CARGO DE CONDUTOR SOCORRISTA QUE ATUARÃO EM 26 UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO E 20 VAGAS PARA CONDUTOR SOCORRISTA QUE ATUARÃO EM 05 UNIDADES DE SUPORTE AVANÇADO, ESTA CATEGORIA COM SALÁRIO DE R$1.378,00 (UM MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS); 248 VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM ESCALA DE 12X36, E SALÁRIO R$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS); 35 VAGAS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO COM SALÁRIO DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS); 56 VAGAS PARA O CARGO DE MÉDICO QUE ATUARÃO NA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS OU NAS UNIDADES DE SUPORTE AVANÇADO (UTI MÓVEL) SENDO O SALÁRIO DE R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) COM CARGA HORÁRIA DE 24HS SEMANAIS; 1 VAGA PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO, 40HS SEMANAIS E SALÁRIO R$2.831,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS); 1 VAGA PARA PSICÓLOGO 40HS SEMANAIS E SALÁRIO R$2.831,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS); 34 VAGAS PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMNISTRATIVO 1 QUE TERÁ FUNÇÃO DE RÁDIO OPERADOR E TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA, COM CARGA HORÁRIA DE 36 HORAS SEMANAIS E SALÁRIO DE R$ 1.233,00 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS); 5 VAGAS PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO 2, COM CARGA HORÁRIA DE 40HS SEMANAIS E SALÁRIO DE R$ 1.380,00 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS);1 VAGA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40HS SEMANAIS E SALÁRIO DE R$1.156,00 (UM MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS); DAYANA FONSECA LEMBRA QUE HAVERÃO CARGOS DE ACORDO COM A FUNÇÃO A SER DESEMPENHADA, COM RESERVA DE 5% PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CONFORME PRECONIZA A LEI. INFORMA AINDA QUE HAVERÁ COLETA DE TÍTULOS DE CANDITADOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO ACIMA DO NÚMERO DE VAGAS PARA QUE POSSAM ASSEGURAR SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS NO CASO DE ROTATIVIDADE NA FUNÇÃO, MINIMIZANDO A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO SELETIVO ATÉ A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO. DAYANA FONSECA ESCLARECE TAMBÉM QUE COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL E PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO SAMU SERÁ NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EQUIPE DO CISTRI. INFORMA QUE NESSE CASO ESSES CARGOS SÃO COMISSIONADOS E DE LIVRE NOMEAÇÃO PELO CONSELHO DIRETOR EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO E ESTATUTO DO CONSÓRCIO. INFORMA QUE ESSES PROFISSIONAIS DEVEM SER CONTRATADOS GRADATIVAMENTE DE ACORDO COM O AVANÇO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO. DAYANA FONSECA APRESENTA A SEGUIR OS CARGOS E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS E A DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO SAMU REFERENTES A ESSE PROCESSO SELETIVO. INFORMA QUE SERÁ DE R$ 21.580.000,00 (VINTE E UM MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS) CONSIDERANDO A CONTRATAÇÃO A PARTIR DE MARÇO DE 2016 E ESSE VALOR ESTÃO CONSIDERADOS OS ENCARGOS, FÉRIAS, DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, INSALUBRIDADE E ADICIONAL NOTURNO. DAYANA RESSALTA QUE A CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS FOI SUGERIDA PELA COORDENAÇÃO ESTADUAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E QUE OS SALÁRIOS FORAM CLACULADOS CONFORME MERCADO DA REGIÃO, CONSULTANDO PROFISSIONAIS DA ÁREA. DAYANA INFORMA QUE O PAGAMENTO DA FOLHA COMO AS DEMAIS DESPESAS DE CUSTEIO DO SAMU SERÃO DE RESPONSABILIDADE TANTO DO CONSÓRCIO, QUANTO DO GOVERNO ESTADUAL QUANTO DO GOVERNO FEDERAL. O REPASSE INICIA QUANDO O SERVIÇO É IMPLANTADO E QUE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE ESTÁ ACOMPANHANDO AS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO E CIENTE DESSE PROCESSO. APÓS A APRESENTAÇÃO DA PLANILHA DOS CARGOS COM SALÁRIOS E CARGA HORÁRIA QUE DEVERÃO COMPOR O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO A ASSEMBLEIA APROVA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO COM O QUANTITATIVO DE VAGAS, COM AS CATEGORIAS, CARGOS, SALÁRIOS E CARGA HORÁRIA APRESENTADAS. O PREFEITO REINALDO DE CAMPINA VERDE DEMONSTRA SUA PREOCUPAÇÃO COM AS AMBULÂNCIAS QUE JÁ EXISTEM NOS MUNICÍPIOS. PEDE À DAYANA QUE NO CASO DA AMBULÂNCIA UTI QUE EXISTE NO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DA MESMA SER REGULADA TAMBÉM PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SAMU. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIUTABA, SR. LUIZ PEDRO, DEMONSTRA SUA PREOCUPAÇÃO COM AS TRANFERÊNCIAS DE URGÊNCIA E FALTA DE MÉDICOS. DAYANA FONSECA ESCLARECE QUE AS TRANSFERÊNCIAS INTER HOSPITLARES DE URGÊNCIA TAMBÉM SERÃO REGULADAS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SAMU E HAVENDO DISPONIBILIDADE DE AMBULÂNCIAS ESTAS FICARÃO RESPONSÁVEIS POR ESSE SERVIÇO TAMBÉM COMO PRECONIZA AS DIRETRIZES DO SAMU. SOBRE O CONSELHO TÉCNICO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO QUE DEVE SER FORMADO POR TODOS OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DAYANA FONSECA LEMBRA QUE ESTE ESTÁ PREVISTO NO ESTATUTO E PROTOCOLO, E COMO TERÃO RESPONSABILIDADE EFETIVA INCLUSIVE DE VOTO NAS ASSEMBLEIAS EM CASO DE AUSÊNCIA DOS PREFEITOS SUGERE QUE O CONSELHO SEJA FORMADO O QUANTO ANTES E INFORMA QUE JÁ INICIOU A DISCUSSÃO DURANTE A PARTICIPAÇÃO DO CISTRI NA ÚLTIMA REUNIÃO DA CIR E CIRA. DAYANA FONSECA APRESENTA PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE VISITAS NOS MUNICÍPIOS EM PARCERIA COM O CORPO DE BOMBEIROS NO SENTIDO

DE FAZER MOBILIZAÇÃO SOCIAL, ENVOLVENDO SOCIEDADE CIVIL, MOVIMENTOS SOCIAIS, PODER LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO. PEDE QUE OS PREFEITOS IDENTIFIQUEM A MELHOR DATA E AVALIEM O MELHOR MOMENTO PARA QUE POSSAM SE ORGANIZAR. A ASSEMBLEIA APROVA A PROPOSTA APRESENTADA E OS PREFEITOS SE COMPROMETEM A INFORMAR A MELHOR DATA. SOBRE A ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO 2015, DAYANA FONSECA INFORMA QUE SERÁ NECESSÁRIA A ALTERAÇÃO PARA INCLUIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. A PRIMEIRA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2015, CONSTANTE NA RESOLUÇÃO 12/2014 DO CISTRI, NO VALOR DE R$ 44.800,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA APROPRIAR AS DESPESAS COM A REFORMA E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO SAMU, PAGAMENTO DE RESTITUIÇÕES, E CONTRIBUIÇÕES AO COSECS VISANDO MELHOR APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DO CISTRI PARA IMPLANTAÇÃO DO SAMU 192 A OUTRA ALTERAÇÃO SERÁ NO ORÇAMENTO DE 2016 REESTIMANDO E FIXANDO NOVAMENTE EM IGUAL VALOR RECEITA E DESPESA. DAYANA FONSECA ESCLARECE QUE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, DISCRIMINADOS PELOS ANEXOS DA LEI 4.320/64, ESTIMA A RECEITA EM R$32.373.220.62 (TRINTA E DOIS MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) E FIXA A DESPESA NO MESMO VALOR, PREVENDO O REPASSE PARA CUSTEIO DO SAMU 192, TANTO PELO GOVERNO FEDERAL QUANTO PELO GOVERNO ESTADUAL, ALÉM DA RECEITA CAPTADA VIA CONTRATO DE RATEIO. APÓS ESCLARECIMENTOS E APRESENTAÇÃO DO QUADRO DETALHADO DE DESPESAS 2016 AASSEMBLEIA APROVA A ALTERAÇÃO TANTO NO ORÇAMENTO 2015 QUANTO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2016. AINDA SOBRE A ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO 2016, DAYANA FONSECA ESCLARECE QUE EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO É PRECISO REVER ORÇAMENTO 2016 E CONSIDERAR O REPASSE DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL PARA CUSTEIO DO SAMU. DAYANA FONSECA INFORMA QUE O GOVERNO FEDERAL QUANDO O SERVIÇO ESTIVER IMPLANTADO ELE HABILITA ESTE A FUNCONAR E DEPOIS ELE PODERÁ QUALIFICAR O SERVIÇO OPORTUNIZANDO AUMENTO DO VALOR DE REPASSE PARA CUSTEIO DO SAMU. APÓS A APROVAÇÃO DE TODOS OS ASSUNTOS DISCUTIDOS E APRESENTADOS NA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CISTRI, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR OU A REGISTRAR, O PRESIDENTE DO CISTRI ENCERROU A REUNIÃO. ESTA ATA SERÁ PUBLICADA E APÓS 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA À MESMA, ESTA SERÁ CONSIDERADA APROVADA.

UBERLÂNDIA-MG, 01 DE OUTUBRO DE 2015.

***GILMAR ALVES MACHADO***
Presidente do CISTRI

***DAYANA FERREIRA DA FONSECA***
Secretária Executiva

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**6798BF65

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**CISTRI – ATA DA 11ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REDE DO TRIÂNGULO DO NORTE- CISTRI. NO DIA 26 DE JUNHO DE 2015, ÀS 09H00, NA SALA DE REUNIÕES DA AMVAP, REUNIRAM-SE OS PREFEITOS E DEMAIS CONVIDADOS, CONFORME LISTA DE PRESENÇA. O PRESIDENTE DO CISTRI GILMAR ALVES MACHADO EFETIVOU A ABERTURA DA REUNIÃO INFORMANDO OS OBJETIVOS DA PRESENTE REUNIÃO SENDO: APRESENTAÇÃO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA, O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS AMBULÂNCIAS POR MUNICÍPIO, A PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SAMU, PROPOSTA DE ADITIVO AO CONVÊNIO ENTRE AMVAP E CISTRI E A PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SAMU NA REGIÃO. A PALAVRA FOI PASSADA À SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISTRI SRA. DAYANA FERREIRA DA FONSECA SE APRESENTA E INICIA LEMBRANDO TODOS OS PRESENTES DA QUANTIDADE DE AMBULÂNCIA A SER DISPONIBILIZADA PARA REGIÃO, COLOCANDO QUE NO TOTAL SERÃO 31 (TRINTA E UMA) AMBULÂNCIAS E APRESENTA O MAPA DE DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DE TODAS AS UNIDADES. DAYANA FONSECA APRESENTA QUADRO DE DESPESAS E RECEITAS PREVISTAS PARA IMPLANTAÇÃO DO SAMU, INFORMANDO QUE O CISTRI E A SES CELEBRARAM CONVÊNIO NO VALOR DE APROXIMADAMENTE R$ 6.800.000,00 (SEIS MILHÕES E OITOCENTOS REAIS) E QUE ESTE RECURSO DEVERÁ SER APLICADO NAS DESPESAS DE IMPLANTAÇÃO DO SAMU. LEMBRA QUE O CONVÊNIO PARA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS NÃO FOI ASSINADO E QUE NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA NO GOVERNO FEDERAL PARA SEJA ASSINADO NOS PRÓXIMOS MESES HAVENDO A NECESSIDADE DE IMPLANTAR A CENTRAL DE REGULAÇÃO EM OUTRO LOCAL PARA NÃO ATRASAR A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO. O PREFEITO GILMAR MACHADO, PRESIDENTE DO CISTRI, COMUNICA AOS PRESENTES QUE NEGOCIOU JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS A UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL DA RISP PARA QUE SEJA IMPLANTADA NAQUELE LOCAL ACENTRAL DE REGULAÇÃO DO SAMU. INFORMA QUE A PROPOSTA FOI BEM RECEBIDA E QUE A PARCERIA ENTRE OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA SERÁ UM AVANÇO PARA A REGIÃO. INFORMA AINDA QUE A PREFEITURA INVESTIU NA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE VIGILÂNCIA COM AQUISIÇÃO DE CÂMERAS E QUE FUNCIONA TAMBÉM NAQUELE LOCAL. OS PREFEITOS PRESENTOS PRESENTES ELOGIAM A INICIATIVA E PARABENIZA O PREFEITO GILMAR MACHADO. O PRESIDENTE DO CISTRI INFORMA AINDA QUE O TERRENO DOADO PELA PREFEITURA DE UBERLÂNDIA AO CISTRI SERÁ MANTIDO, MAS QUE EM VIRTUDE DA INDISPONIBILIDADE DO REPASSE DO RECURSO PARA CONSTRUÇÃO ELE SERÁ UTILIZADO NO SEGUNDO MOMENTO E QUE NESSE CASO A CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SAMU SERÁ IMPLANTADA NA RISP. A ASSEMBLEIA APROVA A IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SAMU NA RISP PARA QUE O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO SAMU NÃO SEJA PREJUDICADO E QUE A INTEGRAÇÃO DO SAMU COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA BENEFICIARÁ A POPULAÇÃO. DAYANA FONSECA RETOMA A PALAVRA INFRORMANDO QUE O CISTRI PARA IMPLANTAR O SAMU PRECISARÁ COMPOR GRADATIVAMENTE EQUIPE MÍNIMA E REALZIAR PROCESSO SELTIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL QUE ATUARÃO NAS AMBULÂNCIAS, NAS BASES E NA CENTRAL. LEMBRA QUE CUSTEIO DAS DEPESAS É TRIPARTE E TODOS OS ENTES SÃO RESPONSÁVEIS POR ISSO. DAYANA FONSECA APRESENTA PREVISÃO DE DESPESA COM SAMU EM QUASE 2 MILHÕES POR MÊS, MAS INFORMA QUE ESTA PREVISÃO NÃO INCLUI ALGUNS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS QUE DEVEM SER CONTRATADOS, COMO POR EXEMPLO, DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ENGENHARIA. DAYANA FONSECA APRESENTA A PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO PARA AS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DO SAMU NA REGIÃO, CONTENDO DESCIÇÃO DE ALGUMAS AÇÕES E DATAS PREVISTAS DE CONCLUSÃO. INFORMA QUE O PLANO PREVÊ IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016 E QUE VÁRIAS AÇÕES DEPENDEM DE OUTROS ÓRGÃOS E DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. O PREFEITO ELSON DE CENTRALINA E PRESIDENTE

DA AMVAP INFORMA QUE A EQUIPE DA AMVAP ESTÁ À DISPOSIÇÃO AO QUE NECESSÁRIO NOPROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E QUE A SEDE DA AMVAP E SUA INFRAESTRUTURA TAMBÉM. NA OPORTUNIDADE DAYANA APRESENTA A O CONVÊNIO EXISTENTE ENTRE AMVAP E CISTRI A QUAL É RATIFICADA PELOS PRESENTES. DAYANA FONSECA INFORMA QUE O PLANO DE AÇÃO APRESENTADO AINDA DEVERÁ SER DISCUTIDO COM OUTROS ATORES ENVOLVIDOS E QUE TODOS TERÃO ACESSO AO MESMO NA ÍNTEGRA CONFORME APRESENTAÇÃO. APÓS A APROVAÇÃO DOS ASSUNTOS DISCUTIDOS E APRESENTADOS NA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CISTRI, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR OU A REGISTRAR, O PRESIDENTE DO CISTRI ENCERROU A REUNIÃO.

UBERLÂNDIA-MG, 26 DE JUNHO DE 2015.

***GILMAR ALVES MACHADO***
Presidente do CISTRI

***DAYANA FERREIRA DA FONSECA***
Secretária Executiva

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**FA66541C

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**CIS/AMVAP- RESULTADO PROCESSO 018/2015**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CIS/AMVAP, CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Objeto: Contratação de empresa jurídica especializada para a realização de Ressonância Magnética para todas as partes do corpo (com ou sem contraste) sem anestesia; Tomografia computadorizada para todas as partes do corpo (com ou sem contraste) sem anestesia, Colonoscopia simples e Ecodoppler dos tipos: cardiograma, vertebral, de carótidas e/ou vascular periférico. Empresas vencedoras: item 01- PROIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM SS, CNPJ 21.243.399/0001-01, situada na Av João Pinheiro, 847, Centro, município de Uberlândia-MG, realização de 200 (duzentos) exames de Ressonância Magnética para todas as partes do corpo (com ou sem contraste) sem anestesia. Valor: R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cada exame, totalizando o contrato em R$88.000,00 (oitenta e oito mil reais); item 02 - CLINICA DE RADIOLOGIA S/S LTDA, CNPJ 06.103.674/0001-06, situada na Av. Cipriano Del Fávero, 510, Centro município de Uberlândia-MG, vencedora para a realização de 150 (cento e cinquenta) Tomografia computadorizada para todas as partes do corpo (com ou sem contraste) sem anestesia. Valor: R$270,00 (duzentos e setenta reais). Totalizando o contrato em R$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). item 03- INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA ENDOSCOPIA E PROCTOLOGIA LTDA, CNPJ 03.941.068/0001-63, situada na Av. Getúlio Vargas, n.º 698, Bairro Centro, no município de Uberlândia-MG, vencedora para a realização de 180 (cento e oitenta) Colonoscopia simples Valor: R$230,00 (duzentos e trinta reais) cada exame totalizando o contrato em R$41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais). item 04- INSTITUTO DE MEDICINA DO CORAÇÃO LTDA, CNPJ 86.554.607/0001-39, situada na Rua Santa Helena 609, Bairro Tabajaras, município de Uberlândia-MG, vencedora para a realização de 380 (trezentos e oitenta) Ecodoppler dos tipos: cardiograma, vertebral, de carótidas e/ou vascular periférico. Valor: R$56,67 (cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos) cada exame, totalizando o contrato em R$21.534,60 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). Fundamento: Processo 018/2015- Pregão Presencial 018/2015, Lei 8.666/93.

Uberlândia- MG, 21 de outubro de 2.015.

***FAUSTO REIS NOGUEIRA.***
Presidente

**Publicado por:**
Rosângela Celia Lopes
**Código Identificador:**1895F8F5

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO** – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **EMPRESA CLARO S.A. Objeto:** *O prazo do contrato para prestação de serviços de telefonia móvel, no Sistema SMP – Serviço Móvel Pessoal, para tráfego de voz, na forma de Plano Corporativo, tecnologia GSM ou superior, na modalidade pós-pago, firmado em 19/09/2014, fica prorrogado por meio deste Termo Aditivo para até o dia* 19 de setembro de 2016. **Dos valores:** O valor das ligações VC2 e VC3 móvel para fixo, de R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), atualizado de acordo com o IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), alcança o importe de R$ 0,50 (cinquenta centavos), sendo que o valor global de R$ 8.559,44 (oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), passará para R$ 9.417,44 (nove mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos). Base Legal: Art. 57, inc. II da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. **Vigência:** até 19/09/2016. Recursos Orçamentários: 01.06.01 01.031.0101. 2186 3.3.90.39.00 F. 45 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. Data: 19/09/2015.

***DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS***
Presidente.

**Publicado por:**
Mary Caetano Silva Santos
**Código Identificador:**9C493292

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2015.**

PROCESSO LICITATÓRIO: 01/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015.
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Rio Paranaíba.
**CONTRATADA:** Auto Posto EPA EPP Ltda**.**
**OBJETO DO ADITIVO:**
Alteração da Cláusula Segunda – Do Preço, que passa a ter a seguinte vigência:
***"CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO*** *- A contratada fornecerá a Contratante combustível, gasolina comum, pelo valor de R$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos) por litro, a partir da data da assinatura deste aditivo"*.
**DATA LOCAL DA ASSINATURA:** Rio Paranaíba, 28 de outubro de 2015.

***JOÃO BATISTA ALVES***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Renato Silva Rocha
**Código Identificador:**3EACE236

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS**

**CISMISEL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA**

**PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DO SEGUINTE TERMO ADITIVO**.

6º (sexto) Termo Aditivo - Contratada: Juliana Fernandino Cota - Objeto: Serviços técnicos de assessoria jurídica - Título: Equilíbrio econômico financeiro – acréscimo de serviços – Valor: R$ 4.049,25 (quatro mil quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) - Origem: Processo Licitatório nº 02/2012 – Modalidade: Convite nº 02/2012 – Data: 25/05/2015. Assinatura – Humberto Fernando Campelo Reis, Presidente do Consórcio e Juliana Fernandino Cota, representante legal da contratada.

**Publicado por:**
Monique Batista Martins Pinheiro
**Código Identificador:**F2294FF8

**CISMISEL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015 = PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando Processo Licitatório nº 42/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 36/2015, cujo objeto é a contratação de Microempresas – ME -, Empresas de Pequeno Porte – EPP – ou equiparadas, na forma de Registro de Preço para prestação de serviços gráficos. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no site oficial do Consórcio - www.cismisel.com.br -. Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 12/11/2015 na sede do Consórcio, sito a Rua Jovelino Lanza nº 1.200, bairro Jardim Arizona, município de Sete Lagoas/MG. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 28/10/2015.

***MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Monique Batista Martins Pinheiro
**Código Identificador:**7A44862E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

**DEPARTAMENTO COMPRAS**
**PUBLICAÇÃO RESULTADO PROCESSO Nº126/2015**
**CONCORRÊNCIA Nº011/2015**

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO Nº 126/2015 – CONCORRÊNCIA Nº 011/2015
A Comissão Permanente de Licitação torna Público o resultado do Processo nº126/2015, Concorrência nº 011/2015, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando o repasse integral do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB) sem a dedução de valores referentes a incentivos fiscais e quaisquer restituições, conforme especificações do anexo I – descrição dos serviços.
EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:
**MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS-CNPJ:35.542.612/0001-90.**
- PONTUAÇÃO TOTAL DE: 1.500(um mil e quinhentos) pontos.
- VALOR GLOBAL FIXADO POR PERCENTUAL CONFORME OS SERVIÇOS SOLICITADOS NOS LOTES:
- LOTE 01 – REPASSE DO FPM >
ITEM 01= 17% (dezessete por cento)
ITEM 02= 17%(dezessete por cento).
- LOTE 02 – REPASSE DO FUNDEB>
ITEM 01= 17%(dezessete por cento)
ITEM 02= 17%(dezessete por cento).
A Comissão de Licitação, em cumprimento ao parágrafo primeiro do art. 109 da Lei 8.666/93 declara aberto a partir dessa data o prazo recursal para apresentação de recursos.
Em cumprimento ao parágrafo 5º do artigo 109 da Lei já citada. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que os autos do processo administrativo relativo ao presente certame está com vista franqueada, diariamente, no horário 12:00 às 18:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Além Paraíba.

Além Paraíba, 22 de outubro de 2015.

***MAGALI DE LIMA GOMIDE***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Magali de Lima Gomide
**Código Identificador:**8C74910B

**DEPARTAMENTO COMPRAS**
**PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº126/2015**
**CONCORRÊNCIA Nº011/2015**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 126/2015
CONCORRÊNCIA Nº 011/2015
OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando o repasse integral do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB) sem a dedução de valores referentes a incentivos fiscais e quaisquer restituições, conforme especificações do anexo I – descrição dos serviços.

À vista das informações da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos, ADJUDICANDO, por conseguinte, o objeto licitado a empresa vencedora do certame:
**MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS-CNPJ:35.542.612/0001-90**

**PONTUAÇÃO OBTIDA .....1.500 pontos**
**Valor para a execução dos serviços, fixados nos percentuais conforme solicitado nos lotes:**
**- LOTE 01 – REPASSE DO FPM >**
**ITEM 01= 17% (dezessete por cento)**
**ITEM 02= 17%(dezessete por cento).**
**- LOTE 02 – REPASSE DO FUNDEB>**
**ITEM 01= 17%(dezessete por cento)**
**ITEM 02= 17%(dezessete por cento).**

Além Paraíba, 29 de outubro de 2015.

***FERNANDO LÚCIO F. DONZELES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Magali de Lima Gomide
**Código Identificador:**CB992072

**DEPARTAMENTO COMPRAS**
**PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº141/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº050/2015**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**
Processo n.º:141/2015
Pregão Presencial nº: 050/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual recarga de cartuchos e toner pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Diversas, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

À vista das informações da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, **DECLARO A LICITAÇÃO FRACASSADA, devendo a mesma ser republicada.**

Além Paraíba, 28 de outubro de 2015.

***FERNANDO LÚCIO F. DONZELES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Magali de Lima Gomide
**Código Identificador:**D5C37782

**DEPARTAMENTO COMPRAS**
**AVISO DE ABERTURA PROCESSO Nº159/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº056/2015**

**AVISO DE ABERTURA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o PROCESSO Nº 159/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE,** cuja abertura será às 10:00 horas do dia 12/11/2015 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de material de odontológico pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com este Edital e seus Anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 03 de novembro 2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 28 de outubro de 2015.

***BRUNO BARROS***
Secretaria Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Magali de Lima Gomide
**Código Identificador:**AFCAD0E8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0152/2015**

**Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas Processo Licitatório n.º 0117/2015 – Tomada de Preços n.º 012/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X PREDIAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CILVIL, CONSTRUÇÕES DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP. Contrato no valor Global de: R$ 48.293,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E REFORMA DE REDE ELÉTRICA NA IGREJA MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO, EM ALVORADA DE MINAS/MG. ASSINATURA: 21/10/2015 – VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.**

**Alvorada de Minas/MG, 21 de outubro de 2015.**

***VALTER ANTONIO COSTA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wallacy Renam da Conceição
**Código Identificador:**A2BE2B00

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ARGIRITA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº** 071/2015
**INEXIGIBILIDADE Nº** 036/2015
**DATA:** 25 de setembro de 2015.
**OBJETO**: contratação de serviços de vigia para a manutenção preventiva dos predios e bens do municipio de Argirita.
**CONTRATADA: GERALDO RAMOS DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na rua joaquim candido, nº 144, bairro centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.096.526/0001-12.
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
**DO VALOR**: R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais)
**PRAZO DO CONTRATO:** 29/09/2015 a 31/12/2015
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** fixa 348

Publique-se.

Argirita, 29 de setembro de 2.015.

***MARÍLIA COELHO FURTADO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Silvio Pedro do Carmo Junior
**Código Identificador:**4FE5C73F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BAEPENDI

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ADITIVO AO CONTRATO 0404/2014**

**Prefeitura Municipal de Baependi** – Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato 0404/2014 – Empresa: Stericycle Gestão Ambiental LTDA Tipo de Aditivo: Renovação Valor: R$ 60.000,00 Vigência: 22/12/2015

**Publicado por:**
Vinícius Reis Lima
**Código Identificador:**9C9924BC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ADITIVO AO CONTRATO 0005/2015**

**Prefeitura Municipal de Baependi** – Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato 0005/2015 – Empresa: Jorge Maia Ferreira Tipo de Aditivo: Renovação Valor: R$ 6.501,00 Vigência: 02/01/2016

**Publicado por:**
Vinícius Reis Lima
**Código Identificador:**514D9992

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o 3º Termo aditivo ao contrato nº 058/2015 da Tomada de Preços nº 001/2015. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 058/2015 - PMBMA/MENDES & TORRES CONSTRUTORA LTDA.

***ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES***
Prefeito Municipal

27/10/2015.

**Publicado por:**
Marco José Campos de Paula
**Código Identificador:**8500E801

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o 3º Termo aditivo ao contrato nº 059/2015 da Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 059/2015 - PMBMA/MENDES & TORRES CONSTRUTORA LTDA.

***ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES***
Prefeito Municipal

27/10/2015.

**Publicado por:**
Marco José Campos de Paula
**Código Identificador:**29D97FC7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o 3º Termo aditivo ao contrato nº 060/2015 da Tomada de Preços nº 003/2015. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 060/2015 - PMBMA/MENDES & TORRES CONSTRUTORA LTDA.

***ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES***
Prefeito Municipal

27/10/2015.

**Publicado por:**
Marco José Campos de Paula
**Código Identificador:**726B7502

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

**LICITAÇÕES E PREGÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 81/2015**

**EXTRATO DE EDITAL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3161 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2015**
**TIPO: MAIOR LANCE OU OFERTA POR LOTE**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL E OUTRAS INDENIZAÇÕES A SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG.**

**DO EDITAL:** O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 13/11/2015, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

**DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** O recebimento dos envelopes se dará até às 14h00min da data de 16/11/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Logo após o credenciamento dos participantes.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: Logo após a abertura dos envelopes de propostas, análise e lançamento dos preços no sistema informatizado.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

**IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:** Somente serão válidas as impugnações ao Edital que forem devidamente protocoladas na Seção de Licitação, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.
As impugnações encaminhadas via e-mail e fax, não serão consideradas para efeito de suspensão do procedimento licitatório, sendo consideradas apenas para efeito de conhecimento.

**DÚVIDAS/CONSULTAS:**
Email: smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br
Fone/Fax: (35) 3851-0314

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

***SERGIO CARLOS SILVA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Rosilene Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**C2F8BCD3

**LICITAÇÕES E PREGÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 11/2015**

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG – Dispensa de Licitação por justificativa nº 11/2015. OBJETO: Execução de Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual – SERDI, da Rede de Cuidado à pessoa com Deficiência do SUS e adesão ao Programa de Intervenção Precoce Avançado – PIPA. PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Boa Esperança/MG, CNPJ 21.408.711/0001-70. VALOR GLOBAL: R$ 332.939,63 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art. 24, XX.

***ANTÔNIO CARLOS VILELA,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rosilene Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**181C0DE1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2015**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **CÉLIO MENDES AIRTON-ME. OBJETO:** o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E CONSERTOS, E CONFECÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS: PORTAS, PORTÕES, VITRÔS, CORRIMÃOS, GRADES E OUTROS, DESTINADOS AS SECRETARIAS E CONVENIADOS DESTA PREFEITURA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS MESMAS**. DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 28/10/2015. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 74/2015.

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**02058250

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2015**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI-EPP. OBJETO:** o Registro de Preços para aquisições futuras e parcelados de Pneus Novos e Câmaras, destinados a atender as necessidades das Secretarias, Assessorias e Conveniados desta Prefeitura, de acordo com as necessidades. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**:

28/10/2015. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 77/2015.

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**DD3C30BE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 74/2015 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPAROS E CONSERTOS, E CONFECÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS: PORTAS, PORTÕES, VITRÔS, CORRIMÃOS, GRADES E OUTROS, DESTINADOS AS SECRETARIAS E CONVENIADOS DESTA PREFEITURA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS MESMAS

| CÉLIO MENDES AIRTON- ME | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 01 | | | | | |
| Item | Qtde | UN | Descrição | MARCA | R$ Unit. |
| 1 | 20 | M² | PRESTACAO DE SERVIÇO DE CONFECÇAO DE CORRIMAO TUBO 2X14 E 1.1/2 X14 | - | 174,75 |
| 2 | 5 | M² | PRESTACAO DE SERVIÇO PARA CONFECÇAO DE GRADE PARA BUEIRO EM CANTONEIRA 2,5X1/4 | - | 390,00 |
| 3 | 15 | M² | PRESTACAO DE SERVIÇO DE CONFECÇAO DE GRADE PROTECAO VITRO, FERRO CHATO 1.1/4X3,16, FERRO QUADRADO 3/8. | - | 152,00 |
| 4 | 10 | M² | PRESTACAO DE SERVIÇO PARA CONFECÇAO DE GRADE FERRO CHATO 1.1/2X1,4, FERRO REDONDO 1/2 | - | 161,00 |
| 5 | 15 | M² | PRESTACAO DE SERVIÇO PARA CONFECÇAO DE GRADE, METALON 30X50X18 E 20X30X18 | - | 156,00 |
| 6 | 10 | M² | PRESTACAO DE SERVIÇO PARA CONFECÇAO DE PORTA CHAPA LAMBRIL 18 COM METALON DE 30X50X18 COM PORTAL E FECHADURA | - | 160,00 |
| 7 | 10 | M² | PRESTACAO DE SERVIÇO PARA CONFECÇAO DE PORTAO EM CHAPA LAMBRIL 18 COM METALON 30X50X18 COM FECHADURA | - | 148,50 |
| 8 | 10 | M² | PRESTACAO DE SERVIÇO PARA CONFECÇAO DE VITRO METALON 30X50X18 COM BAGUETE EM ALUMINIO F COM BASCULANTE | - | 204,00 |
| LOTE 02 | | | | | |
| 9 | 20 | HRS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPAROS E CONSERTOS DE SERRALHERIA. | - | 100,00 |

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**20AE62BF

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 77/2015, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Pneus Novos e Câmaras, destinados a atender as necessidades de todas as Secretarias, Assessorias e Conveniados desta Prefeitura.

| JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 01 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QTD. | VALOR UNIT. |
| 1 | CÂMARA DE AR, MODELO 14 9.28 TRATOR | JABUTI | UND | 2,00 | 204,91 |
| 2 | CÂMARA DE AR R X 13 | JABUTI | UND | 2,00 | 32,35 |
| 3 | CÂMARA DE AR 16 BICO CURTO | JABUTI | UND | 13,00 | 49,61 |
| 4 | CÂMARA DE AR, MODELO ARO 1400 X 24 | JABUTI | UND | 8,00 | 183,34 |
| 5 | CÂMARA DE AR, MODELO ARO 16, BICO LONGO | JABUTI | UND | 8,00 | 49,61 |
| 6 | CAMARA DE AR 700 X 16, BICO LONGO | JABUTI | UND | 5,00 | 49,61 |
| 7 | CÂMARA DE AR MOTOCILETA MODELO R18 | JABUTI | UND | 2,00 | 32,35 |
| 8 | CÂMARA DE AR 18.4.30 | JABUTI | UND | 2,00 | 291,20 |
| 9 | CÂMARA DE AR 12.4.24 | JABUTI | UND | 2,00 | 135,90 |
| LOTE 02 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QTD. | VALOR UNIT. |
| 1 | PNEU MODELO TRAS. 19.5/24 | ADVANCE | UND | 4,00 | 3.062,50 |
| 2 | PNEU MODELO 12 X 16.5 10 LONAS | FORERUNNER | UND | 4,00 | 968,75 |
| 3 | PNEU MODELO 12.5 X 80 X 18 12 LONAS | FORERUNNER | UND | 2,00 | 1.437,50 |
| LOTE 03 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QTD. | VALOR UNIT. |
| 1 | PNEU MODELO 1400 X 24, NOVO, 16 LONAS, PARA USO SEM CÂMARA | RICH STONE | UND | 6,00 | 2.235,79 |
| 2 | PNEU MODELO 1000 X 20, LISO, NOVO, PARA USO COM CÂMARA | LINGLONG | UND | 4,00 | 1.313,68 |
| 3 | PNEU MODELO 1000 X 20, BORRACHUDO, NOVO, PARA USO COM CÂMARA | GOODRIDE | UND | 8,00 | 1.338,95 |
| 4 | PNEU 900X20 LISO NOVO | GOODRIDE | UND | 2,00 | 1.086,31 |
| 5 | PNEU 900 X 20, BORRACHUDO, NOVO, 14 LONAS, PARA USO COM CÂMARA | GOODRIDE | UND | 4,00 | 1.111,58 |
| LOTE 04 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QTD. | VALOR UNIT. |
| 1 | PNEU BORRACHUDO MODELO 750.16, 16 LONAS NOVO | GOODRIDE | UND | 6,00 | 528,18 |
| 2 | PNEU LISO MODELO 700 X 16, 16 LONAS, NOVO, PARA USO COM CÂMARA | LINGLONG | UND | 7,00 | 516,71 |
| 3 | PNEU BORRACHUDO MODELO 700 X 16, 16 LONAS, NOVO, PARA USO COM CÂMARA | LINGLONG | UND | 11,00 | 528,18 |
| 4 | PNEU MODELO 750 X 16, AGRÍCOLA, 16 LONAS, NOVO, LISO, PARA USO COM CÂMARA | HONOUR | UND | 3,00 | 459,29 |
| 5 | PNEU MODELO 750 X 16, LISO, NOVO, PARA USO COM CÂMARA | GOODRIDE | UND | 2,00 | 505,22 |
| 6 | PNEU LISO MODELO 750 X 16, 16 LONAS | GOODRIDE | UND | 3,00 | 505,22 |
| LOTE 05 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QTD. | VALOR UNIT. |
| 1 | PNEU MODELO 185 X 14, NOVO | CHENGSHAN | UND | 4,00 | 408,34 |
| 2 | PNEU RADIAL MODELO 185.80.14, 8 LONAS, NOVO | CHENGSHAN | UND | 8,00 | 408,33 |
| LOTE 06 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QTD. | VALOR UNIT. |
| 1 | PNEU NOVO MODELO 275 .80 R 22,5 16 LONAS LISO NOVO | JK JET WAY | UND | 4,00 | 1.449,25 |
| 2 | PNEU MODELO 275 X 80 X 22,5, BORRACHUDO, NOVO, PARA USO SEM CÂMARA | JK JET STEEL | UND | 12,00 | 1.501,00 |
| 3 | PNEU MODELO 275 X 80 X 22,5, LISO, NOVO, PARA USO SEM CÂMARA | JK JET WAY | UND | 12,00 | 1.449,25 |
| LOTE 07 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QTD. | VALOR UNIT. |
| 1 | PNEU (1.75 X 70 X 14) NOVO | JK VECTRA | UND | 4,00 | 245,01 |
| 2 | PNEU NOVO RADIAL MODELO 165 .70 .13, 8 LONAS | TORNEL REAL | UND | 10,00 | 188,85 |
| 3 | PNEU 175/70R 13 | TORNEL CLASSIC | UND | 6,00 | 191,91 |
| LOTE 08 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QTD. | VALOR UNIT. |
| 1 | PNEU MODELO 205 X 70 R15, NOVO, 10 LONAS | GOODRIDE | UND | 4,00 | 385,45 |
| 2 | PNEU 205 X 55 R16 | GOODRIDE | UND | 4,00 | 385,45 |
| 3 | PNEU MODELO 17.5 X 80 X 14 | GOODRIDE | UND | 4,00 | 289,10 |
| LOTE 09 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QTD. | VALOR UNIT. |
| 1 | PNEU AGRICOLA MODELO 12.4.24, DIANTEIRO, 16 LONAS, NOVO, PARA USO COM CÂMARA | JR KING STONE | UND | 2,00 | 1.095,16 |
| 2 | PNEU AGRICOLA MODELO 14.9.28, 16 LONAS, NOVO, PARA USO COM CÂMARA | JR KING STONE | UND | 2,00 | 1.716,13 |
| 3 | PNEU AGRICOLA MODELO 18.4.30, 16 LONAS NOVO, TRASEIRO, PARA USO COM CÂMARA | JR KING STONE | UND | 2,00 | 2.438,71 |
| LOTE 10 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QTD. | VALOR UNIT. |
| 1 | PNEU NOVO MOTOCICLETA MODELO 2.75 R18 | TECHNIC LION | UND | 1,00 | 111,22 |
| 2 | PNEU NOVO MOTOCICLETA MODELO 90/90 R18 | TECHNIC TIGER | UND | 1,00 | 128,78 |

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**C009EADC

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE BONITO DE MINAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2014, TOMADA DE PREÇO Nº 012/2014**

•

**PREFEITURA MUNICÍPAL DE BONITO DE MINAS/MG**, torna público o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao contrato administrativo, celebrado com a empresa CONSTRUTORA ALMEIDA E SANTANA LTDA, CNPJ 20.394.429/0001-54, Objeto: Execução de Remanescente de construção de Escola no Âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública – Pro Infância – Tipo B, Processo Licitatório nº: 085/2014, Tomada de Preço nº: 012/2014, Novo valor global será R$ 650.636,66 (Seiscentos e Cinquenta Mil e Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos) Prorrogação da vigência do contrato administrativo até 08/11/2015.

Bonito de Minas/MG, 28.10.2015,

***JOSE REIS NOGUEIRA DE BARROS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Thaisa Nascimento da Silva
**Código Identificador:**5F482DE5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014**

•

**PREFEITURA MUNICÍPAL DE BONITO DE MINAS/MG**, torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº 064/2014, Pregão Presencial nº 033/2014, firmado com a empresa COMNET PROVEDRO DE INTERNET LTDA, CNPJ: 06.955.515/0001-21, Objeto: Contratação de serviços de cessão e manutenção temporária estimada de 33 (trinta e três) Mega Bytes para acesso à Internet. Valor global R$ 27.046,80 (Vinte e sete mil e quarenta e seis reais e oitenta centavos) Prorrogação da vigência de 26/06/2015 a 26/062016.

Bonito de Minas/MG, 28.10.2015,

***JOSE REIS NOGUEIRA DE BARROS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Thaisa Nascimento da Silva
**Código Identificador:**8E42E7CE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE BURITIS**

**DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE RESULTADO DE PARECER JURÍDICO**

A prefeitura Municipal de Buritis – MG, publica aos interessados o Resultado do Parecer Jurídico referente ao Processo Licitatório 321/2015 - Pregão Presencial 051/2015 – Objeto : Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos para o Laboratório Municipal de Análises Clinicas. Onde a empresa Lab Shopping Diagnóstica LTDA, Interpôs Recurso Administrativo, a Assessoria Jurídica Municipal declarou que seja negado provimento ao recurso, bem como a que seja homologado o certame.

***JOÃO ALVES DE SOUZA.***
Prefeito Municipal de Buritis – MG.

**Publicado por:**
Sergio Augusto Vieira da Silva
**Código Identificador:**1784D3D7

**DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 546/2014**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 546/2014. Data: 22/09/2015. Contratado (a): José Geraldo Nunes de Castro, inerente à licitação Pregão Presencial 074/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra de pedreiro e servente. Fica prorrogada a vigência de 23/09/2015 até 22/033/2016. Fica Acrescido o valor de R$ 111.690,00 (cento e onze mil e seiscentos e noventa) reais.

***JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Sergio Augusto Vieira da Silva
**Código Identificador:**F17569E7

**DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 071/2014**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2014. Data: 10/08/2015. Contratado (a): Mondale Equipamentos Eletrônicos LTDA - ME, inerente à licitação Pregão Presencial 072/2014. Objeto: Contratação de empresa para monitoramento de segurança e implantação de novos sistemas de segurança eletrônica com monitoramento de 24 horas. Fica prorrogada a vigência de 10/10/2015 até 09/10/2016. Fica Acrescido o valor de R$ 11.232,00 (onze mil e duzentos e trinta e dois) reais.

***JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Sergio Augusto Vieira da Silva
**Código Identificador:**6110FAC4

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2015**

Processo Administrativo Licitatório n° 078/2015
**Modalidade: Pregão n° 053/2015**
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

**EMPRESA VENCEDORA** (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

**COURAGEM INDUSTRIAL E COMERCIO EIRELI - EPP – CNPJ: 26.674.747/0001-19 -** A licitante foi vencedora dos itens: 01 e 02**,** no valor total de R$ **31.500,00** (Trinta e um mil e quinhentos reais);

**Valor Total do Processo SRP:** R$ **31.500,00** (Trinta e um mil e quinhentos reais);

**Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de tendas piramidais destinados as Feiras Livres dos Produtores Rurais do Município de Cabeceira Grande - MG,** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços Rurais.**

**Data da Adjudicação: 21/10/2015.**

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**06FC0859

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 078/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2015**

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 078/2015** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2015** cujo objeto é **formação de registro de preço para aquisição de tendas piramidais destinados as Feiras Livres dos Produtores Rurais do Município de Cabeceira Grande - MG,** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços Rurais**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01 e 02**, no valor total de R$ **31.500,00** (Trinta e um mil e quinhentos reais), a empresa **COURAGEM INDUSTRIAL E COMERCIO EIRELI - EPP – CNPJ: 26.674.747/0001-19**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços Rurais** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 27 de outubro de 2015.

***ODILON DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**909BE2EF

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 067/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 078/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2015**
**CONTRATADA: COURAGEM INDUSTRIAL E COMERCIO EIRELI - EPP – CNPJ: 26.674.747/0001-19**
**CONTRATANTE:** Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
**Valor do Contrato:** R$ **31.500,00** (Trinta e um mil e quinhentos reais)
**Objeto: formação de registro de preço para aquisição de tendas piramidais destinados as Feiras Livres dos Produtores Rurais do Município de Cabeceira Grande - MG,** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços Rurais**
**Vigência:** 6 (seis) meses.
**Data da Assinatura do Contrato:** 27/10/2015

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**00F758D1

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 068/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 078/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2015**

**CONTRATADA: COURAGEM INDUSTRIAL E COMERCIO EIRELI - EPP – CNPJ: 26.674.747/0001-19**
**CONTRATANTE:** Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
**Valor da ATA SRP:** R$ **31.500,00** (Trinta e um mil e quinhentos reais)

**Objeto: formação de registro de preço para aquisição de tendas piramidais destinados as Feiras Livres dos Produtores Rurais do Município de Cabeceira Grande - MG,** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços Rurais**
**Vigência:** 6 (seis) meses.
**Data da Assinatura da ATA SRP:** 27/10/2015

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**DC9BFFAD

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 023/2015**

O Município de Cachoeira Dourada - MG torna público através do Exmo. Sr. José Marcio Storti, DD Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada-MG., a homologação do Procedimento Licitatório 030/2015 – Pregão 023/2015, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em atendimento no PSF Álvaro Osório Rodrigues. Empresa Vencedora: HUGO RODRIGUES VASQUES - ME – CNPJ: 17.984.690/0001-63. Valor global R$ 102.600,00 (Cento e dois mil e seiscentos reais).

PMCD.

***JOSÉ MARCIO STORTI.***

**Publicado por:**
Joao Batista Macedo
**Código Identificador:**B40D80D9

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO CONTRATO 054/2015 PROCESSO 030/2015**

Contrato nº 054/2015
Processo nº 030/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2015
Partes: Município de Cachoeira Dourada e HUGO RODRIGUES VASQUES - ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em atendimento no PSF Álvaro Osório Rodrigues.
Vigência: 01/04/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$ 102.600,00 (Cento e dois mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: **02.18.00** – 10.302.0009.2080.3.3.90.39.00 – **(Ficha 320)**

***JOSÉ MARCIO STORTI.***
Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada-MG.

**Publicado por:**
Joao Batista Macedo
**Código Identificador:**AF1618CA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 16, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

Designa o órgão gestor do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Cachoeira Dourada – MG, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Cachoeira Dourada – MG, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor; e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº. 1.019, de 23 de dezembro de 2009, que "Cria o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural da Cidade de Cachoeira Dourada - MG e dá outras providências".

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como órgão gestor do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, de que trata a Lei Municipal nº. 1.019, de 23 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 028, de 31 de outubro de 2013.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2015**; 227º da Inconfidência Mineira, 194º da Independência do Brasil, 127º da República, e 53º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***JOSÉ MARCIO STORTI***
Prefeito Municipal

***JANDER JOSÉ TOMAZ***
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado no quadro de avisos em 26/10/2015, por **JANDER JOSÉ TOMAZ**, e no Diário Oficial do Município de __/__/__, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

**Publicado por:**
Adalermo de Deus Pinto
**Código Identificador:**37405922

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 40, 26 DE OUTUBRO DE 2015**

*Dispõe sobre a premiação às equipes e aos atletas participantes do 25º Torneio de Famílias de Cachoeira Dourada.*

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.

**CONSIDERANDO** a realização do 25º Torneio de Famílias de Cachoeira Dourada, e a necessidade de disciplinar a premiação que será concedida às equipes e aos atletas participantes do referido torneio;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto dispõe sobre a premiação que será concedida às equipes e aos atletas participantes do 25º Torneio de Famílias de Cachoeira Dourada.

**Parágrafo único.** A premiação de que trata o caput será realizada através de medalhas, troféus, além de premiação em dinheiro, conforme disposto neste Decreto.

**Art. 2º** Serão concedidas as seguintes premiações às equipes e aos atletas participantes do 25º Torneio de Famílias de Cachoeira Dourada:

I – A premiação por medalha será concedida para a:
a) - equipe campeã do torneio;
b) – equipe vice-campeã do torneio; e
c) - seleção do torneio;

II – A premiação por troféu será concedida para:
A equipe campeã do torneio;
A equipe vice-campeã do torneio;
O artilheiro do torneio;
O goleiro menos vazado do torneio; e
O melhor atleta do torneio.

III – A premiação em dinheiro será concedida para:
A equipe campeã do torneio;
A equipe vice-campeã do torneio;
O artilheiro do torneio;
O goleiro menos vazado do torneio; e
O melhor atleta do torneio.

**Art. 3°** A premiação em dinheiro será concedida nos seguintes valores:
I – Equipe campeã do torneio: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);
II – Equipe vice-campeã do torneio: R$ 800,00 (oitocentos reais);
III – artilheiro do torneio: R$ 300,00 (trezentos reais);
IV – Goleiro menos vazado: R$ 300,00 (trezentos reais);
V – Melhor atleta do torneio: R$ 300,00 (trezentos reais).

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.17 - Sec. Mun. Ind. Comerc. Esporte
0073 – Atividades desportivas, recreativas e lazer.
27.812.0008.3.3.90.32.00 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2015**; 227º da Inconfidência Mineira, 194º da Independência do Brasil, 127º da República, e 53º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***JOSÉ MÁRCIO STORTI***
Prefeito Municipal

***JUNIO CESAR FERREIRA COELHO***
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Esporte

Publicado no quadro de avisos em 26/10/2015, por **JUNIO CESAR FERREIRA COELHO**, e no Diário Oficial do Município de __/__/__, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

**Publicado por:**
Adalermo de Deus Pinto
**Código Identificador:**9C0F5D2E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CAMPANHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00059/2015 - Pregão nº 00043/2015. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, de acordo com o edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação - **Pregão Nº 00042/2015**,ao licitante PADARIA

NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA CAMPANHA LTDA, CNPJ/CPF 17.661.826/0001-02, situada na RUA DOIS DE OUTUBRO, 650, BAIRRO: CHAPADA, CAMPANHA/ MG, CEP: 37400-000 com o valor total de R$153.842,25 (Cento e Cinquenta e Tres Mil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 22 de outubro de 2015.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 28 de outubro de 2015.

***LÁZARO ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Danya Oliveira Silvado
**Código Identificador:**5E55BD16

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42.** Torna público o Extrato de Contrato - **Processo nº 00059/2015 - Pregão nº 00043/2015**. **Contrato nº 00165/2015 - Contratada:** Padaria Nossa Senhora do Rosario da Campanha Ltda ME, CNPJ/CPF 17.661.826/0001-02, situada na Av. Dois de Outubro, nº 650, Letra A, Bairro: Chapada, Campanha/MG, CEP: 37400-000, com o valor total de R$153.842,25 (Cento e cinqüenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Objeto: **AQUISIÇÃO DE LANCHE.** Reduzidos: 66/112/189/190/192/194/195/198/199/302/334/343/386/410/418/532/564/575/617/628/637/643/653/665. Vigência: 26/10/2015 a 31/12/2015.

Campanha/MG, 28/10/2015.

***DANYA OLIVEIRA SILVADO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Danya Oliveira Silvado
**Código Identificador:**7CB14E07

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG,** CNPJ n° **18.712.174/0001-42.** Torna público o Extrato do Quinto Aditivo de Contrato nº 00109/2014, Processo n° 00037/2014 – Pregão n° 00025/2014. Contratada: **AUTO POSTO SHEEP LTDA** – CNPJ Nº 00.938.501/0001-13. **Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.** Dotação: 71 / 74 / 279 / 284 / 292 / 302 / 525 / 568. Vigência: 01/08/2014 a 31/12/2015. Altera o valor dos itens para:

| | |
|---|---|
| Óleo Diesel Comum | 2,97 |
| Óleo Diesel S-10 | 3,06 |
| Gasolina | 3,74 |

Campanha/MG, 28/10/2015.

***DANYA OLIVEIRA SILVADO***
Setor de Licitações

**Publicado por:**
Danya Oliveira Silvado
**Código Identificador:**053D0673

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**LEI Nº 3101 / 2015**

"*AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRA A MUNÍCIPES DE BAIXA RENDA COM A FINALIDADE DE ATERRO E NIVELAMENTO DE TERRENOS*".

*O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

***Art. 1º** - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo proceder a doação de terra a munícipes de baixa renda, para fins de nivelamento do terreno, aterro da construção e na edificação de moradia em imóvel de sua propriedade.*

***Parágrafo Único**: (VETADO)*

***Art. 2º** - O beneficio previsto no artigo anterior será deferido aos munícipes que comprovarem:*
*I - renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos;*
*II - possuir um único imóvel, destinado à edificação de sua moradia;*
*III - não possuir a moradia a ser edificada, área superior a 90m² (noventa metros quadrados), demonstrada em projeto arquitetônico.*

***Art. 3º** - Poderão ser beneficiários da doação de que trata esta Lei, os munícipes inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚNICO, bem como os participantes do programa "Minha Casa Minha Vida".*

***Parágrafo Único:** Os nomes dos beneficiados pelas doações deverão ser publicados, por ordem de data de pedidos, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura.*

***Art. 4º - (SUPRIMIDO)***

***Art. 5º -** Detectada fraude na obtenção do beneficio assegurado por esta Lei, o munícipe contemplado será compelido a ressarcir o Erário do Custo do material recebido em doação, sem prejuízo da aplicação de multa no valor de 100 (cem) UFM's.*

***Art. 5º -** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do orçamento em execução.*

***Art. 6º -**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Campanha (MG), 22 de outubro de 2015.*

***LÁZARO ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA***
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

**Publicado por:**
Jose Luiz Pagani da Silva
**Código Identificador:**002125AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**LEI Nº 3102 / 2015**

*INSTITUI NO MUNICÍPIO DA CAMPANHA O 'PROGRAMA AÇÃO DE CIDADANIA', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

*O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

***Art. 1º -**Fica instituído no âmbito do Município da Campanha o "Programa Ação de Cidadania", que tem por objetivo a participação ativa de todos para a construção da cidadania.*

***Art. 2º -**O "Programa Ação de Cidadania" integra os seguintes Projetos:*

***PROJETO EMPRESA CIDADÃ;***
***PROJETO CONTRIBUIÇÃO CIDADÃO.***

***Art. 3º -****O "PROJETO EMPRESA CIDADÃ", de participação facultativa, se consolidará no efetivo apoio das empresas, cooperativas e entidade afins, interessadas aos entes públicos locais e aos projetos sociais mantidos e/ou estabelecidos pelo Município da Campanha, materializando-se em:*

***I****-Doações, inclusive de bens, serviços e equipamentos;*

***II*** *- Custeio e/ou disponibilização de serviços de manutenção, conservação e limpeza, com ou sem a inclusão de materiais;*

***III*** *-Doação aos fundos controlados pelos Conselhos Municipal ou Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, com abatimento no Imposto de Renda;*

***IV*** *-Cessão gratuita de bens, equipamentos, veículos e máquinas;*

***V*** *-Adoção, integral ou parcial, de estabelecimento público de ensino, conforme obrigações fixadas em instrumentos próprios;*

***VI*** *-Parcerias que objetivem a melhoria das instalações públicas;*

***VII*** *-Doações de remédios, roupas, cobertores, cestas básicas etc;*

***VIII –*** *Doação de prestação de serviços de qualquer natureza.*

***Art. 4º -****O "Projeto Contribuição Cidadão", de participação facultativa, se consolidará no efetivo apoio de qualquer pessoa física interessada, aos organismos públicos locais e aos projetos sociais mantidos e/ou estabelecidos pelo Município de Campanha, podendo materializar-se, além das alternativas descritas nos incisos do artigo anterior, em:*

***I*** *-Trabalho voluntário, na forma da Lei;*

***II*** *-Serviços tidos como "públicos relevantes";*

***III –*** *doação de materiais;*

***Art. 5º -VETADO***

***I – VETADO***

***II – VETADO***

***III – VETADO***

***IV – VETADO***

***V - VETADO***

***Art. 6º -****Todas as ações de cidadania prescritas nos artigos anteriores estarão condicionadas a deliberação da Administração Municipal para serem efetivamente implementadas.*

***Art. 7º -****As doações financeiras deverão ser formalizadas através de depósitos bancários, enquanto que as demais por meio de regular processo administrativo, com inclusão patrimonial, se for o caso.*

***Art. 8º -****O Município poderá instituir o* ***"CERTIFICADO DE AÇÃO CIDADANIA"****, que será outorgado àqueles que participarem do Programa.*

***Parágrafo único.*** *Fica autorizada a fixação de placa e/ou pinturas com a logomarca das empresas participantes nas repartições, praças e obras públicas beneficiadas pelo programa.*

***Art. 9º -****Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Campanha (MG), 22 de outubro de 2015.*

***LÁZARO ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA***
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

**Publicado por:**
Jose Luiz Pagani da Silva
**Código Identificador:**E4C14C08

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CAMPESTRE

### SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 056/015 DISPENSA 003/015

**Prefeitura Municipal de Campestre/MG** – Extrato de Contrato Processo 056/015 - Dispensa 003/015 – Chamada Publica 002/2015 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Contratados: SL035/2015_ Carlos Alberto do Lago, no valor total de R$ 1.700,40 (Um mil setecentos reais e quarenta centavos); SL036/2015_Denis Fernando de Assis, no valor total de R$ 7.017,00 (Sete mil e dezessete reais); SL037/2015_ Deny Antonio Reis, no valor total de R$ 4.961,60 (Quatro mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); SL038/2015_ Lourivaldo Teixeira Evangelista, no valor total de R$ 4.757,60 (Quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência: 05/10/2015 até 31/12/2015.

***VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Priscila Juliana Vilela Barra
**Código Identificador:**BEFDB7C5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2015**
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa: **CENTERMÍDIA PUBLICAÇÕES LTDA - ME (CONTRATO Nº 172/2015).** Referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG**. Vigência 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor Global: **R$ 27.120,00** (vinte e sete mil e cento e vinte reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

***ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Alisson Rafael Alves Santos
**Código Identificador:**9908C0E0

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2015**

Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e as Empresas: **JOÃO CARLOS GONÇALVES DE AMORIM EIRELI - EPP (CONTRATO Nº 168/2015) e K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP (CONTRATO Nº 173/2015).** Referente a **CONTRATAÇÃO EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 00639/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO E A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA**. Vigência 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor Global: **R$ 66.487,00** (sessenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e sete reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

***ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Alisson Rafael Alves Santos
**Código Identificador:**6CCD72B0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CATAS ALTAS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
### CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização da licitação Concorrência n.º 001/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Construção de calçamentos em pedra poliédrica e paralelepípedo, meio fio, bem como drenagem pluvial, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme edital e seus anexos. Abertura das Propostas: 04 de Dezembro de 2015, às 09h30min, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital se encontra disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7583.

Catas Altas, 28 de Outubro de 2015.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
**Código Identificador:**E9B77F20

### DEPARTAMENTO PESSOAL
### CONTRATAÇÃO DE MÉDICO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário para o cargo de:

**MÉDICO DA FAMÍLIA**

Inscrições: 26 à 30 de outubro de 2015
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 10h e 13h às 16h
Maiores informações:
http://www.catasaltas.mg.gov.br/Download/2/Editais-Seletivos ou pelo telefone: (31) 3832- 7113

**Publicado por:**
Wanessa de Lana Alves Rezende
**Código Identificador:**472A1408

### DEPARTAMENTO PESSOAL
### CONTRATAÇÃO DE MÉDICO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário para o cargo de:

**MÉDICO DA FAMÍLIA**

Inscrições: 26 à 29 de outubro de 2015
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 10h e 13h às 16h
Maiores informações:
http://www.catasaltas.mg.gov.br/Download/2/Editais-Seletivos ou pelo telefone: (31) 3832- 7113

**Publicado por:**
Wanessa de Lana Alves Rezende
**Código Identificador:**95D0CC69

### PROCURADORIA JURÍDICA
### DECRETO Nº 2730/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02730/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 473/2015 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 134.453,08 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oito centavos), conforme discriminações:

| CRÉDITO(S) | | |
|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.01.04.122.1101.2.040 - Pagamento dos Agentes Politicos | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10 | 8.232,20 |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 11 | 1.220,88 |
| 02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 255 | 125.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | 134.453,08 |

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

| RECURSO(S) | | |
|---|---|---|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.01.04.122.1101.2.038 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 7 | 9.453,08 |
| 02.09.08.122.9002.2.088 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 384 | 125.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | 134.453,08 |
| TOTAL DE RECURSOS | | 134.453,08 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 23 de outubro de 2015.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eva Aparecida dos Reis
**Código Identificador:**E1E228A2

### PROCURADORIA JURÍDICA
### DECRETO Nº 2731/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02731/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 437 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais)

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
|---|---|---|
| 02.01.04.122.1101.2.038 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1 | 60.000,00 |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 2 | 10.000,00 |
| 02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 31 | 14.000,00 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 32 | 22.000,00 |
| 02.03.02.12.361.3001.2.025 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 95 | 65.000,00 |
| 02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 255 | 5.000,00 |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 256 | 30.000,00 |
| 02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano | | |
| 339030 - Material de Consumo | 290 | 1.000,00 |
| 02.07.03.13.122.7001.2.028 - GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 318 | 20.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | 227.000,00 |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.01.04.122.1101.2.038 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias | | |
| 339014 - Diarias - Pessoal Civil | 4 | 10.000,00 |
| 02.01.04.122.1101.2.038 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 8 | 60.000,00 |
| 02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 34 | 36.000,00 |
| 02.03.02.12.361.3001.2.025 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 96 | 65.000,00 |
| 02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 254 | 35.000,00 |
| 02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 293 | 1.000,00 |
| 02.07.03.13.122.7001.2.028 - GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 321 | 10.000,00 |
| 02.07.03.13.122.7001.2.028 - GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 326 | 10.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | 227.000,00 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 23 de outubro de 2015.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eva Aparecida dos Reis
**Código Identificador:**41F0733E

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**VETO N° 03/2015**

*Veto total ao Projeto de Lei nº 532/2015 e a emenda aditiva nº 01 ao mesmo projeto.*

O Prefeito do Município de Catas Altas-MG, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial no inciso II do art. 78, decide **VETAR TOTALMENTE**, por razões de interesse público, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º – Fica vetado totalmente o Projeto de Lei n.º 532/2015 que "*Estabelece a obrigatoriedade da nomeação de servidores públicos municipais estabilizados, após cumprimento de estágio probatório, para serem membros titulares e suplentes dos Conselhos Municipais e dá outras providências"*, aprovado, com emenda aditiva, por esta Egrégia Casa na Sessão do dia 07/10/2015.

Art. 2º – Publique-se e encaminhe-se a mensagem com as razões do veto à Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas.

Catas Altas – MG, 29 de outubro de 2015.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal de Catas Altas

**Publicado por:**
Eva Aparecida dos Reis
**Código Identificador:**AF735A89

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE**

**COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS**
**RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO DO CONCURSO PÚBLICO N°001/2014.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE Torna Público a Retificação do Edital de Convocação para Posse em Cargo Público do Concurso Público N°001/2014.

Onde - se lê: comparecer no dia 20 de novembro de 2015 às 9:00h na Coordenação de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada à Rua João Luiz Rodrigues Soares, Nº 101, Centro, Chapada do Norte/MG.

Leia-se: comparecer no dia 23 de novembro de 2015 às 9:00h na Coordenação de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada à Rua João Luiz Rodrigues Soares, Nº 101, Centro, Chapada do Norte/MG.

Chapada do Norte - MG, 28 de Outubro de 2015.

***RONALDO LOURENÇO SANTANA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Margareth de Souza
**Código Identificador:**B67FB97D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CONQUISTA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**PLANO SERVIÇO PARA APLICAÇÃO PISO MINEIRO**
**EXERCÍCIO 2015**

**RESOLUÇÃO N.005/2015 – CMAS**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Serviços para a aplicação do Piso Mineiro de Assistência Social, na sua forma impressa, referente ao exercício de 2015, e dá outras providências

O Conselho Municipal de Assistência Social de Conquista – MG no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 1117 de 09/05/2014, pela Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 alterada pela Lei 12.435/2011, conforme deliberação de sua Plenária Ordinária, realizada aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2015.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único da Assistência Social – SUAS; CONSIDERANDO o conjunto de proteções da política de assistência social e, neste sentido, a garantia do acesso à proteção social ampliando e qualificando as ações protetivas;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº. 16, de 14 de dezembro de 2006, da Comissão Intergestores Bipartite de Minas Gerais e a Resolução nº. 126, de 14 de dezembro de 2006 do Conselho Estadual de Assistência Social, as quais pactuam e aprovam o Pacto de que dispõem sobre o aprimoramento da Gestão da Política de Assistência Social do Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** a abertura de Plano de Serviços do Piso Mineiro de Assistência Social, através do Sistema de Gestão de Convênios do Estado de Minas Gerais – SIGCON que sinaliza a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o exercício de 2015, para possível repasse fundo a fundo ao município de Conquista-MG para serviços socioassistenciais e benefícios eventuais nas provisões do SUAS;

**CONSIDERANDO** o desenvolvimento da Política de Assistência Social, na concepção de direito e na potencialização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito local, colaborando com a idéia da esfera estadual, que o Plano de Serviços do Piso Mineiro da Política de Assistência Social de 2015 é um instrumento eletrônico para o planejamento e garantia de repasse de informações anuais necessárias ao início da transferência regular automática de recursos do co-financiamento estadual dos serviços socioassistenciais para o município.

**RESOLVE:**
**Ar 1º** Aprovar o Plano de Serviços do Sistema de Gestão de Convênios do Estado de Minas Gerais - SIGCON que planeja a execução e co-financiamento sobre o Piso Mineiro de Assistência Social de Conquista-MG.
**Art. 2º** . A Secretaria Municipal de Assistência Social de Conquista - MG - SMASC realizou o preenchimento do Plano de Serviços de aplicação do Piso Mineiro de Assistência Social com base na realidade apresentada pelos serviços da Proteção Social Básica do município, obtidas através de relatórios mensais e enfocou principalmente a modalidade de **serviços e benefícios eventuais na modalidade famílias e indivíduos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com público de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias.**

**§ 1º** - Os recursos do Piso Mineiro de Assistência Social serão investidos apenas em despesas de custeio, observando a Portaria nº. 448, de 13 de Setembro de 2002 do Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional, publicada em Diário Oficial da União D.O.U de 17/09/2002, no que tange o Anexo I 339030 – Material de Consumo.

**§ 2º** O valor reprogramado em ata de nº 62 realizada aos 27/01/2015 do livro de atas do CMAS nº 002 para o ano de 2015 como saldos referentes ao Piso Mineiro , oriundas do Governo Estadual que encontra-se nas contas de nº 126-3 no banco Caixa Econômica Federal no valor de R$ 7.031,84 ( sete mil e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) e a referente ao Banco do Brasil , de nº 17.074-7 , no valor de 20.869,88 ( Vinte mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) serão exclusivamente para o uso do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com público de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias.**

**§ 3º** Os valores repassados pelo Governo Federal no ano letivo de 2015 serão para os serviços pactuados no exercício de 2015, conforme plano de serviço impresso e afixado no livro de atas deste Conselho.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conquista, 20 de outubro de 2015

***JOÃO CARLOS FELIPE***
Presidente

**Publicado por:**
Tamiris Ranuzzi Bizinoto
**Código Identificador:**CB21AE02

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA MUNICIPAL 3524**

**PORTARIA N.º 3524/15, DE 28.10.2015**

*INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNA COMISSÃO QUE ESPECIFICA*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base nas sanções administrativas da Lei n.º 8666/93 e,

**Considerando** as informações fornecidas pela Secretária Municipal de Educação, referente à empresa **Comercial Licitatop Ltda. - EPP**,

**R E S O L V E**:

Artigo 1.º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos envolvendo a empresa ***COMERCIAL LICITATOP LTDA***.

Artigo 2.º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar:

· *Rogério Bernardes Andrade* - Presidente
· *Roberta Borches Dias de Almeida* - Secretária
· *Maria Aparecida Pértile Felipe* - Membro

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2015.

***VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**6E8603C2

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA MUNICIPAL N.º 3525**

**PORTARIA N.º 3525/15, DE 28.10.2015**

*INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNA COMISSÃO QUE ESPECIFICA*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

**Considerando** as informações fornecidas pela Secretária Municipal de Educação, referente à servidora municipal **Andrea Aparecida Matioli de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II e, designada pela Portaria n.º 2411/12, de 08.02.2012, para responder pelo Almoxarifado da respectiva secretaria,

**R E S O L V E**:

Artigo 1.º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos envolvendo a referida servidora.

Artigo 2.º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar:

· *Rogério Bernardes Andrade* - Presidente
· *Roberta Borches Dias de Almeida* - Secretária
· *Maria Aparecida Pértile Felipe* - Membro

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2015.

***VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**A4CDC6E6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA REGISTRO CADASTRAL PARA INTERESSADOS, INCLUSIVE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA EFEITO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES DIFERENCIADAS COM BASE NOS ARTIGOS 47 E 48, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14.

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA REGISTRO CADASTRAL PARA INTERESSADOS, INCLUSIVE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA EFEITO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES DIFERENCIADAS COM BASE NOS ARTIGOS 47 E 48, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14.

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, através da Divisão de Licitações e Contratos, com base no artigo 34, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que continua permanentemente aberto a qualquer interessado em participar de certames licitatórios, a obtenção do Registro Cadastral ou renovação deste aos já cadastrados, com apresentação (ou atualização) dos documentos previstos nos artigos 28 a 31, da Lei Federal nº 8.666/93.

Torna igualmente público, por força do Decreto nº 074/2015, que trata das licitações diferenciadas no modo "exclusivo", "cotas reservadas" e "subcontratação de ME/EPP", que está permanentemente recebendo requerimentos de cadastros de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto no art.47 e 48 da Lei Complementar nº 147/14, com a apresentação dos mesmos documentos exigidos para cadastros, exceção feita aos de natureza fiscal que poderão ser apresentados para efeito de contratação.
Os interessados, inclusive a Associação Comercial do Município ou outro órgão representativo poderão consultar os documentos exigidos diretamente na Divisão de Licitações e Contratos na sede da Prefeitura, situada à Praça Sebastião Francisco Mota, 45 - Centro ou solicitar requerimento através do e-mail compracouto@yahoo.com.br.

Couto de Magalhaes de Minas, 28 de Outubro de 2015.

***ALEXANDRA DA SILVA SANTOS***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**976E9498

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CRUZILIA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00177/2015 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 28 de outubro de 2015.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**09A43E92

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 00177/2015

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇS LTDA**, CNPJ nº 04.582.480/0001-05, no valor total de R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), o objeto constante no Anexo I do edital, conforme ata de sessão pública, pelo período da data de assinatura do contrato até 31/12/2015.

Cruzília, 28 de outubro de 2015.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**E44BAE03

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO 00188/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00177/2015, Pregão Presencial 00059/2015, firmou contrato administrativo nº 00188/2015 com a empresa **IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ nº 04.582.480/0001-05, pelo valor total de R$ 31.800,00.

Cruzília MG, 28 de outubro de 2015.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**FA810FD3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CURVELO

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### RESOLUÇÃO Nº 011/2015 – CMDCA

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS *ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL* DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO .

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/CURVELO, no uso das suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 2.082, de 05 de julho de 2000, e alterações posteriores, em conformidade com o art. 88, inciso IV, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e com a Resolução do CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010,

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA gerir o fundo municipal, bem como, formular a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução em todos os níveis e,

Considerando a deliberação, à unanimidade, dos Conselheiros presentes na Assembléia Extraordinária realizada no dia 20 de Outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar por unanimidade, a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, para utilizar o valor de aproximadamente R$ 7.000,00 (sete mil reais), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a contratação de uma empresa especializada para ministrar curso de capacitação de 24 horas para os novos Conselheiros Tutelares eleitos (efetivos e suplentes), membros do CMDCA e profissionais do Acolhimento Institucional.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 20 de outubro de 2015

***ÂNGELA MARIA DA COSTA FERNANDES***
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA
Curvelo

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**9C9413FE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 092/2013**

Partes: O Município de Curvelo (Convenente) e a Faculdade Arquidiocesana de Curvelo – FAC (Conveniada).
– Do Prazo: Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo do Convênio nº 092/2013.

Curvelo/MG, 11 de outubro de 2015.

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**FC54EC6A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIAMANTINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 215/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 083/2015. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de registro fotográfico digital de eventos culturais, religiosos, turísticos e de monumentos históricos, visando à criação de um acervo de propriedade da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio. Data do recebimento dos envelopes de documentação e abertura dos envelopes de proposta: 16/11/2015, às 13:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 29/10/2015.

Diamantina, 28 de outubro de 2015.

***CARLOS AUGUSTO MEIRA***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Carlos Augusto Meira
**Código Identificador:**574A6F65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 219/2015, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 026/2015. Objeto: Registro de preços visando à eventual aquisição de dieta enteral para os pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 12:59 horas do dia 12/11/2015. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 13:00 horas do dia 12/11/2015, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br a partir de 29/10/2015.

Diamantina, 28 de outubro de 2015.

***CARLOS AUGUSTO MEIRA***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Carlos Augusto Meira
**Código Identificador:**6BDB4131

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

*Processo Licitatório:* **205/2015**
*Modalidade:* **PREGÃO - ATA DE REGIS**
*Número da Licitação:* **141/2015**
*Aquisição de:* **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 205/2015 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015, objeto:
Registro de preços para aquisiçoes futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, conforme Anexo I deste edital, na forma que segue:

| Não Ofertados | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Unidade** | **Qtde** | **V. Unit.** | **V. Total** | **Descrição** |
| 1 | UN | 3.072,00000 | | 0,00 | ACIDO ACETILSALICILICO 200 MG COMPRIMIDO TAMPONADOu SOMALGIN® CARDIO OU GENERICO ACIDO ACETILSALICILICO 325 MG COMPRIMIDO |
| 2 | UN | 1.536,00000 | | 0,00 | SOMALGIN® CARDIO OU GENERICO |
| 3 | UN | 1.536,00000 | | 0,00 | ACIDO ACETILSALICILICO 81 MG COMPRIMIDO TAMPONADO SOMALGIN® CARDIO OU GENERICO |
| 4 | UN | 1.440,00000 | | 0,00 | ACIDO ASCORBICO 1000mg COMPRIMIDO EFERVESCENTE SEM ACUCAR |
| 5 | UN | 1.200,00000 | | 0,00 | ADIFENINA 10 MG + PROMETAZINA 5 MG + DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO |
| 8 | UN | 2.400,00000 | | 0,00 | ATORVASTATINA CALCICA 80MG COMPRIMIDO |
| 11 | UN | 2.160,00000 | | 0,00 | CALCIO CITRATO MALATO 250mg + VITAMINA D 100UI COMPRIMIDO OSSEOPROT® OU GENERICO |
| 14 | UN | 120,00000 | | 0,00 | COLECALCIFEROL, 5600UI/ml, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS FRASCO 10ml DEPURA® OU GENERICO |
| 18 | UN | 4.320,00000 | | 0,00 | EZETIMIBA 10 MG COMPRIMIDO |
| 20 | UN | 1.440,00000 | | 0,00 | FLUNITRAZEPAM 1 MG COMPRIMIDO ROHYPNOL® OU GENERICO |
| 33 | UN | 1.800,00000 | | 0,00 | LEVODOPA 100MG + BENZERAZIDA 25MG COMPRIMIDO PROLOPA® OU GENERICO |
| 34 | UN | 1.080,00000 | | 0,00 | LISDEXANFETAMINA DIMESILATO 70 MG COMPRIMIDO VENVANSE® OU GENÉRICO |
| 35 | UN | 30,00000 | | 0,00 | LOCAO HIDRATANTE FRASCO PUMP 473mL CETAPHIL® ADVANCE |
| 37 | UN | 720,00000 | | 0,00 | LUTEINA + ZEAXANTINA + OMEGA 3 CAPSULA VITALUX®PLUS OMEGA 3 OU GENERICO |
| 38 | UN | 2.880,00000 | | 0,00 | MELILOTUS OFFICINALIS 26,7 MG COMPRIMIDO VECASTEN® OU GENERICO |
| 39 | UN | 1.800,00000 | | 0,00 | MESALAZINA 1200mg COMPRIMIDO REVESTIDO MESACOL ®MMX OU GENERICO MESACOL® MMX OU GENERICO |
| 40 | UN | 2.880,00000 | | 0,00 | METADONA 10 MG COMPRIMIDO |
| 41 | UN | 2.880,00000 | | 0,00 | METADONA 5 MG COMPRIMIDO MITEDON® OU GENERICO |
| 42 | UN | 8.064,00000 | | 0,00 | METFORMINA CLORIDRATO ASSOCIADO COM SITAGLIPTINA 1000MG + 50MG COMPRIMIDO JANUMET® OU GENERICO |
| 43 | UN | 1.080,00000 | | 0,00 | NALTREXONA CLORIDRATO 50mg |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | COMPRIMIDO REVIA® OU GENERICO |
| 48 | UN | 2.160,00000 | | 0,00 | QUETIAPINA 100MG COMPRIMIDO |
| 50 | UN | 40,00000 | | 0,00 | SALBUTAMOL 100 MCG + BECLOMETASONA 50 MCG SPRAY 200 DOSES AEROCORT® OU GENERICO |
| 57 | UN | 4.000,00000 | | 0,00 | TEOFILINA 200 MG COMPRIMIDO |
| 58 | UN | 3.400,00000 | | 0,00 | TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO BENERVA® OU GENERICO |
| 65 | UN | 2.400,00000 | | 0,00 | TROMETAMOL, SAL CETOROLACO 10mg, SUB-LINGUAL COMPRIMIDO |
| | | | **Total para Este Fornecedor:** | | 0,00 |

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

| Item | Unidade | Qtde | V. Unit. | V. Total | Descrição |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | UN | 2.160,00000 | 1,30600 | 2.820,96 | HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS 400mg COMPRIMIDO REVESTIDO ARPADOL® OU GENERICO APSEN - APSEN |
| 44 | UN | 3.600,00000 | 1,21000 | 4.356,00 | OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM ANLODIPINO, 40mg + 5mg COMPRIMIDO DAIICHI SANKYO - DAIICHI SANKYO |
| | | | **Total para Este Fornecedor:** | | 7.176,96 |

**CBS - MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**

| Item | Unidade | Qtde | V. Unit. | V. Total | Descrição |
|---|---|---|---|---|---|
| 52 | UN | 10.000,00000 | 0,92000 | 9.200,00 | SERINGA DESCARTAVEL ULTRAFINE II BD® 30 UI COM AGULHA 8 mm X 0,3 mm CAIXA C/ 100 UNIDADES BD - BD |
| 53 | UN | 10.000,00000 | 0,39000 | 3.900,00 | SERINGA DESCARTAVEL ULTRAFINE II BD® 50 UI COM AGULHA 8 mm X 0,3 mm CAIXA C/ 100 UNIDADES BD - BD |
| | | | **Total para Este Fornecedor:** | | 13.100,00 |

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

| Item | Unidade | Qtde | V. Unit. | V. Total | Descrição |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | UN | 3.600,00000 | 0,11000 | 396,00 | CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO CRISTALIA - CRISTALIA |
| 16 | UN | 50,00000 | 6,50000 | 325,00 | DOMPERIDONA 1 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 100 ML MEDLEY - MEDLEY |
| 23 | UN | 2.160,00000 | 0,50000 | 1.080,00 | HYPERICUM PERFURATUM 300 MG COMPRIMIDO BIONATUS - BIONATUS |
| 56 | UN | 2.880,00000 | 0,21600 | 622,08 | TENOXICAM 20 MG COMPRIMIDO MEDQUIMICA - MEDQUIMICA |
| 63 | UN | 18.000,00000 | 0,09000 | 1.620,00 | TRAMADOL 50 MG COMPRIMIDO HIPOLABOR - HIPOLABOR |
| | | | **Total para Este Fornecedor:** | | 4.043,08 |

**COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

| Item | Unidade | Qtde | V. Unit. | V. Total | Descrição |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | UN | 2.880,00000 | 1,97000 | 5.673,60 | BISOPROLOL 5 MG COMPRIMIDO MERCK - MERCK |
| 25 | UN | 400,00000 | 63,00000 | 25.200,00 | INSULINA ASPARTE 100 UI/ML FRASCO 10 ML NOVORAPID®FRASCO OU GENERICO NOVO NORDISK - NOVO NORDISK |
| 26 | UN | 2.000,00000 | 50,64600 | 101.292,00 | INSULINA DETEMIR 100 UI/ML CANETA 3 ML LEVEMIR® CANETA OU GENERICO NOVO NORDISK - NOVO NORDISK |
| 27 | UN | 600,00000 | 47,80000 | 28.680,00 | INSULINA DETEMIR 100 UI/ML REFIL 3 ML LEVEMIR® REFIL OU GENERICO NOVO NORDISK - NOVO NORDISK |
| 46 | UN | 4.200,00000 | 3,56000 | 14.952,00 | PAROXETINA 30 MG COMPRIMIDO |
| | | | | | PONDERA® OU GENERICO EUROFARMA - EUROFARMA |
| 49 | UN | 7.200,00000 | 0,19000 | 1.368,00 | Risperidona 2 mg - comprimido TORRENT - TORRENT |
| 54 | UN | 3.600,00000 | 0,46000 | 1.656,00 | SERTRALINA 100 MG COMPRIMIDO EUROFARMA - EUROFARMA |
| 55 | UN | 3.600,00000 | 0,60000 | 2.160,00 | TAMOXIFENO 20 MG COMPRIMIDO SANDOZ - SANDOZ |
| | | | **Total para Este Fornecedor:** | | 180.981,60 |

**HELP FARMA PROD. FARMACEUTICOS LTDA**

| Item | Unidade | Qtde | V. Unit. | V. Total | Descrição |
|---|---|---|---|---|---|
| 9 | UN | 7.200,00000 | 0,80000 | 5.760,00 | BAMIFILINA CLORIDRATO 300 MG. DRÁGEA CHIESE - CHIESE |
| 15 | UN | 30,00000 | 491,75000 | 14.752,50 | DENOSUMABE 60MG SERINGA PREENCHIDA INJETAVEL 1mL PROLIA® OU GENERICO GLAXO - GLAXO |
| 17 | UN | 1.440,00000 | 0,96900 | 1.395,36 | ETODOLACO 400 MG COMPRIMIDO APSEN - APSEN |
| 28 | UN | 1.800,00000 | 75,72000 | 136.296,00 | INSULINA GLARGINA 100 UI/ML CANETA 3 ML LANTUS® CANETA OU GENERICO SANOFI - SANOFI |
| 29 | UN | 1.000,00000 | 212,75000 | 212.750,00 | INSULINA GLARGINA 100 UI/ML FRASCO 10 ML LANTUS®FRASCO OU GENERICO SANOFI - SANOFI |
| 30 | UN | 1.440,00000 | 1,27500 | 1.836,00 | IVABRADINA 5 MG COMPRIMIDO PROCOLARAN® OU GENERICO SERVIER - SERVIER |
| 31 | UN | 1.920,00000 | 0,42000 | 806,40 | LANCETA ACCU-CHEK MULTICLIX® CAIXA COM 24 UNIDADES ROCHE - ROCHE |
| 45 | UN | 3.600,00000 | 4,84700 | 17.449,20 | OXICODONA 10 MG COMPRIMIDO OXICONTIN® OU GENERICO MUNDIPHARMA - MUNDIPHARMA |
| 51 | UN | 200,00000 | 67,83000 | 13.566,00 | SALMETEROL XINAFOATO 25 MCG + FLUCATISONA PROPIONATO 125 MCG AEROSSOL 120 DOSES SERETIDE® OU GENERICO GLAXO - GLAXO |
| 61 | UN | 30.000,00000 | 1,25000 | 37.500,00 | TIRAS REATIVAS PARA GLICOSIMETRO ACCU-CHEK PERFORMA® CAIXA COM 50 UNIDADES ROCHE - ROCHE |
| 64 | UN | 4.800,00000 | 1,39690 | 6.705,12 | TRAZODONA 100 MG COMPRIMIDO DONAREN® OU GENERICO APSEN - |
| | | | | | APSEN |
| | | | **Total para Este Fornecedor:** | | 448.816,58 |

**HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**

| Item | Unidade | Qtde | V. Unit. | V. Total | Descrição |
|---|---|---|---|---|---|
| 19 | UN | 100,00000 | 3,10000 | 310,00 | FENOTEROL BROMIDRATO 0,5% SOLUCAO ORAL FRASCO 20 ML BOEHRINGER - BOEHRINGER |
| 32 | UN | 150,00000 | 82,52000 | 12.378,00 | LATANOPROST 0,005% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 2,5 ML XALATAN® OU GENERICO PFIZER - PFIZER |
| 47 | UN | 2.160,00000 | 1,50000 | 3.240,00 | PRAMIPEXOL 0,25 MG COMPRIMIDO BOEHRINGER - BOEHRINGER |
| 60 | UN | 420,00000 | 179,03000 | 75.192,60 | TIOTROPIO BROMETO 2,5 MCG/DOSE SOLUCAO INALATORIA FRASCO 4 ML 60 DOSES + INALADOR SPIRIVA® RESPIMAT OU GENERICO BOEHRINGER - BOEHRINGER |
| | | | **Total para Este Fornecedor:** | | 91.120,60 |

**MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

| Item | Unidade | Qtde | V. Unit. | V. Total | Descrição |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | UN | 1.440,00000 | 0,10740 | 154,65 | ALPRAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO NEOQUIMICA - NEOQUIMICA |
| 7 | UN | 5.760,00000 | 0,14920 | 859,39 | ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO NEOQUIMICA - NEOQUIMICA |
| 13 | UN | 150,00000 | 18,80000 | 2.820,00 | COLECALCIFEROL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML ADDERA® OU GENERICO MEDLEY - MEDLEY |
| 21 | UN | 3.000,00000 | 0,20120 | 603,60 | GINKGO BILOBA 120 MG COMPRIMIDO PRATI - PRATI |
| 24 | UN | 24,00000 | 33,58000 | 805,92 | IBANDRONATO DE SODIO 150 MG COMPRIMIDO BONVIVA® OU GENERICO ACTAVIS - ACTAVIS |
| 36 | UN | 5.000,00000 | 0,07900 | 395,00 | LOPERAMIDA 2 MG COMPRIMIDO GLOBO - GLOBO |
| 59 | UN | 4.000,00000 | 0,61420 | 2.456,80 | TICLOPIDINA CLORIDRATO 250 MG COMPRIMIDO MERCK - MERCK |
| 62 | UN | 2.160,00000 | 0,48460 | 1.046,73 | TIZANIDINA 2 MG COMPRIMIDO SIRDALUD® OU GENERICO RANBAXY - RANBAXY |
| | | | **Total para Este Fornecedor:** | | 9.142,09 |
| | | | **Valor Total:** | | 754.380,91 |

**Homologação:** Secretário Municipal de Saúde
**Condições:** Conforme Ata de Julgamento.

**Divinópolis, em 27 de outubro de 2015**

***KARINA ALVES DE OLIVEIRA***
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio
SEMUSA

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**07CD9C0D

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
## AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS REFERENTE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços nº 145/2015 - P.A.L. nº 216/2015. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de equipamentos de informática diversos (computadores, impressoras, switch, nobreak, estabilizadores e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, conforme Anexo I deste Edital. O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 11.702 de 08/01/2015, torna público o AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS REFERENTE EDITAL DE LICITAÇÃO: Ficam revogados os itens 07 e 12 do presente Edital. Mantidas as demais exigências editalícias. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6826 / 3229-6827.

Divinópolis, 27 de outubro de 2015.

***SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**0C2CD3FB

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
## AVISO DE REVOGAÇÃO DE ITENS REFERENTE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços nº 145/2015 - P.A.L. nº 216/2015. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de equipamentos de informática diversos (computadores, impressoras, switch, nobreak, estabilizadores e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, conforme Anexo I deste Edital. O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 11.702 de 08/01/2015, torna público o AVISO DE REVOGAÇÃO DE ITENS REFERENTE EDITAL DE LICITAÇÃO: Ficam revogados os itens 07 e 12 do presente Edital. Mantidas as demais exigências editalícias. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6826 / 3229-6827.

Divinópolis, 27 de outubro de 2015.

***SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**1D35F079

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**GASTOS PAGOS COM PUBLICIDADE/PROPAGANDA**
**REFERENTE: TERCEIRO TRIMESTRE DE 2015***

| Credor | Empenho | Valor (R$) |
|---|---|---|
| Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais | 295 | R$ 4.695,27 |
| Casablanca Comunicação & Marketing Ltda | 343 | R$ 1.500,00 |
| Casablanca Comunicação & Marketing Ltda | 3779 | R$ 15.951,55 |
| Casablanca Comunicação & Marketing Ltda | 5282 | R$ 20.145,50 |
| M F Eventos Ltda - EPP | 6265 | R$ 500,00 |
| Casablanca Comunicação & Marketing Ltda | 7077 | R$ 27.441,90 |
| Casablanca Comunicação & Marketing Ltda | 11593 | R$ 2.457,00 |
| Casablanca Comunicação & Marketing Ltda | 13084 | R$ 371,75 |
| Tendas Gama Ltda | 7945 | R$ 550,00 |
| Tendas Gama Ltda | 9354 | R$ 575,00 |
| Renato Gomes de Alcântara Ltda | 6302 | R$ 4.968,00 |
| Valamiel Prestadora de Serviços Ltda | 7875 | R$ 340,00 |
| Valamiel Prestadora de Serviços Ltda | 7876 | R$ 680,00 |
| Valamiel Prestadora de Serviços Ltda | 7881 | R$ 170,00 |
| Valamiel Prestadora de Serviços Ltda | 7882 | R$ 1.360,00 |
| TOTAL | | R$ 81.705,97 |
| * Em atendimento a Const. Estadual Art.17, Parágrafo Único. | | |

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**614BE940

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 317/2015**

**Contratada: BH FARMA COMERCIO LTDA** – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para a Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R$ 228.400,00** (Duzentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 204/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 140/2015** – Dotações orçamentárias:
**02.13.01.10.302.0011.2890 3.3.90.32.00 – Ficha 1113 - Fonte de recursos 150**
**02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.30.00 – Ficha 1120 - Fonte de recursos 149**
**02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 149**
**02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 151**

**Prazo: 12 meses.**

**Divinópolis, 26 de outubro de 2015**

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

***DAVID MAIA D'OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**64D99B73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 318/2015**

**Contratada: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA** – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para a Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R$ 39.770,00** (Trinta e nove mil, setecentos e setenta reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 204/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 140/2015** – Dotações orçamentárias:
**02.13.01.10.302.0011.2890 3.3.90.32.00 – Ficha 1113 - Fonte de recursos 150**
**02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.30.00 – Ficha 1120 - Fonte de recursos 149**
**02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 149**
**02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 151**

**Prazo: 12 meses.**

**Divinópolis, 26 de outubro de 2015**

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

***DAVID MAIA D'OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**6BE14999

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 - LEI 4.320/64 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985) MÊS: SETEMBRO/2015 - NO MÊS - VALOR EMPENHADO**

| RECEITA | | | DESPESA | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Especificação** | **Valor** | **Soma** | **Especificação** | **Valor** | **Soma** |
| **Receitas Correntes** | | **32.558.607,05** | **Despesas Correntes** | | **21.022.634,70** |
| Receita Tributária | 5.996.221,46 | | Pessoal e Encargos Sociais | 15.272.434,12 | |
| Receitas de Contrib. | 1.138.501,22 | | Juros e Encargos da Dívida | 15.540,82 | |
| Receita Patrimonial | 376.448,97 | | Outras Despesas Correntes | 5.734.659,76 | |
| Receita Agropecuária | 0,00 | | | | |
| Receita Industrial | 0,00 | | | | |
| Receita de Serviços | 354.747,14 | | | | |
| Trasnf. Correntes | 22.729.742,15 | | | | |
| Outras Rec. Correntes | 1.962.946,11 | | | | |
| **Total** | | **32.558.607,05** | **Total** | | **21.022.634,70** |
| **Receitas de Capital** | | **2.026.365,70** | **Despesas de Capital** | | **752.980,07** |
| Operações de Crédito | 0,00 | | Investimentos | 281.452,82 | |
| Alienação de Bens | 0,00 | | Inversões Financeiras | 0,00 | |
| Amortização Empréstimos | 0,00 | | Amortização da Dívida | 471.527,25 | |
| Transf. de Capital | 2.020.764,46 | | | | |
| Outras Transf. Capital | 5.601,24 | | | | |
| **Total** | | **2.026.365,70** | **Total** | | **752.980,07** |
| **Receitas Intra-orçamentárias** | | **0,00** | | | |
| Receitas | 0,00 | | | | |
| Intra-orçamentárias | | | | | |
| **Total** | | **0,00** | | | |
| Retenção de Receitas | | -2.230.407,14 | | | |
| **Total** | | **-2.230.407,14** | | | |
| **Déficit Exec. Orçamentário** | | **0,00** | **Superávit Exec. Orçamentário** | | **10.578.950,84** |
| **RESUMO** | | | | | |
| Receitas Correntes | | 32.558.607,05 | Despesas Correntes | | 21.022.634,70 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas de Capital | 2.026.365,70 | Despesas de Capital | 752.980,07 |
| Receitas Intra-orçamentárias | 0,00 | | |
| Retenção de Receitas | -2.230.407,14 | | |
| **Soma** | **32.354.565,61** | **Soma** | **21.775.614,77** |
| Déficit Exec. Orçamentário | 0,00 | Superávit Exec. Orçamentário | 10.578.950,84 |
| **Totais Gerais :** | **32.354.565,61** | **Total** | **32.354.565,61** |

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**37D03064

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
## QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06 )

| TRIBUNAL DE CONTAS | ANEXO I | Período: 01-01-2015 a 30-09-2015 |
|---|---|---|
| **Valores Pagos** | | |
| **QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO** | | |
| **(ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06 )** | | |
| **01 - Receitas** | | |
| **A) Impostos** | | |
| 1112020001 | Imposto Predial Urbano | 16.889.535,85 |
| 1112020002 | Imposto Territorial Urbano | 2.468.597,95 |
| 1112043100 | Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho | 8.927.753,92 |
| 1112043400 | Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos | 160.192,19 |
| 1112080000 | Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 5.958.692,55 |
| 1113050100 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 23.274.235,26 |
| **SubTotal** | | **57.679.007,72** |
| **B) Transferências Correntes** | | |
| 1721010200 | Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios FPM | 49.551.613,18 |
| 1721010500 | Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural | 13.660,92 |
| 1721360000 | Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96 | 356.550,39 |
| 1722010100 | Cota-parte do ICMS | 52.275.787,08 |
| 1722010200 | Cota-parte do IPVA | 27.444.283,51 |
| 1722010400 | Cota-parte do IPI sobre Exportação | 962.465,97 |
| **SubTotal** | | **130.604.361,05** |
| **C) Outras Receitas Correntes** | | |
| 1911380000 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) | 243.245,99 |
| 1911390000 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI) | 0,00 |
| 1911400000 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) | 237.919,60 |
| 1913110000 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana ( | 762.648,43 |
| 1913120000 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis ( | 0,00 |
| 1913130000 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) | 426.094,55 |
| 1931110000 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) | 2.436.821,49 |
| 1931120000 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI) | 0,00 |
| 1931130000 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) | 1.546.212,69 |
| **SubTotal** | | **5.652.942,75** |
| **D) Transferências de Capital** | | |
| | | 0,00 |
| **SubTotal** | | **0,00** |
| **E) Deduções da Receita ( exceto FUNDEB )** | | |
| 9211120200 | Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) | 17.044,65 |
| 9211120800 | Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve | 27.240,00 |
| 9211130501 | Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) | 60.560,93 |
| 9217220101 | Restituição Cota-Parte ICMS | 0,00 |
| 9219113800 | Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana | 0,00 |
| 9219311100 | Rest Dívida Ativa do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana | 0,00 |
| | **SubTotal** | **104.845,58** |
| **02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E )** | | **193.831.465,94** |
| **03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF) 25% =** | | **48.457.866,49** |
| **04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) 24,74% =** | | **47.959.114,45** |

***GENECI MARTINS DE MOURA***
MG 059273/0-8

***VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**76294C00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
## QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06 )

| TRIBUNAL DE CONTAS | ANEXO I | Período: 01-09-2015 a 30-09-2015 |
|---|---|---|
| **Valores Pagos** | | |
| **QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06 )** | | |
| **01 - Receitas** | | |
| **A) Impostos** | | |
| 1112020001 | Imposto Predial Urbano | 680.584,48 |
| 1112020002 | Imposto Territorial Urbano | 50.586,84 |
| 1112043100 | Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho | 1.181.250,78 |
| 1112043400 | Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos | 30.642,52 |
| 1112080000 | Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 680.234,54 |
| 1113050100 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 2.657.998,21 |
| | **SubTotal** | **5.281.297,37** |
| **B) Transferências Correntes** | | |
| 1721010200 | Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios FPM | 4.080.653,08 |
| 1721010500 | Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural | 6.216,83 |
| 1721360000 | Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96 | 39.616,71 |
| 1722010100 | Cota-parte do ICMS | 6.017.598,49 |
| 1722010200 | Cota-parte do IPVA | 655.980,41 |
| 1722010400 | Cota-parte do IPI sobre Exportação | 102.580,74 |
| | **SubTotal** | **10.902.646,26** |
| **C) Outras Receitas Correntes** | | |
| 1911380000 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) | 45.759,15 |
| 1911390000 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI) | 0,00 |
| 1911400000 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) | 31.994,95 |
| 1913110000 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana ( | 51.669,25 |
| 1913120000 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis ( | 0,00 |
| 1913130000 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) | 126.520,25 |
| 1931110000 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) | 345.219,17 |
| 1931120000 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI) | 0,00 |
| 1931130000 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) | 816.087,02 |
| **SubTotal** | | **1.417.249,79** |
| **D) Transferências de Capital** | | |
| | | 0,00 |
| | **SubTotal** | **0,00** |
| **E) Deduções da Receita ( exceto FUNDEB )** | | |
| 9211120200 | Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) | 2.555,13 |
| 9211120800 | Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve | 9.000,00 |
| 9211130501 | Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) | 0,00 |
| 9217220101 | Restituição Cota-Parte ICMS | 0,00 |
| 9219113800 | Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana | 0,00 |
| 9219311100 | Rest Dívida Ativa do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana | 0,00 |
| | **SubTotal** | **11.555,13** |
| **02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E )** | | **17.589.638,29** |
| **03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF) 25% =** | | **4.397.409,57** |
| **04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) 29,62% =** | | **5.209.232,86** |

***GENECI MARTINS DE MOURA***
MG 059273/0-8

***VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**15DE6CE0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE IPARDINI 28-10-2015 09:35:38 PERÍODO: 01-01-2015 À 30-09-2015 ( FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES PAGOS

| Saúde - ANEXO XIV | | |
|---|---|---|
| Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| ( Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000) | | |
| Valores Pagos | | |
| Período: 01-01-2015 à 30-09-2015 | | |
| **A) Impostos:** | | |
| 1112020001 | Imposto Predial Urbano | 16.889.535,85 |
| 1112020002 | Imposto Territorial Urbano | 2.468.597,95 |
| 1112043100 | Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim | 8.927.753,92 |
| 1112043400 | Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re | 160.192,19 |
| 1112080000 | Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv | 5.958.692,55 |
| 1113050100 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 23.274.235,26 |
| | | **57.679.007,72** |
| **B) Transferências Correntes:** | | |
| 1721010200 | Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios | 49.551.613,18 |
| 1721010500 | Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor | 13.660,92 |
| 1721360000 | Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 8 | 356.550,39 |
| 1722010100 | Cota-parte do ICMS | 52.275.787,08 |
| 1722010200 | Cota-parte do IPVA | 27.444.283,51 |
| 1722010400 | Cota-parte do IPI sobre Exportação | 962.465,97 |
| | | **130.604.361,05** |
| **C) Outras Receitas:** | | |
| 1911380000 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried | 243.245,99 |
| 1911390000 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transfer | 0,00 |
| 1911400000 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d | 237.919,60 |
| 1913110000 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto | 762.648,43 |
| 1913120000 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto | 0,00 |
| 1913130000 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto | 426.094,55 |
| 1931110000 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie | 2.436.821,49 |
| 1931120000 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfe | 0,00 |
| 1931130000 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços | 1.546.212,69 |
| | | **5.652.942,75** |
| **E) Deduções:** | | |
| 9211120200 | Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori | 17.044,65 |
| 9211120800 | Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens | 27.240,00 |
| 9211130501 | Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ( | 60.560,93 |
| 9217220101 | Restituição Cota-Parte ICMS | 0,00 |
| 9219113800 | Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda | 0,00 |
| 9219311100 | Rest Dívida Ativa do Imp sobre Propriedade Predial | 0,00 |
| | | **104.845,58** |

| RESUMO | | |
|---|---|---|
| **Total dos Impostos e Transferências:** | **193.831.465,94** | |
| **Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:** | **29.074.719,89** | **15 %** |
| **Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual** | **0,00** | |
| **Aplicação no Exercício ( Total do Anexo XV ):** | **48.092.014,56** | **24,81 %** |

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**190A0CD2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE IPARDINI 28-10-2015 09:33:52 MÊS: SETEMBRO ( FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES PAGOS

| Saúde - ANEXO XIV | | |
|---|---|---|
| Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| (Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000) | | |
| Valores Pagos | | |
| Mês: Setembro | | |
| **A) Impostos:** | | |
| 1112020001 | Imposto Predial Urbano | 680.584,48 |
| 1112020002 | Imposto Territorial Urbano | 50.586,84 |
| 1112043100 | Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim | 1.181.250,78 |
| 1112043400 | Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re | 30.642,52 |
| 1112080000 | Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv | 680.234,54 |
| 1113050100 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 2.657.998,21 |
| | | **5.281.297,37** |
| **B) Transferências Correntes:** | | |
| 1721010200 | Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios | 4.080.653,08 |
| 1721010500 | Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor | 6.216,83 |
| 1721360000 | Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 8 | 39.616,71 |
| 1722010100 | Cota-parte do ICMS | 6.017.598,49 |
| 1722010200 | Cota-parte do IPVA | 655.980,41 |
| 1722010400 | Cota-parte do IPI sobre Exportação | 102.580,74 |
| | | **10.902.646,26** |
| **C) Outras Receitas:** | | |
| 1911380000 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried | 45.759,15 |
| 1911390000 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transfer | 0,00 |
| 1911400000 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d | 31.994,95 |
| 1913110000 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto | 51.669,25 |
| 1913120000 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto | 0,00 |
| 1913130000 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto | 126.520,25 |
| 1931110000 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie | 345.219,17 |
| 1931120000 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfe | 0,00 |
| 1931130000 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços | 816.087,02 |
| | | **1.417.249,79** |
| **E) Deduções:** | | |
| 9211120200 | Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori | 2.555,13 |
| 9211120800 | Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens | 9.000,00 |
| 9211130501 | Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ( | 0,00 |
| 9217220101 | Restituição Cota-Parte ICMS | 0,00 |
| 9219113800 | Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda | 0,00 |
| 9219311100 | Rest Dívida Ativa do Imp sobre Propriedade Predial | 0,00 |
| | | **11.555,13** |

| RESUMO | | |
|---|---|---|
| **Total dos Impostos e Transferências:** | **17.589.638,29** | |
| **Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:** | **2.638.445,74** | **15 %** |
| **Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual** | **0,00** | |
| **Aplicação no Exercício ( Total do Anexo XV ):** | **5.005.104,20** | **28,45 %** |

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**235C2223

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE/PROPAGANDA TERCEIRO TRIMESTRE DE 2015* - VALORES PAGOS

| Credor | Valores Pagos |
|---|---|
| Adriano Silva Oliveira | 7.300,00 |
| Alexsom - Palco Som Luz Ltda - ME | 20.790,00 |
| AMM - Associação Mineira de Municípios | 1.740,00 |
| Caixa Econômica Federal | 120,00 |
| Cemig Distribuição S.A | 1.827,04 |
| Casablanca Comunicação & Marketing Ltda | 136.964,65 |
| Chaves Transportes Ltda | 15.033,60 |
| Christian Firmino Mascarenhas | 500,00 |
| Geramais Energia Ltda | 3.800,00 |
| Conservadora Sousa e Barreto Ltda - ME | 320,00 |
| Imprensa Nacional | 2.125,90 |
| Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais | 8.504,64 |
| M F Eventos Ltda - EPP | 20.349,40 |
| Mega Serviços e Administração Ltda - ME | 3.000,00 |
| Prosom Palco Som e Luz Ltda | 2.800,00 |
| Samuel Brasileiro Gonçalves de Alvarenga | 7.560,00 |
| Sindicato Rural de Divinópolis | 160.000,00 |
| Tendas Gama Ltda - ME | 1.000,00 |
| Vicente Tarcísio Batista | 2.520,00 |
| Wilton Melo de Almeida | 420,00 |
| **Sub Total (R$)** | **396.675,23** |
| **Restos a Pagar 2014** | |
| **Credor** | **Valores Pagos** |
| Casablanca Comunicação & Marketing Ltda | 106.948,86 |
| **Sub Total (R$)** | **106.948,86** |
| **Total Geral (R$)** | **503.624,09** |
| * Em atendimento a Const. Estadual Art.17, Parágrafo Único. | |

***GENECI MARTINS DE MOURA***
Contador
CRC-MG 059.273/O-8

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Municipal de Fazenda

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**E0512208

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA Nº 43/2015

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando que o servidoro abaixo relacionado apresenta limitação na sua capacidade laboral que o impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa; conforme laudo médico apresentado pelo servidor; e laudo de sáude ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que o referido servidor apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para o qual tenha habilitação técnica exigida;

**Resolve:**

**Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, do seguinte servidor:**

| Nº | Matrícula | Nome | Cargo |
|---|---|---|---|
| 01 | 02026271 | Hélio Domingos da Silva | Motorista |

**Art. 2º - Preventivamente, fica funcionalmente readaptado o servidor acima mencionado para exercer atividade compatível com a limitação que apresenta, até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de outubro de 2015.

***HENRIQUE SANTOS XAVIER***
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional
CORREF

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**4D19F8D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV - JURPREV**

**RECURSO Nº 069/2015**
**RECORRENTE: Maria Aparecida da Cruz Oliveira**
**RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV**
**RELATOR: Flávio Ramos de Assis Pereira**

EMENTA: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA – CONCLUSÃO: INDEFERIMENTO DO PEDIDO

A recorrente, em seu pedido de prorrogação de tratamento de saúde até o dia 27 de outubro do corrente, alega incapacidade para o trabalho.
O DIVIPREV realizou a perícia médica que determinou pela volta ao trabalho da recorrente, dia 11/10/2015. A recorrente também é servidora do Estado. Documentos acostados aos autos demonstram que não houve complicações após a cirurgia e, o fato da perícia do Estado ter autorizado 30 dias de afastamento das atividades do Estado de Minas Gerais, não submete a perícia do município ao mesmo procedimento e coincidência de datas.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer do recurso**

Sala das sessões, 20 de outubro de 2015.

***GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA***
Presidente

***FLÁVIO RAMOS DE ASSIS PEREIRA***
Relator

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**A2947B2D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**LEI Nº 8.026/2015**

*Denomina "Antônio Inácio dos Santos" a Rua "Dois", localizada no Prolongamento do Bairro Eldorado, neste Município.*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Antônio Inácio dos Santos" a Rua "Dois", localizada no Prolongamento do Bairro Eldorado, neste Município.
Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.
Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de outubro de 2015.

***VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO***
Prefeito Municipal

***HONOR CALDAS DE FARIA***
Secretário Municipal de Governo

***ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE***
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Antônio Inácio dos Santos, nascido em 31 de julho de 1932. Natural da cidade de Divinópolis, Minas Gerais, casou-se com Terezinha Maria Santos com quem constituiu sua família: tendo 5 filhas, 14 netos e 6 bisnetos. Mais conhecido por "Seu Toninho", faleceu em 02 de abril de 2015, em Divinópolis, deixando, além de uma grande tristeza para sua família e conhecidos, um largo legado de valores, tais como humildade, altruísmo, otimismo, solidariedade e bondade.
Seu Toninho tinha uma boa reputação em Divinópolis: bastava andar com ele por alguns minutos pelas ruas da cidade, para perceber os "bom dias" e os sorrisos repletos de sinceridade de seus amigos e conhecidos. Conhecidos que variavam de profissão, gênero e classe social. Recebia um grande carinho de políticos, comerciantes e caixas de supermercado, e esses, claro, recebiam todo o carinho de Seu Toninho de volta. Não é difícil saber o porquê de tantas pessoas gostarem de Seu Toninho: são inúmeras boas ações que ele fez por todos a sua volta, principalmente para as crianças e para os menos favorecidos economicamente. O final de ano era sua época favorita; ele mal podia esperar para recolher cestas básicas para que essas fossem doadas posteriormente. O mesmo acontecia em períodos como volta às aulas, quando ele recolhia material escolar para poder presentear as crianças, Páscoa, dia das Crianças, entre outros. Porém não era só em datas comemorativas que Seu Toninho ajudava as pessoas, e também não era apenas com bens materiais, bastava alguém bater na porta da sua casa no Bairro Niterói, e pedir algum tipo de ajuda, que ele não recusava. O auxílio era desde um pacote de feijão a um conselho amigo. Seu Toninho era "pau pra toda obra", pai, esposo, avô, bisavô, pedreiro, comerciante, motorista, religioso, e amigo, e mais do que isso: sempre se dispôs a ser e usar tudo isso em prol do bem-estar das pessoas ao seu redor.
A família se sente completamente lisonjeada por essa homenagem, principalmente por perceber que tal apoio proveniente do nosso "Pai Amoro" que era para nós algo ordinário, veio a ser algo importante para outras pessoas. A memória de Antônio, Seu Toninho, Pai Amoro,

ficará eternamente em nossos corações, e iremos vê-lo, e, principalmente senti-lo, em cada gesto de bondade que nós presenciarmos. Só temos a agradecer à população e à cidade de Divinópolis por mostrar o quão querido era o Pai Amoro. Que essa rua seja um símbolo de benevolência às pessoas ao nosso redor, e que todos sejam capazes de ver que mesmo um ato de ajuda que para nós possa ser algo pequeno ou sem importância, para a outra pessoa pode ser algo que vá mudar seu dia, seu mês ou até mesmo sua vida.
"Quando somos bons para os outros, somos ainda melhores para nós". Obrigado a toda população divinopolitana. Família Santos.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**C2528473

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº 11.944**

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA SANDRA ALMIRA SILVA MALTA SANTOS AO CARGO DE RECEPCIONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora Sandra Almira Silva Malta Santos, detentora do cargo efetivo de Agente de Saúde, matriculada sob o número 9901536-3, jornada mensal de 200 hs, GH: 24, padrão: BD, readaptada ao cargo de Recepcionista Readaptada, mantendo-se o mesmo Grau Hierárquico e jornada mensal do cargo de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de setembro de 2015.

***VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO***
Prefeito Municipal

***HONOR CALDAS DE FARIA***
Secretário Municipal de Governo

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

***ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE***
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**61A10BF1

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE DOM BOSCO**

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 27/2015**
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E OUTROS**

Edital Pregão Presencial n° 27/2015, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 16 de novembro de 2015, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial. Cujo objeto é a Prestação de serviços de Engenharia agronômica, agrimensura e topografia, na execução, acompanhamento e fiscalização dos projetos de agrimensura topografia. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura.

Dom Bosco-MG, 28 de outubro de 2015.

***MARCIO PEREIRA DE SOUZA***
Pregoeiro Oficial
Portaria 022/2015.

**Publicado por:**
Marcio Pereira de Souza
**Código Identificador:**13F4FAA3

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA DE FÉRIAS - PRÊMIO**

**PORTARIA**

**DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER**, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.360, em 28-10-2015, a Sra. **GISLENE APARECIDA GOMES**, Funcionária desta Prefeitura, com mais de 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 02 (dois) meses de férias-prêmio, referente ao seu 4º (quarto) qüinqüênio de serviços prestados a esta Municipalidade, a partir de 03 de novembro de 2015 a 02 de janeiro de 2016, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 28 de outubro de 2015.

***DR. TIBÚRCIO DÉLBIS***
Prefeito Municipal

***ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Katia Maria da Silva
**Código Identificador:**48DAA85F

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA DE FÉRIAS - PRÊMIO**

**PORTARIA**

**Dr. tibúrcio délbis,** Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER**, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.361, em 28-10-2015, o Sr. **lázaro francisco de sousa,** Funcionário desta Prefeitura, 03 (três) meses de férias-prêmio, referente ao seu 2º (segundo) e 3º (terceiro) qüinqüênio de serviços prestados a esta Municipalidade, a partir de 03 de novembro de 2015 a 02 de fevereiro de 2016, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 28 de outubro de 2015.

***DR. TIBÚRCIO DÉLBIS***
Prefeito Municipal

***ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Katia Maria da Silva
**Código Identificador:**AEC67687

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA DE FÉRIAS - PRÊMIO**

**PORTARIA**

**DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER**, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.362, em 28-10-2015, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA SANTOS FERREIRA**, Funcionária desta Prefeitura, com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 03 (três) meses de férias-prêmio, referente ao seu 3º (terceiro) qüinqüênio, a contar de 04 de novembro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 28 de outubro de 2015.

***DR. TIBÚRCIO DÉLBIS***
Prefeito Municipal

***ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Katia Maria da Silva
**Código Identificador:**87CACB58

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE FORMIGA**

**PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

***PORTARIA Nº 3040, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.***

*Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Formiga/MG**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Ronan de Sá Pinto**, para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas no contrato de locação de imóvel destinado aos serviços de fisioterapia do Município, sem qualquer ônus adicional para o erário.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 26 de outubro de 2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**D75D014D

**PORTARIAS**
**SAAE**

**PORTARIA Nº. 1839 DE 28/10/2015**

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **NOMEAR** o servidor **JOSÉ OMERO DA COSTA**, Gerente de Manutenção, Produção e Operações, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura contratação de empresa para perfuração de poços artesianos neste Município de Formiga-MG.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 28 de Outubro de 2015.

***NEY HEITOR DE ARAÚJO***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**D7C4F4B3

**PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 002 AO CONTRATO Nº: 085/2014 (Processo Licitatório 0247/2014 – Pregão 0188/2014). Contratante**: Município de Formiga-MG**. Contratada**: Alisson Andrade Cunha Transportes & Cia Ltda - ME. **Vigência** Fica prorrogada até 03/11/2016, fundamentando-se no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 27/10/2015.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**68EAC3D3

**PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 001 AO CONTRATO Nº: 086/2014 (Processo Licitatório 0247/2014 – Pregão 0188/2014). Contratante**: Município de Formiga-MG**. Contratada**: Marcelo da Cunha Ferreira 02660524602. **Vigência** Fica prorrogada até 03/11/2016, fundamentando-se no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 27/10/2015.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**E378693F

**PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 002 AO CONTRATO Nº: 088/2014 (Processo Licitatório 0207/2014 –**

**Pregão 0157/2014). Contratante**: Município de Formiga-MG**. Contratada**: Gtronic Tecnologia em Informática Ltda - ME. **Vigência** Fica prorrogada até 26/11/2016, fundamentando-se no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 27/10/2015.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**4F130001

**PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 061/2015.**Processo Licitatório nº: 0160/2015 – Dispensa nº 015/2015. **Locatário:** Município de Formiga-MG, através do FMAS. **Locador:** Locação de um imóvel localizado na Rua Edna de Oliveira Couto, nº: 60, Bairro Areias Brancas, nesta cidade de Formiga-MG, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Formiga sob o nº: 12.523, para funcionamento das atividades do serviço de acolhimento institucional na modalidade de Residência Inclusiva. **Vigência**: 12 meses.**Valor Mensal**: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).**V alor Estimado**: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária**:
01.12.01.08.242.0039.2.195.3390.36; Data: 28/10/2015.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**A674433F

**PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG **–** PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 156/15 – MOD. PREGÃO N.º 0113/15 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de equipamentos esportivos para instalação na Avenida Tabelião Juca Almeida, conforme o segundo Termo Aditivo ao Convênio n° 987/2013/SEGOV/PADEM, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Formiga – MG. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 18/11/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**1530037C

**PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG **–** PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 161/15 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 0116/15 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de gases engarrafados/cargas: gás natural, acetileno, nitrogênio e oxigênio que serão utilizados na manutenção e realização das atividades relacionadas às Secretarias Municipais. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 18/11/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**906C5581

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ**

**COMISSAO DE ICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE**

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ** DIVULGA EXTRATO DO **CONTRATO Nº043/2015,REFERENTE A** TOMADA DE PREÇO Nº01/2015**.**
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE (PADRÃO PRO - INFÂNCIA TIPO 2) NO BAIRRO BELA VISTA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E FNDE, EM ATENÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10134/2014-FNDE.
**LICITANTE VENCEDOR:** CONSTRUTORA E REFORMADORA IRMÃOS VIANA & MARTINS LTDA
**VIGENCIA** :23/10/2015 á 23/10/2016
**VALOR**: **R$1.200.365,22** (hum milhão, duzentos mil ,trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos

Fco.Badaró,28/10/2015

***ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
**Código Identificador:**02420720

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE FRANCISCO SA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015**

**Publicação Trimestral do Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório n° 030/2015 - Pregão Presencial n° 020/2015 -** Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 09/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X **DURAES E GOMES PADARIA E COMERCIO - LTDA.** Objeto: "Fornecimento de gêneros alimentícios, laticínios, pães, biscoitos e outros produtos de padaria". Vigência da Ata: 23/04/2015 até 23/04/2016. Data da assinatura 23/04/2015. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá - MG -

***GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**34150D33

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES**
**PREGÃO PRESENCIAL 032/2015**

Aviso de Licitação - Pregão Presencial 032/2015 - O Município realizará no dia 12/11/2015, às 09:00 horas, o Pregão Presencial nº 032/2015 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE, ESTRUTURA DE PALCO, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO VII FESTIVAL REGIONAL DE DANÇA DOMUNICÍPIODE FRONTEIRA DOS VALES/MG**. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, tele/fax (33)3623-1268, e-mail:
licitacaofronteira@hotmail.com nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12 horas, 13:00 as 17:00.

Fronteira dos Vales, 28 de Outubro de 2015.

***HAYDEN MATOS BATISTA***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Rozivane Bezerra Silva
**Código Identificador:**9716CE60

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

### SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais torna público a seguinte alteração da Publicação realizada no dia 26/01/2015, ficando assim retificado:
“ A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 002/2015, Processo nº. 016/2015, objeto: Prestação de Serviços com descarregamento de materiais de construção para a Prefeitura Municipal de Grão Mogol – Contratado: REINALDO DIAS FERREIRA CPF nº. 062.783.336/51, valor global R$ 7.340,00 (sete mil, trezentos e quarenta reais) vigência até 31.12.2015.

Grão Mogol – MG, 05 de janeiro de 2015.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**870AA8A3

### SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais torna público a seguinte alteração da Publicação realizada no dia 26/01/2015, ficando assim retificado:
“ A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 028/2015, Dispensa de Licitação nº. 002/2015, Processo nº. 016/2015, objeto: Prestação de Serviços com descarregamento de materiais de construção para a Prefeitura Municipal de Grão Mogol – Contratado: REINALDO DIAS FERREIRA CPF nº. 062.783.336/51, valor global R$ 7.340,00 (sete mil, trezentos e quarenta reais) vigência até 31.12.2015”.

Grão Mogol – MG, 05 de janeiro de 2015.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**D8E559D3

### SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais torna público a seguinte alteração da Publicação realizada no dia 28/01/2015, ficando assim retificado:
“ A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 003/2015, Processo nº. 017/2015, objeto: contratação e aluguel de espaço para a realização de eventos, com fornecimento de lanches e refeições, ornamentação e equipe de apoio, sobre responsabilidade do núcleo de apoio a saúde da família (NASF), com ênfase na capacitação dos profissionais de saúde do município, no âmbito do programa caminhos do cuidado; formação em saúde mental, para agentes comunitário de saúde, auxiliares/técnicos de técnicos de nível superior, do município de Grão Mogol – Contratado: CAMILA VIEIRA DE PINHO ROCHA CPF nº. 056.905.786/81, valor global R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) vigência até 31.12.2015.

Grão Mogol – MG, 05 de janeiro de 2015.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**2B23CC1D

### SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais torna público a seguinte alteração da Publicação realizada no dia 28/01/2015, ficando assim retificado:
“ A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 017/2015, Dispensa de Licitação nº. 003/2015, Processo nº. 017/2015, objeto: Contratação e aluguel de espaço para a realização de eventos, com fornecimento de lanches e refeições, ornamentação e equipe de apoio, sobre responsabilidade do núcleo de apoio a saúde da família (nasf), com ênfase na capacitação dos profissionais de saúde do município, no âmbito do programa caminhos do cuidado; formação em saúde mental, para agentes comunitário de saúde, auxiliares/técnicos de técnicos de nível superior, do município de Grão Mogol – Contratado: CAMILA VIEIRA DE PINHO ROCHA CPF nº. 056.905.786/81, valor global R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) vigência até 31.12.2015”.

Grão Mogol – MG, 05 de janeiro de 2015.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**955BB285

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITACARAMBI

### LEIS PORTARIAS E DECRETOS
### PORTARIA 194/2015

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultura de Itacarambi e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições legais, em especial os dispostos nos art. 66, inciso VI e art. 89, inciso II, alínea *D*, da Lei orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2° da Lei Municipal n° 1057, de 1° de julho de 1998, combinado com o art. 2° do Decreto n° 893, de 1° de julho de 1998;

**RESOLVE:**

**Art. 1°**- O Conselho Municipal do Patrimônio Cultura de Itacarambi, Minas Gerais, nomeado e posteriormente alterado, respectivamente pelas Portarias 058 de 08 de março de 2013, 042 de 13/05/2014 e 001 de 02 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte composição:

**I - Composição dos membros efetivos**:

| | |
|---|---|
| a) - | Luiz Carlos Seixas Ferro; |
| b) - | Elisângela Pereira Lacerda; |
| c) - | Valéria da Silva Rodrigues Benício; |
| d) - | Jussara Maria Oliveira Ribeiro ; |
| e) - | Fabrícia Alkimim Santos. |

**II - Composição dos membros suplentes:**

| | |
|---|---|
| a) - | Iridan Ramos de Oliveira Borges; |
| b) - | Adenauer Von Dolinger de Oliveira; |
| c) - | Jean Santos Teixeira; |
| d) - | Danilo Ferreira Fraga; |
| e) - | Shirley Francisca Costa. |

**Art. 2o-** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG, 27 de outubro 2015.**

***RAMON CAMPOS CARDOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rita de Cassia Pereira da Silva
**Código Identificador:**53732EFD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITANHANDU

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato**, Pregão Presencial nº 061/2015. Objeto: prestação de serviços de buffet para evento que será realizado no município de Itanhandu. Contrato nº 261/2015 – Bar e Restaurante Ponto Quatro Ltda - ME, CNPJ 02.388.617/0001-51, Passa Quatro/MG, Signatário: Luiz Carlos Guedes. Valor: R$ 17.600,00. Data da assinatura: 26/10/2015. Vigência: 30/11/2015.

***JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**2603F022

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JANUÁRIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 198/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2015

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITAMENTO** referente a Dispensa de Licitação Nº 074/2015, objeto: Prestação de serviços Troca de Compressor de 1200 BTUS, Contratado: Carlos Neves Correa Junior-ME, Valor aditado: R$ 585,00 (Quinhentos e oitenta e cinco reais).

***MANOEL JORGE DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
**Código Identificador:**4EB41117

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 110/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITAMENTO** referente ao Procedimento Licitatório Nº 110/2015, Pregão Presencial Nº 043/2015, objeto: Registro de Preços –Locação de Veículos, Contratado: Luciene Andrade Santos-ME Valor aditado R$ 10.237,50(dez mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), Vigência Até 19.12.2015.

***MANOEL JORGE DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
**Código Identificador:**DBCCAF00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 125/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o extrato do **Contrato Nº 405** referente ao Procedimento Licitatório Nº 125/2015, Pregão Presencial Nº 052/2015, objeto: Registro de Preços – Fornecimento de Material Médico Hospitalar, Contratado: Equipar Médico Hospitalar LTDA, Valor Global R$ 122.630,11 (Cento e vinte e dois mil seiscentos e trinta reais e onze centavos), Vigência Até 11.02.2016.

***MANOEL JORGE DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
**Código Identificador:**12241768

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015

O Município de João Monlevade, por meio de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Hallan Charles Souza Maciel, nomeado pela Portaria nº. 505/2015 de 18/09/2015, **face à ata de sessão de lances do PREGÃO PRESENCIAL Nº 53 de 14/10/2015**, junto aos presentes autos, **ADJUDICA** como vencedora do certame licitatório **cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÕES LEGAIS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO RESTRITA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E/OU REGIÃO DO MÉDIO PIRACICABA**, a seguinte empresa licitante:

| EMPRESA LICITANTE | LOTE/ITEM | VALOR GLOBAL R$ |
|---|---|---|
| W & M PUBLICIDADE LTDA. - EPP | 1 | 29.216,00 |
| | | TOTAL 29.216,00 |

**NOTA: Embora a empresa proponente supramencionada tenha ofertado o jornal "A Notícia", foi constatado pelo Pregoeiro Oficial após a sessão de processamento do Pregão Presencial referenciado que, este periódico de imprensa não tem circulação mínima de três vezes por semana, contrariando o Edital e seus Anexos, sendo portanto, substituído tempestivamente pelo jornal "Diário do Vale", visando assim, o pronto atendimento às necessidades de publicações legais/oficiais do Município de João Monlevade; de acordo também, com requerimento apresentado pela W & M PUBLICIDADE LTDA. – EPP, em 22/10/2015 e a aceitação/anuência da Assessoria de Comunicação da PMJM, em 26/10/2015 (conforme comprovantes anexos aos autos).**

João Monlevade, 27 de Outubro de 2015.

***HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Priscila Aparecida Santiago Linhares
**Código Identificador:**846A47A8

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
### 26º BOLETIM INFORMATIVO DE 2015 – SETTRAN

Nos termos e conformidades dos dispositivos Regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este setor quando da sua **26ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de Outubro de 2015**, julgou as Defesas Prévias abaixo especificadas, proferindo a seguinte decisão:

| AIT | PLACA | DATA DA INFRAÇÃO | REQUERENTE | DECISÃO |
|---|---|---|---|---|
| AG00246390 | HCM6897 | 29/07/2015 | ADRIANA FERNANDES COSTA | ACOLHIDO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| AG00245216 | JOK0272 | 25/07/2015 | AGUINALDO BARROSO DE SOUZA | **NÃO ACOLHIDO** |
| AB05927736 | HLD7991 | 30/07/2015 | ANTONIO CASSIO DE SOUZA | **NÃO ACOLHIDO** |
| AG00246202 | GQO3470 | 17/07/2015 | ANTONIO MARTINS DE FREITAS | **NÃO ACOLHIDO** |
| AA04340818 | HKN1536 | 29/07/2015 | CLAUDIA MARGARETH FERREIRA | **NÃO ACOLHIDO** |
| AG00246216 | HDY9756 | 23/07/2015 | ELIZA FRANCISCA NEVES | **NÃOACOLHIDO** |
| AG00246053 | GOY2660 | 17/07/2015 | ELMES SOARES DO NASCIMENTO | **NÃO ACOLHIDO** |
| AG00246401 | HHS0653 | 24/07/2015 | FLAVIA FRANCISLANY F.VIANA | **NÃO ACOLHIDO** |
| AG00246309 | GQG6684 | 17/08/2015 | FRANCISCO J B DE SOUZA SANTOS | **NÃO ACOLHIDO** |
| AG00245996 | JMM1417 | 13/07/2015 | FRANCISLENE SILVA | **ACOLHIDO** |
| AA04331382 | GQG5291 | 04/07/2015 | GABRIEL DE SOUZA ELEUTERIO | **NÃO ACOLHIDO** |
| AG00246227 | HGS1158 | 29/07/2015 | IDROLINO OLIVEIRA CABRAL | **NÃO ACOLHIDO** |
| AG00246055 | CLT0198 | 17/07/2015 | JEFERSON CLEYTON SILVA | **NÃO ACOLHIDO** |
| AA04340500 | GVO6161 | 22/07/2015 | JOAO BERNARDO DE LIMA | **NÃO ACOLHIDO** |
| AA04227984 | HFV6293 | 07/05/2015 | JORGE ALLISSON MORAES GRIJO | **NÃO ACOLHIDO** |
| AG00246386 | JNP9717 | 27/07/2015 | JOSE LUIZ CARNEIRO NETO | **NÃO ACOLHIDO** |
| AG00246266 | GZP9236 | 29/07/2015 | LAURENTINO AMADOR SILVA | **NÃO ACOLHIDO** |
| AG00246391 | GZP9236 | 29/07/2015 | LAURENTINO AMADOR SILVA | **NÃO ACOLHIDO** |
| AG00246375 | HGG7628 | 27/07/2015 | MARGARETE MARIA A. DE SOUZA | **NÃO ACOLHIDO** |
| AA04340624 | HDB9511 | 16/07/2015 | MARIA PERPETUA. DA SILVA | **NÃO ACOLHIDO** |
| AB05933612 | HGE8098 | 20/02/2015 | MATEUS SOARES BICALHO | **NÃO ACOLHIDO** |
| AA04330999 | GVO6297 | 01/07/2015 | MAXILLANDERSON GLEISSON | **NÃO ACOLHIDO** |
| AG00246006 | KMN4307 | 07/07/2015 | PANMELA MARIA | **ACOLHIDO** |
| AG00246370 | GUI3307 | 24/07/2015 | PEDRO HENRIQUE S. LINHARES | **NÃO ACOLHIDO** |
| AG00245696 | PUZ5217 | 27/07/2015 | RITA DE CASSIA S.DE FIGUEIREDO | **NÃO ACOLHIDO** |
| AG00246223 | PVT5510 | 27/07/2015 | ROSIMEIRE NASCIMENTO | **NÃO ACOLHIDO** |
| AG00245215 | GXG1560 | 25/07/2015 | SEBASTIAO PAULO BRAGA | **NÃO ACOLHIDO** |
| AG00246473 | PVW6228 | 27/07/2015 | TATIANE ALINE RODRIGUES FARIA | **NÃO ACOLHIDO** |
| AG00246467 | GKS2009 | 24/07/2015 | THAIS SIMONE SANTOS ALMEIDA | **NÃO ACOLHIDO** |
| AA04340653 | OPY5460 | 10/07/2015 | THIAGO HENRIQUE MONTEIRO FIALHO | **NÃO ACOLHIDO** |

**IMPORTANTE:** Das decisões do SETTRAN cabem recursos, tempestivamente, na **JARI DE JOÃO MONLEVADE/MG**.

JOÃO MONLEVADE, 23 DE OUTUBRO DE 2015.

***JORGE DE ASSIS LIAL***
Autoridade Municipal de Trânsito

**Publicado por:**
Priscila Aparecida Santiago Linhares
**Código Identificador:**5BCCB1C3

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**TERMO DE CONTRATO Nº. 106/2015 – PROHETEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.**

**- TERMO DE CONTRATO Nº. 106/2015 – PROHETEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. – Objeto:** Contratação de empresa para execução de coleta e transporte de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde (RSS) das Unidades de Saúde da rede pública municipal de João Monlevade, canil municipal e as unidades conveniadas (Hospital, Polícia Militar e APAE), até o local indicado para o armazenamento temporário no município. Transporte até unidade de tratamento e destinação final devidamente licenciada por órgãos ambientais, estimado em 5.000kg /mês, referente ao Processo Licitatório nº120/2015, modalidade **Pregão Presencial nº. 52/2015. - Valor:** R$ 554.000,00. **- Dotações Orçamentárias:** 15.452.1504.2089, 3.3.90.34.00, ficha 476 e 15.452.1504.2089, 3.3.90.39.00, ficha 477, fonte de recurso 1.00**. – Vigência:** 12 (doze) meses a contar da Ordem de Serviço **- Data:** 27/10/2015.

**Publicado por:**
Priscila Aparecida Santiago Linhares
**Código Identificador:**68D0C7EE

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: LAB LINE DIAGNÓSTICA LTDA. OBJETO:**Registro de preços de insumos - reagentes e utensílios para laboratório de análises clínicas e, kits hepatite e HIV, destinados ao atendimento do CAD - Centro de Apoio ao Diagnóstico e CTA – Centro de Testagem de AIDS, do Serviço Público Municipal, decorrente do Pregão Presencial **nº48/2015 – VALOR:** R$ 200.778,96 **– VIGÊNCIA:** 12 meses. **– DATA:** 21/10/2015.

**Publicado por:**
Priscila Aparecida Santiago Linhares
**Código Identificador:**43935E39

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP. OBJETO:**Registro de preços de insumos - reagentes e utensílios para laboratório de análises clínicas e, kits hepatite e HIV, destinados ao atendimento do CAD - Centro de Apoio ao Diagnóstico e CTA – Centro de Testagem de AIDS, do Serviço Público Municipal, decorrente do Pregão Presencial **nº48/2015 – VALOR:** R$ 156.520,52 **– VIGÊNCIA:** 12 meses. **– DATA:** 21/10/2015.

**Publicado por:**
Priscila Aparecida Santiago Linhares
**Código Identificador:**6BDAA7C0

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 05/2015**

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Concorrência 05/2015**. Objeto: Contratação pelo Município de João Monlevade de empresa privada, para a delegação, por meio da celebração de contrato de concessão para implantação, operação, manutenção e gerenciamento do Serviço de Estacionamento Rotativo Pago público nas vias e logradouros públicos do Município de João Monlevade/MG. Data de abertura: **09/12/2015 às 09:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 28 de Outubro de 2015.

***LAURA MARIA CARNEIRO DE ARAÚJO***
Secretária Municipal de Administração
Interina

**Publicado por:**
Priscila Aparecida Santiago Linhares
**Código Identificador:**B6C44791

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2014**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2014 – DU VALLE ENGENHARIA LTDA - EPP**. **Objeto:** Execução de passeio público na Avenida Gentil Bicalho, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços necessários à execução dos mesmos, em atendimento a Secretaria Obras, decorrente da **Tomada de Preços nº02/2014. – Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93. **– Vigência:** 23/10/2015 a 22/12/2015. - **Data:** 21/10/2015.

**Publicado por:**
Priscila Aparecida Santiago Linhares
**Código Identificador:**B29A65FA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**TOMADA DE PREÇO 018/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015**, abertura dia **17/11/2015**, às **14h30,** tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de massa asfaltica CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), 28/10/2015, Antônio Geraldo Silva: Presidente da CPL.O edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 12h00 às 18h00.

**Publicado por:**
Adão Pereira da Silva
**Código Identificador:**E43B1AF9

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.O 10/2015, PROCESSO 539/2015**

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da CONCORRÊNCIA n.o 10/2015, Processo 539/2015. Objeto:

**1.1 - SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONCESSÃO DO MATADOURO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RODOVIA MG-170, KM-28, POR UM PERÍODO DE 25 ANOS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 2596/2015 DE 21/08/2015, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**1.2 – A CONCESSÃO SERÁ NAS DEPENDÊNCIAS CONSTANTES DO ITEM ANTERIOR, ENGLOBANDO: OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO ALUDIDO SERVIÇO.**

**1.3 – AO CONCESSIONÁRIO CABERÁ OBRIGATORIAMENTE, REALIZAR OBRAS DE ADEQUAÇÕES E MELHORIAS NAS DEPENDÊNCIAS JÁ EXISTENTES E PROVIDENCIAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO E REGULAR FUNCIONAMENTO DO MATADOURO MUNICIPAL, CONFORME PROJETO BÁSICO, CRONOGRAMA, NORMAS AMBIENTAIS E SANITÁRIAS.TIPO: MAIOR OFERTA.**

Licitante vencedor: Lúcio Marinho de Oliveira-ME, com o valor de R$132.000,00(cento e trinta e dois mil reais).

Lagoa da Prata, 28 de Outubro de 2015.

CPL

**Publicado por:**
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
**Código Identificador:**E9021710

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO 108/2015. OBJETO: CONSULTAS MEDICAS NA ESPECIALIDADE DE NEFROLOGIA**

O Município de Lagoa da Prata, torna público que foi DESERTA a sessão licitatória relativa ao Pregão 108/2015, cujo objeto trata do: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MEDICAS NA ESPECIALIDADE DE NEFROLOGIA PARA ATENDER PACIENTES DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAUDE. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERIODO DE 12 MESES. TIPO MENOR PREÇO**. Sendo o processo DESERTO, em atenção ao princípio da economicidade fica marcada nova data para abertura, a ser realizada no dia 13/11/2015, às 16:00 Horas. O edital estará disponivel no site www.lagoadaprata.mg.gov.br

**Publicado por:**
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
**Código Identificador:**7FF5DB09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**NOVA DATA PREGÃO 132/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA QUE SEJAM USADAS NA PRIMEIRA SEMANA DE MOBILIZAÇÃO A ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL.**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, torna público CANCELAMENTO da sessão do PREGÃO n.º 132/2015, Objeto: Aquisição de camisetas para que sejam usadas na primeira semana de mobilização a erradicação ao trabalho infantil. Tipo: Menor Preço Unitário. Inicialmente agendada para o dia 23/11/2015 às 13:00 Horas, tendo NOVA DATA para abertura, a ser realizada no dia 12/11/2015, às 13:00 Horas. O edital encontra-se disponível no sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro,

28/10/2015

**Publicado por:**
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
**Código Identificador:**920D115D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LAMBARI**

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE EDITAL**

**Processo 00127/2015 – Pregão Presencial nº 00087/2015** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA UTILIZAÇÃO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E EM RESIDÊNCIA DE PACIENTES CONFORME PEDIDO MEDICO. Credenciamento: 12/11/15 às 13h15min. Sessão de lances: 12/11/15 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

***CELIANE PAPANDRÉA BORGES***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Soraya Junqueira Vilela
**Código Identificador:**14EF5599

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LAMIM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO Nº 012/2015 – REGISTRO DE PREÇO N° 009/2015 - PRC 020/15**

O Prefeito Municipal de Lamim homologa o presente processo objeto: Aquisição de medicamentos para atender as demandas e necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde neste Município. Licitantes Vencedores: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Itens: 14, 15, 39, 40, 85, 130,

140, 149, 157, 177 e 204. Valor Global: R$59.342,00. GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA. Itens: 01, 11, 16, 17, 19, 32, 36, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 61, 63, 66, 75, 77, 82, 84, 89, 92, 114, 116, 119, 131, 133, 138, 147, 148, 151, 152, 160, 162, 168, 169, 174, 179, 180, 181, 183, 191, 192, 195, 205 e 206. Valor Global: R$60.804,94. MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Itens: 02, 04, 06, 07, 08, 12, 18, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 34, 37, 38, 44, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 68, 71, 74, 83, 87, 88, 90, 91, 93, 94, 96, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 115, 117, 118, 120, 122, 124, 126, 134, 136, 139, 141, 144, 145, 150, 154, 167, 170, 172, 173, 175, 176, 182, 187, 188 e 202. Valor Global: R$80.152,35. REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Itens: 03, 05, 09, 10, 13, 20, 21, 23, 27, 30, 35, 41, 51, 64, 67, 70, 72, 73, 76, 78, 79, 80, 81, 86, 95, 97, 105, 111, 112, 113, 121, 122, 123, 125, 127, 128, 129, 132, 137, 142, 143, 146, 153, 155, 156, 159, 161, 163, 164, 165, 166, 171, 178, 184, 185, 186, 189, 190, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 203 e 207. Valor Global: R$130.354,50.

Lamim, 28 de Outubro de 2015.

***FRANCISCO NOGUEIRA REIS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Valdirene das Graças Milione Miranda
**Código Identificador:**8403FDEC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO Nº 013/2015 – REGISTRO DE PREÇO N° 010/2015 - PRC 021/15**

O Prefeito Municipal de Lamim homologa o presente processo objeto: Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares para atender as demandas e necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde neste Município. Licitantes Vencedores: REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Itens: 01, 02, 03, 06, 08, 09, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 27, 30, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 53, 55, 57, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 85, 88, 89, 90, 91, 93, 95, 96, 97, 98, 105, 106, 109, 110, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119 e 120. Valor Global: R$99.908,70. GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA. Itens: 04, 07, 11, 12, 13, 19, 20, 23, 25, 28, 29, 31, 32, 40, 44, 46, 47, 48, 54, 56, 58, 83, 84, 92, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 111 e 121. Valor Global: R$40.300,00. EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA. Itens: 10, 15, 26, 37, 50, 51, 59, 60, 62, 72, 73, 74, 82, 86, 87, 94 e 115. Valor Global: R$19.674,60.

Lamim, 28 de Outubro de 2015.

***FRANCISCO NOGUEIRA REIS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Valdirene das Graças Milione Miranda
**Código Identificador:**A804DA7B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LARANJAL

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: SILVIO AMADEU BOALENTO E CIA LTDA ME
Objeto: O objeto do presente contrato é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semi-pesados da frota do município de Laranjal, e para a Policia Militar de Minas Gerais conforme convênio, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, compreendendo os serviços de mecânica, parte elétrica, tornearia, solda e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do presente edital.
Valor Estimado: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Vigência: 23/04/2016
Processo Licitatório: n° 071/2015
Pregão: n° 044/2015
Data: 23/10/2015
Signatários: João Soares da Silva e Vanda Lúcia Queiroz Boalento.

**Publicado por:**
Wallacy de Paula Silva
**Código Identificador:**3C6C6836

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO 078/2015 PREGÃO Nº 048/2015**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 1.0, 4 portas, zero KM, ano/modelo 2015/2016, na cor branca, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
DATA: 13/11/2015
HORÁRIO: 09:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 28 de outubro de 2015.

***LIOVALDO NUNES DE MORAIS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Wallacy de Paula Silva
**Código Identificador:**6243F577

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO 079/2015 PREGÃO Nº 049/2015**

OBJETO: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de equipamentos/material permanente, para equipar a Secretaria Municipal de Educação e escolas municipais, de acordo com a especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 13/11/2015
HORÁRIO: 10:30 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 28 de outubro de 2015.

***LIOVALDO NUNES DE MORAIS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Wallacy de Paula Silva
**Código Identificador:**19EAD3E7

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/13**

**Tomada de Preços nº 008/13**
**Partes:** Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa TECISAN-Técnica de Engenharia Civil e Sanitária Ltda
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – **Do Prazo** – Prorroga-se a vigência do Contrato original por mais 06 (seis) meses, a contar de 14/10/15, com base no artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data do Termo Aditivo: 13/10/15
**Signatários:** José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Marco Aurélio Ludolf Gomes

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**94D473BC

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/15**

**Tomada de Preços nº 016/15 – Processo Licitatório – n° 807/2015**
**Objeto**: Contratação de empresa especializada, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário e critério de julgamento do tipo menor preço global, para obra de perfuração de poço artesiano e execução de instalações hidráulicas, para atendimento da rede de abastecimento de água, na localidade de São Martinho, povoado do município de Leopoldina-MG. O prazo de execução da obra será de 01 (um) mês.
**Firma Contratada:** BRAZPOÇOS SERVIÇOS LTDA - **CNPJ**: 65.153.934/0001-09
**Valor:** R$ 31.044,71(trinta e um mil, quarenta e quatro reais e setenta e um centavos)
**Recurso:** próprio
**Condições de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º(primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida.
**Data do Contrato:** 16/10/15
**Signatários**: José Roberto de Oliveira
Adelbani Braz da Silva

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**580F5374

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº155/13**

**Tomada de Preços nº. 007/13**
**Partes:** Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa TRV Ltda
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO –** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato Original, por um período de 04(quatro) meses a contar de 06/10/15, em consonância com os preceitos legais do contidos no art.57, § 1º,II, da Lei Federal nº8.666/93.
Data da assinatura: 05 /10/15.
**Signatários:** Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Ricardo Gomes da silva

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**4BCC456D

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/15**

**Pregão nº. 097/14**
**Partes:** Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Auto Posto Rodo de Leopoldina Ltda
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – **Do Objeto** – Reajuste no preço do diesel S10 no percentual de 5,2%, passando o valor do diesel para R$3,18 (três reais e dezoito) por litro;
O Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data do requerimento protocolado pela Contratada, dia 06 deoutubro de 2015.
Data da assinatura: 14/10/15
**Signatários:** José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Maurício Silva Bastos

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**3D48D587

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/15**

**Pregão nº. 097/14**
**Partes:** Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Auto Posto Novo Milênio Ltda
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – **Do Objeto** – Reajuste no preço do diesel no percentual de 4%, passando o valor do diesel para R$2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos) por litro;
Reajuste no preço da gasolina no percentual de 5,79%, passando o valor da gasolina para R$3,47 (três reais e quarenta e sete centavos) por litro;
O Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data do requerimento protocolado pela Contratada, dia 01 de outubro de 2015.
Data da assinatura: 07/10/15
**Signatários:** José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Marly aparecida Netto Lacerda

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**F876A456

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 082/2015**

**Processo Licitatório** nº 0914/2015
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para futura e eventual aquisição de Leite Zero Lactose, para atender as necessidades de demanda de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme Especificações - Anexo I deste Edital.
**Firma Vencedora:** MERCADO DA ALIMENTAÇÃO LTDA-ME/ **CNPJ:** 07.155.367/0001-23/**VALOR:** R$ 8.736,00
**Recurso:** RP SAÚDE
**Condições de pagamento:** O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
**Data da assinatura da Homologação:** 22/10/2015

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**5095966F

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2015**

RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório PRC nº 0994/15. Inexigibilidade nº 009/15. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretária Municipal de Cultura, ratifico, nos termos do artigo 25 incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à atender o Museu Espaço Augusto dos Anjos na cobertura do anfiteatro, ficha 815, junto à empresa que atenda às

necessidades, sendo, MEZZO COMUNICAÇÃO LTDA-ME. (CNPJ: 20.296.466/0001-93), no valor de R$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais).

Publique-se.

Leopoldina, MG, 28 de outubro de 2015.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito de Leopoldina

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**2B5FFFFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/15**

**O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA** - Pregão Presencial nº 091/15, PRC 0864/15. **Objeto:** Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Bota de Una, necessários para atender a Demanda de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 13/11/2015, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 28 de outubro de 2015.

***JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**0F2EC91D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LUZ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02229/2015. PREGÃO Nº 047/2015.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02229/2015. PREGÃO Nº 047/2015.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PMF, CONSTRUÇÃO DE SARJETAS E RAMPAS NO BAIRRO MORRO DO JORGE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG".**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA DOS ENVELOPES: **12.11.15** ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF. (37)3421-3030, RAMAL 32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 28.10.15.

www.luz.mg.gov.br.

***DENISE V. MACEDO CHAVES***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**88F5601D

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02241/2015. PREGÃO Nº 049/2015. RP Nº 016/15**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02241/2015. PREGÃO Nº 049/2015. RP Nº 016/15.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS PARA PESSOAS ASSISTIDAS PELO SUS".** TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA DOS ENVELOPES:**12.11.15** ÁS 14:00 HORAS. LOCAL: DEPTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF. (37)3421-3030, RAMAL 32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 28.10.15.

www.luz.mg.gov.br.

***DENISE V. MACEDO CHAVES***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**2E2A77C1

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02233/2015. PREGÃO Nº 048/2015. RP Nº 015/15.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02233/2015. PREGÃO Nº 048/2015. RP Nº 015/15.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, INSTRUMENTOS, E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS NECESSÁRIO PARA MONTAR CONSULTORIO NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE ISAAC TIRADENTES NO DISTRITO DE CAMPINHO, CONFORME ANEXOS".** TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA DOS ENVELOPES:**13.11.15** ÁS 08:00 HORAS. LOCAL: DEPTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF. (37)3421-3030, RAMAL 32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 28.10.15.

www.luz.mg.gov.br.

***DENISE V. MACEDO CHAVES***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**40A856BF

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**LEI Nº 2.390/2015, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.**

"ALTERA A LEI Nº. 1031/1999 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1999, QUE AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA CONSTRUIR SUA MORADIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**. O item 26 do art. 1º da Lei nº. 1031/1999 de 2 de dezembro de 1999 que AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA CONSTRUIR SUA MORADIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", passa a vigorar com a seguinte redação:

26) Lote nº 9, da Quadra nº 8, com área de 200,00 m2, com a seguinte confrontação: frente de 10,00 metros lineares para Rua das Aroeiras; 10,00 metros lineares de fundos com o Lote nº 16; 20,00 metros

lineares pelo lado direito com o Lote nº 10, e, 20,00 metros lineares pelo lado esquerdo com o Lote nº 8 para: NAYANE FRANÇA IBRAIM, maior, capaz, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº. 117.373.266-71 e RAYANE FRANÇA IBRAIM, menor neste ato representada por sua genitora, MARCELENA GERALDA FRANÇA, maior, capaz, brasileira, solteira, doméstica, inscrita no CPF sob o nº. 117.373.296-97, residentes e domiciliadas nesta cidade à Rua Aroeiras, nº. 50 Bairro Novo Oriente.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Fica revogada a lei nº 2.341/2015, de 16 de abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de outubro de 2015..

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**F9FA200B

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**LEI Nº 2.391/2015 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.**

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Especial** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

| UNIDADE | | CLASSIFICAÇÃO | VALOR | FONTE |
|---|---|---|---|---|
| 020304 | 041250005 2.030 | SERVIÇO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇAO | 25.000,00 | 1.24 (CONVOT) |
| | | MANUTENCAO DO SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇAO | | |
| | 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 020502 | 103010011 2.234 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 30.000,00 | 1.48 (PMAQ) |
| | | MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS | | |
| | 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| | | **TOTAL** | **55.000,00** | |

**Art. 2º -** Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

| FICHA | UNIDADE | CLASSIFICACAO | | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 656 | 020802 | 154510017 1.063 | SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO | 25.000,00 |
| | | | PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ | |
| | | 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 382 | 020502 | 103010011 2.234 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 30.000,00 |
| | | | MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS | |
| | | 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | |
| | | | **TOTAL** | **55.000,00** |

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de outubro de 2015.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**782983EF

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**DECRETO Nº. 2.021/2015 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.**

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ,** no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2014 (Lei nº. 2.309/14 de 18 de dezembro de 2014) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.391/15 de 28 de outubro 2015.
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Especial** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

| UNIDADE | | CLASSIFICAÇÃO | VALOR | FONTE |
|---|---|---|---|---|
| 020304 | 041250005 2.030 | SERVIÇO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇAO | 25.000,00 | 1.24 (CONVOT) |
| | | MANUTENCAO DO SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇAO | | |
| | 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 020502 | 103010011 2.234 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 30.000,00 | 1.48 (PMAQ) |
| | | MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS | | |
| | 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| | | **TOTAL** | **55.000,00** | |

**Art. 2º -** Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

| FICHA | UNIDADE | CLASSIFICACAO | | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 656 | 020802 | 154510017 1.063 | SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO | 25.000,00 |
| | | | PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ | |
| | | 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 382 | 020502 | 103010011 2.234 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 30.000,00 |
| | | | MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS | |
| | | 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | |
| | | | **TOTAL** | **55.000,00** |

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de outubro de 2015.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**ED3C4DA5

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**LEI Nº 2.389/2015, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.**

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA".

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**. A via pública situada no loteamento Grandes Lagos, designada Rua "J", passa a denominar-se Rua Geraldo Vargas.

**Art. 2º.** A Prefeitura Municipal, através de seu setor competente, comunicará a alteração das denominações das vias públicas à CEMIG, à COPASA, à Associação Comercial e Industrial de Luz e a outros órgãos e entidades que se fizerem necessário.

**Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal procederá à inclusão da denominação da via pública descrita nesta lei junto ao cadastro imobiliário do Município, para os fins de direito.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de outubro de 2015.

***AILTON DUARTE***
Prefeito

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**1736E8AD

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 089/14**

**ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 02287/14, CONCORRENCIA 008/14.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**
Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 089/14, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA**, inscrita no CNPJ: n.º 06.280.244/0001-51 e Inscrição Estadual n.º 3120702152-5, estabelecida na cidade de Ribeirão das Neves, à Rua Alameda das Águias, nº 67-Bairro: Condomínio Vale do Ouro - CEP: 33833-180 neste ato representado por **SR. GUSTAVO NOGUEIRA GUILLÉN TABOADA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 070.348.456-70, RG: MG- 12.850.785, residente e domiciliado em Rua Campo Belo, nº 64, Apto. nº 201 - Bairro: São Pedro em Belo Horizonte MG , denominada simplesmente **CONTRATADA,** nos termos dos Arts. 57, § 1º, incisos I e IV e 65 incisos I, alíneas "a,b" e II, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**
**O valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº. 089/14 fica acrescido em R$ 50.143,89 (Cinquenta mil e cento e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos) o qual corresponde a 4,2359% (quatro vírgula vinte e três e cinquenta e nove) do valor do contrato que é de R$ 1.183.762,32 (Um milhão e cento e oitenta três mil e setecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos). Portanto o valor global do contrato passa a ser de R$ 1.233.906,26 (Um milhão e duzentos e trinta e três mil e novecentos e seis reais e vinte e seis centavos), conforme o Art. 65, incisos I, alíneas "a,b" e II, §1º da Lei Federal 8.666/93.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**
**O prazo previsto no 1º Termo aditivo ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 089/14, e com vigência até 27.10.15, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta ) dias, portanto a vigência passa a ser até 27 de abril de 2016, nos termos do Art. 57, § 1º, incisos I e IV da Lei Federal 8.666/93.**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**
As demais Cláusulas do contrato ora aditada permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

**Luz, 21 de Outubro de 2015.**

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal
Contratante

***GUSTAVO N. GUILLÉN TABOADA***
Construtora Vale do Ouro LTDA.
Contratada

Testemunhas:

Roberto Luiz Basilio Pereira
CPF: 354.338.406-97

Jose Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**D6948C93

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 02287/14 – CONCORRÊNCIA: 008/14.**

**1º termo aditivo ao Contrato: Nº089/14**
**Vigência: 24/10/15**
**Assunto: Prorrogação de Prazo e acréscimo do valor.**

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º 242-A/15** de 21 de outubro de 2015, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, que concede **prorrogação de prazo ao 1º Termo Aditivo e acréscimo de valor ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 089/14 – PRC: 02287/14 – Concorrência 008/14**, em favor da empresa:

**CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA**

**Fundamento Legal**: Art. 57,§ 1º incisos I e IV e art. 65, incisos I, alíneas "a,b" e II, §1º ambos da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se e
Intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de Outubro de 2015.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**87742464

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL**

**GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 0703 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

TRANSFERE FERIADO MUNICIPAL EM COMEMORAÇAO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO DO DIA 31 DE OUTUBRO PARA O DIA 30 DE OUTUBRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

***AYMORE MOREIRA DA SILVA*** O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos II, IV e VIII, e Art. 78, inciso I, alínea "b", e, ***considerando*** que:

***a)*** Conforme previsto no ***ESTATUTO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL,*** lei municipal 996/93, na data de 28 de outubro de cada ano é comemorado o dia do ***SERVIDOR PÚBLICO***.

***b)*** Ocorre que a ***CIRCULAR 001/2014***, previu que neste ano esta data seria comemorada no dia 31 de outubro do corrente, porém como, parte importante dos órgãos de governos Estaduais e Federal alterou a data do feriado em suas esferas, os serviços públicos de nossa cidade, ficariam prejudicados pois na data original seria feriado e no dia 30 de outubro os órgãos citados estariam fechados, assim duas datas seriam colocadas em confronto e haveria desencontros de interesses onde os serviços buscados nas esferas estaduais e federais ficariam prejudicados.;

***c)*** Assim**,** necessário, adequar as datas, no interesse dos munícipes e dos servidores, evitando dúvidas e desconforto a comunidade, rural ou urbana, no sentido que os feriados sejam UNIFICADOS.

***D E C R E T A:***

***Art. 1º.*** Em face das motivações acima e eventos mencionados, fica decretado que o dia ***30 de outubro de 2015, sexta-feira,*** será considerado ***"Feriado Municipal",*** em toda a extensão do Município de Mendes Pimentel.

***Art. 2º.*** Ficam excluídas das disposições do Art. 1º deste Decreto, somente as atividades comerciais locais, nestas compreendidas, única e exclusivamente, os comércios de padarias, bares e similares, bem como alterada CIRCULAR N. 001 de 23.12.2014.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 26 dias do mês de outubro de 2015.

***AYMORE MOREIRA DA SILVA***
**Prefeito Municipal**

(Publicada no quadro de avisos no dia 26/10/2015, por ....., Diário Oficial do Município do dia ___/____/____, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).
Registrada no livro nº ____,Folhas_____.

**Publicado por:**
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
**Código Identificador:**196A1488

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MIRADOURO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 061/2014. TOMADA DE PREÇO N.º 006/2014. EMPRESA: Golden Fort Brasil LTDA Valor : R$ 99.658,44 (Noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e prestação de serviços de mão de obra para o prolongamento em bloquete sextavado da Rua Santo Antônio , na cidade de Miradouro-MG .Vigência do Contrato: 13/11/2015 a 13/02/2016. Data da Assinatura Contrato:05/10/2015.

**Publicado por:**
Daniela Aredes Gomes
**Código Identificador:**B163DFA2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 090/2014. TOMADA DE PREÇO N.º 007/2014. EMPRESA: PMC Construções LTDA ME Valor : R$ 399.996,16 (Trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de calçamento em bloquete sextavado em diversas ruas (conforme projeto). Vigência do Contrato: 03/11/2015 a 03/03/2016. Data da Assinatura Contrato:05/10/2015.

**Publicado por:**
Daniela Aredes Gomes
**Código Identificador:**1A4CA1BD

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 071/2013. TOMADA DE PREÇO N.º 002/2013. EMPRESA: GOLDEN FORT BRASIL LTDA Valor : R$ 328.397,84 (Trezentos e vinte e oito mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde tipo I no bairro Cruzeiro. Vigência do Contrato: 10/11/2015 a 10/04/2016. Data da Assinatura Contrato:05/10/2015.

**Publicado por:**
Daniela Aredes Gomes
**Código Identificador:**5F6A2668

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PAINEIRAS

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
### 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PL 103/2015 PP 070/2015

**Processo Licitatório: 00103/2015**
**PP: 00070/2015.**
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Paineiras torna público a 2ª retificação do edital do referido processo para informar que a relação dos lotes no Termo de Referência - Anexo I - está incompleta. Favor considerar a relação constante no Anexo VIII - Minuta de ata de Registro de Preços, pois esta é completa e deve ser seguida na elaboração da proposta comercial.

Prefeitura Municipal de Paineiras, MG, 28 de outubro de 2015.

**Publicado por:**
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
**Código Identificador:**54AA2FFF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

### DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
### 4º TA AO CONTRATO 002/2015

**4º TA ao Contrato 002/2015:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e POSTO PARAENSE LTDA. Objeto: visando o equilíbrio econômico-financeiro contratual. Valor: 24.708,96. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 142/2014.

Pará de Minas, 21 de Outubro de 2015.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valquíria Aparecida Santos Silva
**Código Identificador:**F648361F

### DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
### 2º TA AO CONTRATO 012/2015

**2º TA ao Contrato 012/2015:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e Mercearia Campos e Rabelo Ltda. Objeto: visando o reajuste no valor do açúcar. Valor: 2.838,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 113/2014.

Pará de Minas, 21 de Outubro de 2015.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valquíria Aparecida Santos Silva
**Código Identificador:**B7A73767

### DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
### TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 22/10/2015

**ONDE SE LÊ: 14º TA ao Contrato 0248/2011:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e Max Copy Ltda. Objeto: visando a prorrogação por mais 90(noventa) dias.
Valor: 112.725,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 081/2010. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 01 de Outubro de 2015. .
**LEIA-SE: 14º TA ao Contrato 0248/2010:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e Max Copy Ltda. Objeto: visando a prorrogação por mais 90(noventa) dias. Valor: R$ 112.725,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 081/2010.

Pará de Minas, 01 de Outubro de 2015.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valquíria Aparecida Santos Silva
**Código Identificador:**1109FD73

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 29/12/2014**

**ONDE SE LÊ: 4º TA ao Contrato 065/2011**: firmado entre o Município de Pará de Minas e Santa Maria Ltda. Objeto: visando prorrogação de prazo para o exercício de 2015. Valor: R$ 121.024,48. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade 003/2011. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 26 de Dezembro de 2014
**LEIA-SE: 4º TA ao Contrato 065/2011**: firmado entre o Município de Pará de Minas e Santa Maria Ltda. Objeto: visando prorrogação de prazo para o exercício de 2015. Valor: R$ 92.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade 003/2011.

Pará de Minas, 26 de Dezembro de 2014

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valquíria Aparecida Santos Silva
**Código Identificador:**D4998781

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**1º TA AO CONTRATO 0327/2014**

**1º TA ao Contrato 0327/2014:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e Richard e Xavier Citopatologia e Anatomia Patológica Ltda. Objeto: visando o acréscimo de serviços de exames. Valor: 19.982,12. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade 008/2014.

Pará de Minas, 21de Outubro de 2015.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valquíria Aparecida Santos Silva
**Código Identificador:**6679DEA7

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**2º TA AO CONTRATO 0292/2014**

**2º TA ao Contrato 0292/2014:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e Ferreira Júnior Engenharia Ltda. Objeto: visando o acréscimo de serviços de adequação e reforma do Palácio da Cultura e Teatro. Valor: 93.511,36. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 007/2014.

Pará de Minas, 07 de Outubro de 2015.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valquíria Aparecida Santos Silva
**Código Identificador:**075324E9

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2015**

**REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 080/2015 – PRC N.º 0983/15**
**PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2015**

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Registro de Preços a Contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento eletrônico de injeção de combustível para veículos diesel da frota municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.14.26.452.0054.2.163-339039-2164

**CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES**

RETIFICA PARAENSE LTDA – 00.569.288/0001-10

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR**

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

**7.1 –** A licitante vencedora deverá prestar os serviços de rastreamento eletrônico de injeção de combustível, durante o exercício de 2016, a partir da data de assinatura do contrato de expectativa de prestação de serviços, sendo que cada serviço deverá ser executado na garagem da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, situada na Rua José Assunção, nº 105, São Pedro, nesta cidade, no prazo máximo de 12 horas a partir do recebimento de cada ordem de serviço**.**
**7.2 –** O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1 –** Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

**8.2** – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e integra o presente instrumento o seguinte anexo:

**ANEXO I** – Informações sobre os produtos registrados;

**8.3** – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 20 de outubro de 2015.

Obs.: O mapa de registro de preços encontra-se disponível no site: http://www.parademinas.mg.gov.br/licitacoes/

**Publicado por:**
Anderson Junio Pereira
**Código Identificador:**217DA9A1

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2015**

**REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 085/2015 – PRC N.º 0984/15**
**PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2015**

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Constitui objeto deste Registro de Preços a Aquisição de Oxigênio e Acetileno.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**
A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-2117

**CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES**
AGAS GASES LTDA – 04.680.175/0001-48

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**
O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR**
O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R$ 2.748,00 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA**
**7.1 –** As mercadorias deverão ser entregues parceladamente, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, situada à Rua José Assunção n.º 105, Bairro São Pedro, durante o exercício de 2016, sendo que cada entrega deverá ser feita no prazo máximo de 02 (dois) dias, iniciando-se a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento.
**7.2 –** O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
**8.1 –** Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.
**8.2** – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e integra o presente instrumento o seguinte anexo:

**ANEXO I** – Informações sobre os produtos registrados;

**8.3** – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 23 de outubro de 2015.

Obs.: O mapa de registro de preços encontra-se disponível no site: http://www.parademinas.mg.gov.br/licitacoes/

**Publicado por:**
Anderson Junio Pereira
**Código Identificador:**1FC2D2E2

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2015**

**REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 087/2015 – PRC N.º 1019/15**
**PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2015**

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Registro de Preços a Contratação de empresa para prestação de serviços de reboque para veículos leves e pesados e máquinas pesadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.09.10.302.0022.2.290-3.3.90.39-0766
02.14.26.452.0054.2.163-3.3.90.39-2164

**CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES**

SOCORRO CAMILO LTDA – 86.478.658/0001-29

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR**

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

**7.1 –** A licitante vencedora deverá prestar serviços de reboque de veículos leves e pesados e máquinas pesadas durante o exercício de 2016, quais deverão ser executados no prazo máximo de 05 (cinco) horas para veículos leves e pesados e 04 (quatro) horas no caso de máquinas pesadas, iniciando-se a partir do recebimento de cada ordem de serviço, observadas as respectivas necessidades.

**7.2 –** O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1 –** Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

**8.2** – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e integra o presente instrumento o seguinte anexo:

**ANEXO I** – Informações sobre os produtos registrados;

**8.3** – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 26 de outubro de 2015.

Obs.: O quadro de registro de preços encontra-se disponível no site: http://www.parademinas.mg.gov.br/licitacoes/

**Publicado por:**
Anderson Junio Pereira
**Código Identificador:**76B30598

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO 003/2015 - PRC 941/15**

Às 10:00 (dez) horas do dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2015 (dois mil e quinze), na Sala de Licitações, 4º (quarto) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para julgamento do **CREDENCIAMENTO 003/2015, cujo objeto é: credenciamento de pessoa física para prestação de serviço de consultoria e supervisão para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Rede Socioassistencial do Município de Pará de Minas.** Decorrido o prazo legal de apresentação de documentos, conforme Ata de Abertura, foi aberto o envelope protocolado pela requerente. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foi declarada credenciada conforme segue abaixo.

Requerente(s) credenciada(s):
MARIA JUANITA GODINHO PIMENTA - 03 pontos.

O resultado do julgamento terá publicidade na forma da lei, para conhecimento dos interessados. A Comissão de Licitações, declara aberto o prazo legal de 05 dias úteis conforme Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2015.

***EDILENE APARECIDA BARBOSA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**2DD6284D

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO 004/2015 - PRC 818/15**

Às 10:00 (dez) horas do dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2015 (dois mil e quinze), na Sala de Licitações, 4º (quarto) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para julgamento do CREDENCIAMENTO 004/2015, cujo objeto é: credenciamento de oficineiros para curso de contação de história nos equipamentos do serviço de Proteção Social Básica. Decorrido o prazo legal de apresentação de documentos conforme Ata de Abertura, foi aberto o envelope protocolado pela requerente. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foi declarada credenciada conforme segue abaixo.

Requerente(s) credenciada(s):
PRISCILA BEATRIZ LACOMB PEREIRA – 07 pontos.

O resultado do julgamento terá publicidade na forma da lei, para conhecimento dos interessados. A Comissão de Licitações, declara aberto o prazo legal de 05 dias úteis conforme Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2015.

***EDILENE APARECIDA BARBOSA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**B88B814D

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO 006/2015 - PRC 858/15**

Às 10:00 (dez) horas do dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2015 (dois mil e quinze), na Sala de Licitações, 4º (quarto) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para julgamento do **CREDENCIAMENTO 006/2015, cujo objeto é: credenciamento de oficineiros para ministrar curso de mecânica de motos.** Decorrido o prazo legal para apresentação de documentos, conforme Ata de Abertura, foi verificado pela Comissão que o requerente não protocolou a documentação exigida no edital, sendo o mesmo declarado não credenciado.

Requerente(s) não credenciado(s):
EDMAR BERNADES SILVA – Apresentou a documentação em desconformidade com item 3.6 do edital, bem como não atendeu item 3.1 número 08 do edital.

O resultado do julgamento terá publicidade na forma da lei, para conhecimento dos interessados. A Comissão de Licitações, declara aberto o prazo legal de 05 dias úteis conforme Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2015.

***EDILENE APARECIDA BARBOSA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**901D55AD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**ERRATA PREGÃO 033-2015**

**ERRATA AO PREGÃO 033/2015**

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá – MG, por meio do Pregoeiro, no uso de suas atribuições, em decorrência do PREGÃO PRESENCIAL 033/2015, torna publico e oficializa a presente "ERRATA" ao processo em epígrafe, conforme a seguir:
Onde se Lê: Processo 047/2015.
Leia-se: Processo 048/2015.

Pedra do Indaiá/MG, 28 de outubro de 2015.

***WAGNER MATEUS DE ANDRADE***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Wagner Mateus de Andrade
**Código Identificador:**81581AA4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PIRANGUINHO

### PREGOEIRA
### TERMO ADITIVO

**MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - 1º Termo de Aditamento ao contrato n°025/2015. Brendon Gabriel da Silva.** Objeto: Contratação de profissional especializado em dança, expressão corporal, karatê, artesanato, para atender crianças, jovens e adultos do Município e Zonal Rural de Piranguinho/MG, solicitado pelas Secretarias de Educação e Promoção Social. Aditiva o valor inicial do contrato em 25% representando R$ 1.045,00, perfazendo um total de R$ 5.225,00. Vigência: 28/10/2015 a 15/03/2016. Data: 28/10/2015.

***ANTÔNIO CARLOS SILVA***
Chefe do Poder Executivo.

**Publicado por:**
Fábia Cristina Izidoro
**Código Identificador:**6EA489B1

### PREGOEIRA
### TERMO ADITIVO

**MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - 1º Termo de Aditamento ao contrato n°026/2015. Geraldo Gomes dos Reis.** Objeto: Contratação de profissional especializado em dança, expressão corporal, karatê, artesanato, para atender crianças, jovens e adultos do Município e Zonal Rural de Piranguinho/MG, solicitado pelas Secretarias de Educação e Promoção Social. Aditiva o valor inicial do contrato em 25% representando R$ 1.330,00, perfazendo um total de R$ 6.650,00. Vigência: 28/10/2015 a 15/03/2016. Data: 28/10/2015.

***ANTÔNIO CARLOS SILVA***
Chefe do Poder Executivo.

**Publicado por:**
Fábia Cristina Izidoro
**Código Identificador:**E69DB50B

### PREGOEIRA
### TERMO ADITIVO

**MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - 1º Termo de Aditamento ao contrato n°028/2015. Ana Paula dos Santos.** Objeto: Contratação de profissional especializado em dança, expressão corporal, karatê, artesanato, para atender crianças, jovens e adultos do Município e Zonal Rural de Piranguinho/MG, solicitado pelas Secretarias de Educação e Promoção Social. Aditiva o valor inicial do contrato em 25% representando R$ 1.330,00, perfazendo um total de R$ 6.650,00. Vigência: 28/10/2015 a 15/03/2016. Data: 28/10/2015.

***ANTÔNIO CARLOS SILVA***
Chefe do Poder Executivo.

**Publicado por:**
Fábia Cristina Izidoro
**Código Identificador:**B01326A7

### PREGOEIRA
### TERMO ADITIVO

**MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - 1º Termo de Aditamento ao contrato n°027/2015. Alair Silva Magalhães.** Objeto: Contratação de profissional especializado em dança, expressão corporal, karatê, artesanato, para atender crianças, jovens e adultos do Município e Zonal Rural de Piranguinho/MG, solicitado pelas Secretarias de Educação e Promoção Social. Aditiva o valor inicial do contrato em 25% representando R$ 4.340,00, perfazendo um total de R$ 21.700,00. Vigência: 28/10/2015 a 15/03/2016. Data: 28/10/2015.

***ANTÔNIO CARLOS SILVA***
Chefe do Poder Executivo.

**Publicado por:**
Fábia Cristina Izidoro
**Código Identificador:**7CFC8211

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PIRAPETINGA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### CONTRATO 113/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2015
MODALIDADE: Dispensa nº 022/2015
CONTRATO Nº 113/2015
DATA: 28 de outubro de 2.015
OBJETO: É objeto desta contratação aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino, descritos nos itens enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATADO: MARQUES LEIR DE OLIVEIRA, com sede NO Sítio Pedra Furada, s/ n.º, Zona Rural, em Pirapetinga-MG, inscrito no CPF sob n.º 030.600.327-93, DAP nº SDW00306003279301101401 48.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: R$2.099,55 (dois mil, noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2015
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.07.00.12.306.011.2.0041.33.90.30

Publique-se.

**Publicado por:**
Adriana Batista de Oliveira
**Código Identificador:**AA4629BF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PIRAPORA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### RATIFICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS 049 PROCESSO LICITATÓRIO 064/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**–Pregão Presencial c/ Registro de Preços 049 Processo Licitatório 064/2015-**RATIFICAÇÃO**-Considerando a ata apresentada pelo pregoeiro, nomeado pela portaria nº. 343/2015 de 26 de junho de 2015, referente ao processo licitatório n° 064/2015 sob a modalidadepregão presencial

com registro de preços n° 049/2015, cujo objeto é: prestação de serviços de hospedagem**,** destinados à prefeitura municipal de Pirapora / MG, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da administração geral deste município. Ratifico o presente processo de licitação, com base na lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, motivo licitação "Deserta". Conforme registrado em ata.

Pirapora/MG, 27 de outubro de 2015.

***HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Kele Cristina da Silva Azevedo
**Código Identificador:**356FC068

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE POÇO FUNDO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 290/2015
Decorrência: Processo nº 216/2015 Pregão nº 142/2015
Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VIDROS CANELADOS (COLOCADOS) E ESPELHOS PARA RETROVISORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO. Contratada: ROVILSON DONIZETE DOS SANTOS 79257844668. Valor global do contrato: R$ 14.500,00. Data da assinatura: 27/10/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 27/10/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
03072017339030000000000101 F135
04012005339030000000000102 F158
05012013339030000000000100 F273
05012106339030000000000100 F323

***RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Enilton Guimarães
**Código Identificador:**C6B5F110

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PRATA

### ASSESSORIA JURÍDICA
### EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2015.

Processo Licitatório nº 014/2015 – Pregão Presencial nº 007/2015.
Partes: Município de Prata-MG e White Martins Gases Industriais Ltda.
Objeto: Acréscimo do quantitativo de oxigênio medicinal 10m³, cujo objeto é a Aquisição de oxigênio medicinal, oxigênio industrial e gás acetileno, bem como locação de cilindros para oxigênio medicinal, industrial e gás acetileno para atender a Secretaria de Saúde e à Divisão de Oficina e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.
Valor do acréscimo R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Valor Global do Contrato: R$69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos reais).
Data da assinatura: 27/10/2015.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gustavo dos Santos Faria
**Código Identificador:**4579DDA2

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
### RELATÓRIO DA CONTROLADORIA

Atendendo o art. 2º inciso VII da portaria nº029/2001 e art. 22 da Lei Complementar nº101/2000 temos:
De acordo com informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Prata em 05/10/2015 a Receita Corrente Líquida, dos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto ficou assim demonstrada:

| | |
|---|---|
| Maio | R$ 4.559.097,37 |
| Junho | R$ 4.387.345,90 |
| Julho | R$ 4.357.024,54 |
| Agosto | R$ 4.041.363,61 |
| Total | R$17.344.831,42 |

*****Valor destinado para o Poder Executivo (art.20,III "b" da L.R.F) de 54%:R$ 9.366.208,96
***** Valor destinado para o Poder Legislativo (art.20, III "a" da L.R.F) de 6%: R$1.040.689,88
A despesa total com pessoal do Poder Legislativo, excluindo as obrigações patronais foi de:

| | |
|---|---|
| Maio | R$ 106.957,70 |
| Junho | R$ 107.984,47 |
| Julho | R$ 158.567,19 |
| Agosto | R$ 106.758,46 |
| Total | R$ 480.267,82 |

A despesa total com pessoal do Poder Executivo, excluindo as obrigações patronais conforme informações prestadas pelo departamento de contabilidade foi de:

| | |
|---|---|
| Maio | R$ 1.659.514,92 |
| Junho | R$ 1.647.813,03 |
| Julho | R$1.921.873,81 |
| Agosto | R$1.668.773,99 |
| Total | R$6.897.975,75 |

Gasto Total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo R$7.378.243,57

A programação financeira para o 2º quadrimestre foi de:

| | |
|---|---|
| Maio | R$ 238.000,00 |
| Junho | R$ 250.753,51 |
| Julho | R$ 240.000,00 |
| Agosto | R$ 240.000,00 |
| Total | R$ 968.753,51 |
| 70% destinado à folha de pagamento | R$ 678.127,45 |

De acordo com os resultados apresentados, a despesa total com pessoal do Poder Legislativo ficou aquém dos 6% da receita corrente líquida do município de que trata o art. 20, III "a"; verificando o limite de 60% de que trata o art. 19, III da Lei Complementar nº101/00 – L.R.F permitido para cobrir despesa com pessoal do município, constatamos que está aquém do limite mencionado para o município, ficando ainda atendido o limite constitucional de 70% de que trata o § 1º do art. 29A da Constituição Federal.

Câmara Municipal em 27 de Outubro de 2015.

***DÉBORA LEMES SANTOS***
Controladora Interna

**Publicado por:**
Eliane Pádua Alves
**Código Identificador:**2D2CAC79

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na

Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 12/11/2015, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 071/2015, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de brinquedos a serem distribuídos no evento "Natal das Crianças Carentes", no período de 23/11/2015 a 26/11/2015 nos Distritos do município e finalizando no dia 19/12/2015, às 16:00 horas na Praça XV de Novembro, Bairro Centro, Prata-MG, a ser promovido pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 28 de outubro de 2015.

***ADEMIR DE SOUZA SANTOS***.
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Roberta Agrelli Alves
**Código Identificador:**37EB8133

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE QUELUZITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
### EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG – EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO Nº019/2015** – A Prefeitura Municipal de Queluzito, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços de medicamentos, tipo maior desconto percentual na tabela ABCFARMA conf. especificações do Anexo I do Edital. Entrega dos envelopes: até 13h00min do dia 11/11/2015. O Edital está disponível no site:
www.queluzito.mg.gov.br - Informações pelo Tel. (031) 3722-1222

***ROSÂNGELA RAMALHO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Rosângela Ramalho
**Código Identificador:**1E7CF494

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE RIO DOCE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 061/2015-Concorrência Pública N.º 001/2015. Objeto: Alienação, mediante promessa de compra e venda com posterior outorga de escritura pública de compra e venda, de lotes urbanos, para fins exclusivamente residenciais, no loteamento denominado Graminha, sede do Município de Rio Doce. A Prefeitura Municipal de Rio Doce torna público que firmou o seguinte contrato de Compra e Venda: Contrato N.º CL-088/2015 - Palmira das Graças Pena Tomaz, inscrita no CPF sob o nº 079.394.476-70, no valor de R$ 14.600,00.

Rio Doce, 27 de outubro de 2015.

**Publicado por:**
Ligia Palermo Real
**Código Identificador:**7337BAC4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE RODEIRO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015

A Prefeitura Municipal de Rodeiro-MG, comunica a realização do Pregão nº 031/2015- Registro de Preços nº 022/2015, no dia 11/11/2015 às 09:00 horas, para compra de materiais de construção para manutenção e ligação de redes de esgoto, para manutenção dos prédios públicos (Paço Municipal, Almoxarifado, Saúde, Educação, Serv. e Obras e Administração), para o parque das águas, para manutenção e conservação das vias urbanas (conservação e manutenção de calçamentos, meio fio, caixas coletoras, pintura de meio fio, encascalhamento de ruas, construção de muros de contenção, construção de bueiros, etc.), construção de rede pluvial, construção de drenos, construção de casa popular rural, para encascalhamento de estradas vicinais e para distribuição de acordo com a necessidade (casas populares). O Edital completo encontra-se no Departamento de Compras & Licitações nos horários de 13:00 às 17:00 horas . Maiores informações pelo telefone: 32-3577-1173.

**Publicado por:**
Aline de Araujo Vecchi Ferrari
**Código Identificador:**F1880FA6

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DO EDITAL

ALIENAÇÃO DE TÚMULOS MORTUÁRIOS

**O MUNICÍPIO DE RODEIRO /MG** torna público que está alienando 05 (cinco) gavetas de túmulos mortuários localizados no Cemitério Público Municipal de Rodeiro, numerados entre 621 a 625. Os interessados deverão procurar o Departamento de Receita, Cadastro e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Rodeiro, localizada na Praça São Sebastião, nº 215, Centro, e manifestar interesse por cada unidade colocada à venda até às 17:00 horas do dia 13/10/2015, ofertando o lance mínimo de R$ 800,00 (oitocentos reais) por unidade, até o limite de três unidade de gaveta por interessado. Havendo mais de um interessado por cada unidade em alienação será arrematado àquele que ofertar maior lance pela unidade de interesse. O documento definitivo de propriedade e o uso do bem adquirido apenas serão autorizados pelo Poder Público após a arrematação e pagamento integral do montante, quando do recebimento do título definitivo de propriedade. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente no setor responsável ou através do e-mail cadastro@rodeiro.mg.gov.br.

Rodeiro – MG, 28 de outubro de 2015.

***LUIZ ANTONIO MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Frederico Pereira Paschoalino
**Código Identificador:**6CD90C34

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N. 3393/2015

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:
I – Kenia Bassotto Pereira de Almeida, por 01 dia em 25/09/2015;
II – Catherine Estavanato Guimarães Rosa, por 04 dias a partir de 28/09/2015;

III – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 11 dias a partir de 29/09/2015;
IV – Paula Dias Damaceno, por 01 dia em 29/09/2015;
V – Valéria de Oliveira Tavares Contin, por 01 dia em 29/09/015;
VI – Milene Paschoalino Teixeira Soares, por 01 dia em 30/09/2015;
VII – Patrícia Soares Pereira, por 01 dia em 30/09/2015;
VIII – Elisa Néri Menezes de Paula, por 07 dias a partir de 02/10/2015;
IX – Paula Dias Damaceno, por 01 dia me 02/10/2015;
X – Helena Maria Amorim Pereira, por 01 dia em 05/10/2015;
XI – Maria Angela de Oliveira, por 02 dias a partir de 05/10/2015;
XII – Pricila Ramos da Silva, por 15 dias a partir de 05/10/2015;
XIII – Marlene Vieira, por 02 dias a partir de 06/10/2015;
XIV – Adriana Aparecida Soares Rusa, por 03 dias a partir de 07/10/2015;
XV – Marta Elena dos Santos Vieira, por 01 dia em 07/10/2015;
XVI – Marlene Vieira, por 01 dia em 08/10/2015;
XVII – Jéssica Coutinho da Silva, por 04 dias a partir de 13/10/2015;
XVIII – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 12 dias a partir de 19/10/2015;
XIX – Fernanda de Castro Costa, por 15 dias a partir de 19/10/2015;
XX – Meire Mendonça Teixeira Iani, por 03 dias a partir de 19/10/2015;
XXI – Adriana Aparecida Soares Rusa, por 15 dias a partir de 20/10/2015;
XXII – Damiana da Silva Garcia, por 01 dia em 20/10/2015;
XXIII – Monica Tolomeu de Paiva, por 01 dia em 20/10/2015;
XXIV – Patrícia Soares Pereira, por 01 dia em 20/10/2015;
XXV – Janaína da Silva, por 02 dias a partir de 21/10/2015;
XXVI – Marta Elena dos Santos Vieira, por 01 dia em 21/10/2015;
XXVII – Aline Diogo Martins, por 08 dias a partir de 22/10/2015;
XXVIII – Marlene Vieira, por 10 dias a partir de 22/10/2015;
XXIX – Meire Mendonça Teixeira Iani, por 15 dias a partir de 22/10/2015;
XXX – Paula Dias Damaceno, por 02 dias a partir de 22/10/2015;
XXXI – Maria José da Silva Rodrigues, por 01 dia em 23/10/2015;
XXXII – Maria de Fátima Ferreira, por 05 dias a partir de 26/10/2015;
XXXIII – Jane Alessandra da Cruz Perpetuo, por 04 dias a partir de 27/10/2015.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 28 de outubro de 2015.

***LUIZ ANTONIO MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Frederico Pereira Paschoalino
**Código Identificador:**7F80087B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N. 3394/2015**

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder adicional de 1/3 de férias aos seguintes servidores:
I – Edna Aparecida Tolomeu de Paiva, matrícula nº 123;
II – Maria José de Paula Oliveira, matrícula nº 1307.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 28 de outubro de 2015.

***LUIZ ANTONIO MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Frederico Pereira Paschoalino
**Código Identificador:**45CD073E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTA BARBARA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/15**

**Extrato de Contrato**
Processo Licitatório n.º 153/2015.
Contrato n.º 243/2015
Contratada: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste
Objeto: prestação de serviços
Prazo: 01/10/15 a 30/09/16.
Valor: R$ 222.000,00
Data de assinatura: 01/10/15

Santa Bárbara, 28/10/15

***A) LERIS FELISBERTO BRAGA***

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**862365B5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/15**

Processo Licitatório n.º 141/2015.
Contrato n.º 244/2015
Contratada: Dilcea Moreira Drummond – ME
Objeto: compras
Prazo: 01/10/15 a 01/10/16
Valor: R$ 9.896,88
Data de assinatura: 01/10/15

Santa Bárbara, 28/10/15

***A) LERIS FELISBERTO BRAGA***

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**03052C94

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/15**

Processo Licitatório n.º 136/2015.
Contrato n.º 245/2015
Contratada: Rosana do Carmo Oliveira - ME.
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 01/10/15 a 01/10/16
Valor: R$ 3.500,00
Data de assinatura: 01/10/15

Santa Bárbara, 28/10/15

***A) LERIS FELISBERTO BRAGA***

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**AA808F0D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/15**

Processo Licitatório n.º 145/2015.
Contrato n.º 246/2015
Contratada: Elev Engenharia Ltda.
Objeto: Compras e prestação de serviços
Prazo: 01/10/15 a 05/01/16
Valor: R$ 47.000,00
Data de assinatura: 05/10/15

Santa Bárbara, 28/10/15

***A) LERIS FELISBERTO BRAGA***

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**973CB59C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/15**

Processo Licitatório n.º 142/2015.
Contrato n.º 247/2015
Contratada: Futuro Decorações e Serviços Ltda.
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 05/10/15 a 31/12/15
Valor: R$ 14.800,00
Data de assinatura: 05/10/15

Santa Bárbara, 28/10/15

***A) LERIS FELISBERTO BRAGA***

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**CCF8CA20

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/15**

Processo Licitatório n.º 149/2015.
Contrato n.º 248/2015
Contratada: Medway Log Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: Compras
Prazo: 08/10/15 a 08/10/16
Valor: R$ 150.000,00
Data de assinatura: 08/10/15

Santa Bárbara, 28/10/15

***A) LERIS FELISBERTO BRAGA***

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**FEEAE79E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/15**

Processo Licitatório n.º 158/2015.
Contrato n.º 249/2015
Contratada: Lucimar Evangelista da Silva Cunha.
Objeto: prestação de serviços
Prazo: 09/10/15 a 31/10/15
Valor: R$ 15.000,00
Data de assinatura: 09/10/15

Santa Bárbara, 28/10/15

***A) LERIS FELISBERTO BRAGA***

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**2638D992

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/15**

Processo Licitatório n.º 159/2015.
Contrato n.º 250/2015
Contratada: C & M Assessoria e Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 15/10/15 a 15/01/16
Valor: R$ 20.400,00
Data de assinatura: 15/10/15

Santa Bárbara, 28/10/15

***A) LERIS FELISBERTO BRAGA***

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**02980B24

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/15**

Processo Licitatório n.º 160/2015.
Contrato n.º 251/2015
Contratado: Ourivaldo Geraldo Viegas.
Objeto: locação de imóvel
Prazo: 15/10/15 a 30/09/16
Valor: R$ 4.025,00
Data de assinatura: 15/10/15

Santa Bárbara, 28/10/15

***A) LERIS FELISBERTO BRAGA***

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**82454374

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/15**

Processo Licitatório n.º 155/2015.
Contrato n.º 252/2015
Contratada: Fabíola Gonçalves Gabriel Ferreira
Objeto: prestação de serviços
Prazo: 16/10/15 a 31/12/15
Valor: R$ 21.800,00
Data de assinatura: 16/10/2015

Santa Bárbara, 28/10/15

***A) LERIS FELISBERTO BRAGA***

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**6E15FA2C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/15**

Processo Licitatório n.º 161/2015.
Contrato n.º 253/2015
Contratado: Cristiano Silva.
Objeto: prestação de serviços
Prazo: 20/10/15 a 15/11/15
Valor: R$ 4.800,00
Data de assinatura: 20/10/15

Santa Bárbara, 28/10/15

***A) LERIS FELISBERTO BRAGA***

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**1A583BCB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/15**

Processo Licitatório n.º 154/2015.
Contrato n.º 254/2015
Contratada: Ação Eventos e Marketing Eireli.
Objeto: prestação de serviços
Prazo: 23/10/15 a 31/12/15
Valor: R$ 11.200,00
Data de assinatura: 23/10/15

Santa Bárbara, 28/10/15

***A) LERIS FELISBERTO BRAGA***

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**8B903EA6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/15**

Processo Licitatório n.º 154/2015.
Contrato n.º 255/2015
Contratada: Elizete Isabel Vidal.
Objeto: prestação de serviços
Prazo: 23/10/15 a 31/12/15
Valor: R$ 72.800,00
Data de assinatura: 23/10/15

Santa Bárbara, 28/10/15

***A) LERIS FELISBERTO BRAGA***

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**7B380911

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/15**

Processo Licitatório n.º 150/2015.
Contrato n.º 256/2015
Contratada: A & S Indústria e Comércio do Vestuário Ltda.
Objeto: compras
Prazo: 26/10/15 a 26/10/16
Valor: R$ 4.623,70
Data de assinatura: 26/10/15

Santa Bárbara, 28/10/15

***A) LERIS FELISBERTO BRAGA***

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**20D82573

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/15**

Processo Licitatório n.º 150/2015.
Contrato n.º 257/2015
Contratada: Dilcea Moreira Drummond – ME
Objeto: compras
Prazo: 26/10/15 a 26/10/16
Valor: R$ 165.497,66
Data de assinatura: 26/10/15

Santa Bárbara, 28/10/15

***A) LERIS FELISBERTO BRAGA***

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**0BE60779

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/15**

Processo Licitatório n.º 150/2015.
Contrato n.º 258/2015
Contratada: Unifortti Comércio e Indústria Ltda.
Objeto: compras
Prazo: 26/10/15 a 26/10/16
Valor: R$ 142.607,21
Data de assinatura: 26/10/15

Santa Bárbara, 28/10/15

***A) LERIS FELISBERTO BRAGA***

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**7CAE56D8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/15**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/15**. Menor preço unitário. Objeto: registro de preços para prestação de serviços em segurança. Data do recebimento das propostas e documentos: 12/11/15 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 27/10/15.

***A) CLÁUDIO ALVES BRAGA***
CPL

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**7E7232D8

**PROCURADORIA JURIDICA**
**DECRETO Nº 2982/15**

*Altera o Decreto 2898/2015 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando requerimento formulado pela empresa Caraça Transportes e Turismo Ltda solicitando acréscimo de horários na Linha 01 – Santa Bárbara / Conceição do Rio Acima;

Considerando os estudos apresentados pela empresa concessionária (Protocolo nº 1623/2015) juntados aos autos do procedimento licitatório Concorrência n.º 007/2011;

Considerando decisão favorável exarada pelo Secretário Municipal de Administração e Fazenda, que reconheceu a vantagem de se acolher o pedido de acréscimo de horários principalmente em razão da manutenção da tarifa praticada, uma vez que melhorará a taxa de conforto, considerando-se a densidade de passageiros em pé e os intervalos máximos de espera, estando, desta maneira, em conformidade com o que preceitua o art. 21 do Anexo I do Decreto Municipal n.º 1692/2011;

Considerando, por fim, a necessidade do serviço de transporte público de passageiros, **DECRETA**:

**Art. 1º**. As tarifas para remuneração do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Santa Bárbara são as especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º**. Ficam acrescidos os seguintes horários/linha no serviço:

I - Linha 01 – Santa Bárbara Conceição do Rio Acima:

a) com partida de Santa Bárbara: 05:50hs; 06:00hs; 06:10hs; 11:30hs; 14:10hs; 14:20hs; 22:10hs; e 23:40hs.

b) com partida de Conceição do Rio Acima: 05:20hs.

II – Linha 01-A – Santa Bárbara Conceição do Rio Acima/Partida Fazenda Cristina com os horários: 07:45hs; 15:45hs; 16:50hs; 23:45hs; e 01:15hs.

**Art. 3º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 22 de outubro de 2015.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**ANEXO I – DECRETO N.º 2982/2015**

**LINHA 01 – Santa Bárbara / Conceição do Rio Acima**

| Linha | Seção Origem | Seção Destino | Tarifa (R$) |
|---|---|---|---|
| 01 – Santa Bárbara / Conceição do Rio Acima | Santa Bárbara | Brumal | 3,35 |
| | Santa Bárbara | Sumidouro | 5,05 |
| | Santa Bárbara | Capoeirinha | 7,65 |
| | Santa Bárbara | S. Gonç. Rio Acima | 10,20 |
| | Santa Bárbara | Galego | 10,70 |
| | Santa Bárbara | Conceição Rio Acima | 10,70 |
| | Santa Bárbara | Vigário da Vara | 13,80 |
| | Brumal | Sumidouro | 2,45 |
| | Brumal | Capoeirinha | 5,40 |
| | Brumal | S. Gonç. Rio Acima | 7,65 |
| | Brumal | Galego | 10,70 |
| | Brumal | Conceição Rio Acima | 10,70 |
| | Brumal | Vigário da Vara | 13,80 |
| | Sumidouro | Capoeirinha | 3,50 |
| | Sumidouro | S. Gonç. Rio Acima | 5,40 |
| | Sumidouro | Galego | 9,15 |
| | Sumidouro | Conceição Rio Acima | 10,70 |
| | Sumidouro | Vigário da Vara | 10,70 |
| | Capoeirinha | S. Gonç. Rio Acima | 3,50 |
| | Capoeirinha | Galego | 5,40 |
| | Capoeirinha | Conceição Rio Acima | 7,65 |
| | Capoeirinha | Vigário da Vara | 10,70 |
| | S. Gonç; Rio Acima | Galego | 3,50 |
| | S. Gonç; Rio Acima | Conceição Rio Acima | 5,40 |
| | S. Gonç; Rio Acima | Vigário da Vara | 9,15 |
| | Galego | Conceição Rio Acima | 3,50 |
| | Galego | Vigário da Vara | 6,15 |
| | Conceição Rio Acima | Vigário da Vara | 3,95 |

**LINHA 01-A – Santa Bárbara / Conceição do Rio Acima – Partida Fazenda Cristina**

| Linha | Seção Origem | Seção Destino | Tarifa (R$) |
|---|---|---|---|
| 01-A – Santa Bárbara / Conceição do Rio Acima – Partida Fazenda Cristina | Faz. Cristina | Capoeirinha | 3,50 |
| | Faz. Cristina | Sumidouro | 5,40 |
| | Faz. Cristina | Brumal | 7,65 |
| | Faz. Cristina | Santa Bárbara | 10,20 |
| | Capoeirinha | S. Gonç. Rio Acima | 3,50 |
| | Capoeirinha | Faz. Cristina | 3,50 |
| | Capoeirinha | Galego | 5,40 |
| | Capoeirinha | Conceição Rio Acima | 7,65 |
| | Sumidouro | Capoeirinha | 3,50 |
| | Sumidouro | Faz. Cristina | 5,40 |
| | Sumidouro | S. Gonç. Rio Acima | 5,40 |
| | Sumidouro | Galego | 9,15 |
| | Sumidouro | Conceição Rio Acima | 10,70 |
| | Brumal | Sumidouro | 2,45 |
| | Brumal | Capoeirinha | 5,40 |
| | Brumal | Faz. Cristina | 7,65 |
| | Brumal | S. Gonç. Rio Acima | 7,65 |
| | Brumal | Galego | 10,70 |
| | Brumal | Conceição Rio Acima | 10,70 |
| | Santa Bárbara | Sumidouro | 5,05 |
| | Santa Bárbara | Capoeirinha | 7,65 |
| | Santa Bárbara | S. Gonç. Rio Acima | 10,20 |
| | Santa Bárbara | Galego | 10,70 |
| | Santa Bárbara | Conceição Rio Acima | 10,70 |
| | Santa Bárbara | Faz. Cristina | 10,20 |
| | S. Gonç. Rio Acima | Galego | 3,50 |
| | S. Gonç. Rio Acima | Conceição Rio Acima | 5,40 |
| | Galego | Conceição Rio Acima | 3,50 |

**LINHA 02 – Santa Bárbara / Cubas**

| Linha | Seção Origem | Seção Destino | Tarifa (R$) |
|---|---|---|---|
| 02 – Santa Bárbara / Cubas | Santa Bárbara | Pacheca | 2,20 |
| | Santa Bárbara | Brumal | 3,35 |
| | Santa Bárbara | Cubas | 4,70 |
| | Santa Bárbara | Sumidouro | 5,05 |
| | Pacheca | Brumal | 3,35 |
| | Pacheca | Cubas | 4,70 |
| | Pacheca | Sumidouro | 5,05 |
| | Brumal | Cubas | 3,55 |
| | Brumal | Sumidouro | 2,15 |
| | Cubas | Sumidouro | 3,55 |

**LINHA 02-A – Santa Bárbara / Cruz dos Peixotos**

| Linha | Seção Origem | Seção Destino | Tarifa (R$) |
|---|---|---|---|
| 02-A – Santa Bárbara / Cruz dos Prixotos | Santa Bárbara | Pacheca | 2,20 |
| | Santa Bárbara | Brumal | 3,35 |
| | Santa Bárbara | Barra Feliz | 3,35 |
| | Santa Bárbara | Barão de Cocais | 3,40 |
| | Santa Bárbara | Vila do Gongo | 4,05 |
| | Santa Bárbara | Socorro | 5,40 |
| | Santa Bárbara | André Mato Dentro | 8,75 |
| | Santa Bárbara | Cruz dos Peixotos | 8,75 |
| | Pacheca | Brumal | 3,35 |
| | Pacheca | Barra Feliz | 3,35 |
| | Pacheca | Barão de Cocais | 3,40 |
| | Pacheca | Vila do Gongo | 4,05 |
| | Pacheca | Socorro | 5,40 |
| | Pacheca | André Mato Dentro | 8,75 |
| | Pacheca | Cruz dos Peixotos | 8,75 |
| | Brumal | Barra Feliz | 1,95 |
| | Brumal | Barão de Cocais | 1,95 |
| | Brumal | Vila do Gongo | 4,05 |
| | Brumal | Socorro | 5,40 |
| | Brumal | André Mato Dentro | 8,75 |
| | Brumal | Cruz dos Peixotos | 8,75 |
| | Barra Feliz | Barão de Cocais | 1,95 |
| | Barra Feliz | Vila do Gongo | 4,05 |
| | Barra Feliz | Socorro | 5,40 |
| | Barra Feliz | André Mato Dentro | 8,75 |
| | Barra Feliz | Cruz dos Peixotos | 8,75 |
| | Barão de Cocais | Vila do Gongo | 4,05 |
| | Barão de Cocais | Socorro | 5,40 |
| | Barão de Cocais | André Mato Dentro | 8,75 |
| | Barão de Cocais | Cruz dos Peixotos | 8,75 |
| | Vila do Gongo | Socorro | 2,30 |
| | Vila do Gongo | André Mato Dentro | 5,40 |
| | Vila do Gongo | Cruz dos Peixotos | 5,40 |
| | Socorro | André Mato Dentro | 2,30 |
| | Socorro | Cruz dos Peixotos | 2,30 |
| | André Mato Dentro | Cruz dos Peixotos | 2,30 |

**LINHA 03 – Santa Bárbara / Sumidouro**

| Linha | Seção Origem | Seção Destino | Tarifa (R$) |
|---|---|---|---|
| 03 – Santa Bárbara / Sumidouro | Santa Bárbara | Trevo de Brumal | 3,35 |
| | Santa Bárbara | Barra Feliz | 3,35 |
| | Santa Bárbara | Brumal | 3,35 |
| | Santa Bárbara | Sumidouro | 5,05 |
| | Trevo de Brumal | Barra Feliz | 2,45 |
| | Trevo de Brumal | Brumal | 2,45 |
| | Trevo de Brumal | Sumidouro | 2,45 |
| | Barra Feliz | Brumal | 2,45 |
| | Barra Feliz | Sumidouro | 2,45 |

**LINHA 04 – Santa Bárbara / Cachoeira via Florália**

| Linha | Seção Origem | Seção Destino | Tarifa (R$) |
|---|---|---|---|
| 04 – Santa Bárbara / | Brumal | Sumidouro | 2,45 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Cachoeira via Florália** | Santa Bárbara | Florália | 4,70 |
| | Santa Bárbara | Cachoeira | 8,75 |
| | Florália | Cachoeira | 4,05 |

**LINHA 05 – Santa Bárbara / Bateias**

| Linha | Seção Origem | Seção Destino | Tarifa (R$) |
|---|---|---|---|
| **05 – Santa Bárbara / Bateias** | Santa Bárbara | Costa Lacerda | 5,05 |
| | Santa Bárbara | Valéria | 6,15 |
| | Santa Bárbara | Paciência | 11,00 |
| | Santa Bárbara | Bateias | 13,05 |
| | Costa Lacerda | Valéria | 3,50 |
| | Costa Lacerda | Paciência | 6,15 |
| | Costa Lacerda | Bateias | 8,50 |
| | Valéria | Paciência | 4,60 |
| | Valéria | Bateias | 6,95 |
| | Paciência | Bateias | 3,85 |

**LINHA 06 – Santa Bárbara - Circular**

| Linha | | Tarifa (R$) |
|---|---|---|
| **06 – Santa Bárbara Circular** | Circular 1 | 2,20 |
| | Circular 2 | 2,20 |
| | Circular 3 | 2,20 |

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**DAF178C9

## PROCURADORIA JURIDICA
## DECRETO Nº 2976/15

*Decreta Ponto Facultativo.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público, conforme previsto na Lei Complementar n.º 1106/2000;

Considerando que a comemoração do dia do servidor público ocorre na última sexta-feira do mês de outubro, por força de disposição legal (Art. 162 da Lei Municipal n.º 1106/2000, alterada pela Lei Municipal 1186/2001);

**DECRETA:**

**Art. 1º**. Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos municipais no dia 30/10/2015 (sexta-feira).

**Art. 2º**. Ficam os Secretários Municipais incumbidos de manter o funcionamento dos serviços essenciais e de resolver os casos urgentes, podendo haver a convocação de servidores do quadro em casos de necessidade excepcional.

**Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 15 de outubro de 2015.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**308040D7

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
## EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 019/15

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais;

**FAZ SABER:**

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período de 2015, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidas.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 29/10/15 a06/11/15, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, S/N, Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

**I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO**

| Código | Cargos | Vagas | Carga Horária Semanal | SalárioH/A– R$ | Qualificação Exigida |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA REGENTE DE INGLÊS PARA TURMAS DE 6º AO 9º ANO ESCOLA M. IRMÃ AMANDINA MARIA – TURNO DA MANHÃ** | 01 | 24a/s | 16,03 | CURSO SUPERIORCOMPLETO LICENCIATURA EM LETRAS – INGLÊS |

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova escrita, se for o caso. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.

1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Educação.

1.8. Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

**2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;

e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) ser portador de diploma deCurso superior completo licenciatura em letras – Inglês
.

**3. DA CLASSIFICAÇÃO**

3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

**Quadro de Pontos**

| Pontos | Títulos |
|---|---|
| 25 | Curso Pós graduação na área de atuação –Inglês |
| 10 | Curso de Pós graduação em outras áreas da Educação |
| Até 20 Pontos | Tempo de Serviço prestado na administração publica ou Setor Privado no cargo de professor de Educação Básica - Inglês (2 pontos para cada ano de serviço, totalizando o máximo de 20 (Pontos). |
| Até10 pontos | Tempo de Serviço prestado na administração publica ou Setor Privado no cargo de professor de Educação Básica -(2 pontos para cada ano de serviço, totalizando o máximo de 10 (Pontos). |
| CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (INGLÊS) | |
| 05 | Ate 50 Horas |
| 10 | De 51 Horas até 100 Horas |
| 15 | De 101 Horas até 150 Horas |
| 20 | De 151 Horas até 200 Horas |
| 25 | Acima de 200 Horas |
| CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM OUTRA ÁREA DA EDUCAÇÃO: | |
| 02 | Ate 50 Horas |
| 04 | De 51 Horas até 100 Horas |
| 06 | De 101 Horas até 150 Horas |
| 08 | De 151 Horas até 200 Horas |
| 10 | Acima de 200 Horas |

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Educação deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

**4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO**

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica emacumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.

4.7. O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Educação

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em

contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Santa Bárbara - MG,28 de outubro de 2015.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

***ALEXANDRE GERALDO MOTA***
Secretário Municipal de Educação

Publicado o presente Edital em 29 de outubro de 2015, no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação .

**ANEXO I**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº. 019/2015**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Candidato: _____ Data de nascimento: ___ / ___ / _____
CPF: _____ CI: _____
Endereço:_____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone contato: ( ___ ) - _____

**QUADRO PARA INSCRIÇÃO**

| Opção | Código | Cargos | Qualificação Exigida |
|---|---|---|---|
| | 01 | **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA REGENTE DE INGLÊSPARA TURMAS DE 6º AO 9º ANO DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ AMANDINA MARIA** | Curso superiorcompleto licenciatura em Letras – Inglês |

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do Candidato
(Por extenso)

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**49321754

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA**

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº** 0156/2014
**MODALIDADE:** Credenciamento/inexigibilidade Nº 004/2014
**DATA:** 03 de março de 2015.
**OBJETO**: o credenciamento de Profissionais Médicos Autônomos (pessoa física) ou pessoas jurídicas, para prestarem serviços profissionais de médicos nas seguintes especialidades: cirurgião geral, angiologista, urologista, ginecologista, obstetra, pediatra e ortopedista, em horários e locais de trabalho, a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde.
**CONTRATADA:** CDM CENTRO DIAGNOSTICO MEDICO LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Duarte Peixoto, nº 95, sala 406,Bairro Coqueiro, Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.377.413/0001-00
**CONTRATANTE:** ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA***, , com sede à Praça Cônego Arnaldo, nº78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Geraldo Magela Henrique.
**DO VALOR**: O valor deste instrumento de contrato, para efeitos de direito, tem o preço global de R$ R$ 90.000,00(noventa Mil Reais) sendo 10 parcelas fixas de R$ 7.000,00 (Sete mil reais) e a parcela variável de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente a procedimentos médicos agendados pela Secretaria de Saúde.
**PRAZO DO CONTRATO:** até 31/12/2015
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº**: *ficha 295*

Publique-se.

***GERALDO MAGELA HENRIQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane de Fatima Castro Abreu
**Código Identificador:**59A53C8A

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº** 0156/2014
**MODALIDADE:** Credenciamento/inexigibilidade Nº 004/2014
**DATA:** 05 de março de 2015.
**OBJETO**: o credenciamento de Profissionais Médicos Autônomos (pessoa física) ou pessoas jurídicas, para prestarem serviços profissionais de médicos nas seguintes especialidades: cirurgião geral, angiologista, urologista, ginecologista, obstetra, pediatra e ortopedista, em horários e locais de trabalho, a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde.
**CONTRATADA:** CENTRO INTEGRADO DE UROLOGIA E CIRURGIA GERAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada com sede a Rua Alencar Soares Vargas 65, Letra A; sala 104, Centro, na Cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 10.515.495/0001-45.
**CONTRATANTE:** ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA***, com sede à Praça Cônego Arnaldo, nº78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Geraldo Magela Henrique.
**DO VALOR**: O valor deste instrumento de contrato, para efeitos de direito, tem o preço global de R$ 60.000,00(sessenta mil reais) sendo 10 parcelas fixas de R$ 6.000,00 (seis mil reais) e a parcela variável de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente a procedimentos médicos agendados pela Secretaria de Saúde.
**PRAZO DO CONTRATO:** até 31/12/2015
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº**: *ficha 295*

Publique-se.

***GERALDO MAGELA HENRIQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane de Fatima Castro Abreu
**Código Identificador:**5C88034B

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº** 0156/2014
**MODALIDADE:** Credenciamento/inexigibilidade Nº 004/2014
**DATA:** 03 de março de 2015.
**OBJETO**: o credenciamento de Profissionais Médicos Autônomos (pessoa física) ou pessoas jurídicas, para prestarem serviços profissionais de médicos nas seguintes especialidades: cirurgião geral, angiologista, urologista, ginecologista, obstetra, pediatra e ortopedista, em horários e locais de trabalho, a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde.
**CONTRATADA:** R.R. OLIVEIRA & CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Presidente Getulio Vargas , nº 49, Centro, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica:11.796.526/0001-46.
**CONTRATANTE:** ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA***, , com sede à Praça Cônego Arnaldo, nº78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Geraldo Magela Henrique.
**DO VALOR**: O valor deste instrumento de contrato, para efeitos de direito, tem o preço global de R$ 122.145,00 (cento e vinte e dois mil e cento e quarenta e cinco reais), sendo 10 (dez) parcelas fixas de R$ 7.214,50 e parcela variável de até 50.000 (cinqüenta mil reais) referente a procedimentos médicos agendados pela Secretaria de Saúde.
**PRAZO DO CONTRATO:** até 31/12/2015
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº**: *ficha 295*

Publique-se.

***GERALDO MAGELA HENRIQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane de Fatima Castro Abreu
**Código Identificador:**83FD3A7A

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº** 0156/2014
**MODALIDADE:** Credenciamento/inexigibilidade Nº 004/2014
**DATA:** 03 de março de 2015.
**OBJETO**: o credenciamento de Profissionais Médicos Autônomos (pessoa física) ou pessoas jurídicas, para prestarem serviços profissionais de médicos nas seguintes especialidades: cirurgião geral, angiologista, urologista, ginecologista, obstetra, pediatra e ortopedista, em horários e locais de trabalho, a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde.
**CONTRATADO:** JOSE VENÂNCIO MENEZES DE PAIVA, residente a Rua João Moreira Bastos, nº 72, centro, cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais, brasileiro, médico, inscrito no CRM/ MG sob o nº 14986
**CONTRATANTE:** ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA***, , com sede à Praça Cônego Arnaldo, nº78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Geraldo Magela Henrique.
**DO VALOR**: O valor deste instrumento de contrato, para efeitos de direito, tem o preço global de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) sendo 10 parcelas de 9.100,00 (nove mil e cem reais).
**PRAZO DO CONTRATO:** até 31/12/2015
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº**: *ficha 294.*

Publique-se.

***GERALDO MAGELA HENRIQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane de Fatima Castro Abreu
**Código Identificador:**2F0742DC

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0156/2.014**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO Nº 004/2.014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ratificação do Processo de Licitação nº 0156/2014/Inexigibilidade/Credenciamento nº 004/2014, referente o credenciamento do licitante CENTRO INTEGRADO DE UROLOGIA E CIRURGIA GERAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada com sede a Rua Alencar Soares Vargas 65, Letra A; sala 104, Centro, na Cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 10.515.495/0001-45 conforme ata de reunião datada de 05 de março de 2015.Ainda, a presente ratificação tem por objetivo o credenciamento de Profissionais Médicos Autônomos (pessoa física) ou pessoas jurídicas, para prestarem serviços profissionais de médicos nas seguintes especialidades: cirurgião geral, angiologista, urologista, ginecologista, obstetra, pediatra e ortopedista, em horários e locais de trabalho, a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Margarida, 05 de março de 2015

***GERALDO MAGELA HENRIQUE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Tatiane de Fatima Castro Abreu
**Código Identificador:**1F5C9F85

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0156/2.014**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO Nº 004/2.014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ratificação do Processo de Licitação nº 0156/2014/Inexigibilidade/Credenciamento nº 004/2014, referente o credenciamento dos licitantes CDM CENTRO DIAGNOSTICO MEDICO LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Duarte Peixoto, nº 95, sala 406,Bairro Coqueiro, Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.377.413/0001-00, JOSE VENÂNCIO MENEZES DE PAIVA, residente a Rua João Moreira Bastos, nº 72, centro, cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais, brasileiro, médico, inscrito no CRM/ MG sob o nº 14986 e R.R. OLIVEIRA & CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Presidente Getulio Vargas , nº 49, Centro, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica:11.796.526/0001-46.Ainda, a presente ratificação tem por objetivo o credenciamento de Profissionais Médicos Autônomos (pessoa física) ou pessoas jurídicas, para prestarem serviços profissionais de médicos nas seguintes especialidades: cirurgião geral, angiologista, urologista, ginecologista, obstetra, pediatra e ortopedista, em horários e locais de trabalho, a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Margarida, 03 de março de 2015

***GERALDO MAGELA HENRIQUE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Tatiane de Fatima Castro Abreu
**Código Identificador:**9AED4258

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PROCESSO Nº. 79/2015 INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2015 - PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que estará credenciando a partir de 09 de novembro de 2015, as 13:00 horas, profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, técnico em radiologia e diretor técnico (pessoas físicas e/ou jurídicas) para prestar serviços de urgência e emergência nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 28 de outubro de 20015

***ANA LUIZA MORAIS***

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**DA351524

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 5.717 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 205.985,00**

**DECRETO Nº 5.717**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 205.985,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 205.985,00 ( duzentos e cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais )as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município
2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - - - R$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 8.000,00
Total da Unidade 2 - - - - - - - - - - R$ 8.000,00
Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Planej Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Sec. De Planejamento e Gestão Estratégica - - - - - R$ 400,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 400,00
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração
2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - -- - - - - R$ 100,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 100,00
Total da Unidade 3 - - - - - - - - - - - - R$ 500,00

Unidade 04 - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos
2.04.01.15.122.001.2.0044 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria Serviços Urbanos - - - - - - - - -R$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 3.000,00
Total da Unidade 4 - - - - - - - - - - R$ 3.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.1.90.13.00 Gestão Da Secretaria De Educação - - - - - - - - - - R$ 12.400,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 12.400,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - - R$ 2.000,00
2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - - R$ 10.000,00
2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - - R$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 15.000,00
**Continua folha 02**

**DECRETO Nº 5.717**
**Folha 02**

Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.366.007.2.0130 - 3.1.90.11.00 Desenvolv.Educação De Jovens E Adultos/FUNDEB-- - - - - - - - - - - - - - - R$ 10.000,00
2.05.02.12.366.007.2.0130 - 3.1.90.13.00 Desenvolv.Educação De Jovens E Adultos/FUNDEB -- - - - - - - - - - R$ 14.000,00
2.05.02.12.366.007.2.0130 - 3.3.90.46.00 Desenvolv.Educação De Jovens E Adultos/FUNDEB - - - - - - - - - - - - - - R$ 2.400,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R$ 26.400,00
Total da Unidade 5 - - - - - - - - - - - - - R$ 53.800,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.1.90.11.00 Atenção Básica - - - - - - - - - - R$ 1.540,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.13.00 Gestão Do SUS - - - - - - - - - - - R$ 74.100,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS - - - - - - - - - - - R$ 4.000,00
2.06.01.10.301.040.1.0031 - 4.4.90.51.00 Construção De Farmácia - - - - - R$ 6.578,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 86.218,00
Total da Unidade 6 - - - R$ 86.218,00

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social-- - - - - - - - - - - R$ 30.000,00
2.07.05.08.244.023.2.0094 - 3.1.90.11.00 Manutenção Do Sine Sistema Nacional De Emprego - - - - - - - - - R$ 2.000,00
2.07.05.08.244.041.2.0141 - 3.3.90.32.00 Doação De Leite - - - - - - - - - R$ 700,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R$ 32.700,00
Total da Unidade 7 - - - - - - - - - - R$ 32.700,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.021.2.0146 - 3.1.90.04.00 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo - -- - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 10.000,00
2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF-- - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 3.190,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 13.190,00

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.1.90.11.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI- - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 6.000,00
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 2.577,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - R$ 8.577,00
**Continua folha 03**

**DECRETO Nº 5.717**
**Folha 03**

Total da Unidade 8 - - - - - - - - - - - - - R$ 21.767,00
Total Geral - - - - - - - - - - - - - - R$ 205.985,00

**Art. 2º** - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município

Orgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo
2.01.00.04.122.001.2.0005 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria De Governo - - - - R$ 3.241,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 3.241,00
Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito
2.01.01.04.122.033.2.0013 - 3.3.90.14.00 Ouvidoria Municipal - - - - R$ 1.300,00
2.01.01.04.122.033.2.0013 - 3.3.90.39.00 Ouvidoria Municipal - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 6.300,00
Total da Unidade 1 - - - - - R$ 9.541,00

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município
2.02.00.03.091.001.2.0014 - 3.3.90.36.00 Gestão Do Procon - - - - - - - - -R$ 2.070,00
2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - - - R$ 2.040,00
2.02.00.03.091.001.2.0015 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - - - R$ 9.752,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 13.862,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Defesa Do Consumidor
2.02.01.03.091.001.2.0016 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Fundo Municipal De Defesa Do Consumidor - - - - - - - - - R$ 1.300,00
2.02.01.03.091.001.2.0016 - 3.3.90.36.00 Gestão Do Fundo Municipal De Defesa Do Consumidor - - - - - - - - - R$ 1.300,00
2.02.01.03.091.001.2.0016 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Fundo Municipal De Defesa Do Consumidor - - - - - - - - R$ 1.300,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 3.900,00
Total da Unidade 2 - - - - - - - - - - R$ 17.762,00

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração
2.03.01.09.272.000.9.0003 - 3.1.90.03.00 Pagamento De Inativos E Pensionistas - - - - - - - - -R$ 3.000,00
2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - -- - - R$ 2.000,00
2.03.01.04.122.001.2.0021 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - -- - R$ 10.000,00
2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - - - - R$ 2.250,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 17.250,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda
2.03.02.04.123.001.2.0024 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - - - - - - - - R$ 10.000,00
**Continua folha 04**

**DECRETO Nº 5.717**
**Folha 04**

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R$ 10.000,00
Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização e Regulação Urbana
2.03.04.15.122.001.2.0030 - 3.3.90.93.00 Gestão Diretoria De Fiscalização e Regulação Urbana - - - - - - - - - R$ 1.400,00
Total da Sub-Unidade 04 - - - - - - - R$ 1.400,00
Total da Unidade 3 - - - - - - - R$ 28.650,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana
2.04.00.18.541.001.2.0037 - 3.3.90.14.00 Gestão De Meio Ambiente - - - - - - - - - R$ 1.500,00
2.04.00.04.122.016.2.0035 - 3.3.90.30.00 Manutenção De Prédios Públicos - - - - - R$ 20.788,00
2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana R$ 1.150,00
2.04.00.04.122.001.2.0034 - 4.4.90.52.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - R$ 7.100,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -- R$ 30.538,00
Total da Unidade 4 - - - - - - - - - - R$ 30.538,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.366.007.2.0056 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação De Jovens E Adultos- - - - - - - - - - R$ 500,00
2.05.01.12.367.010.1.0052 - 4.4.90.51.00 Garantir Acessibilidade As Unidades Escolares - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 1.500,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.365.006.2.0061 - 3.1.90.11.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.I.FUNDEB - - - - - - - R$ 24.000,00

2.05.02.12.365.006.2.0060 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil FUNDEB- R$ 2.400,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - R$ 26.400,00
Total da Unidade 5 - - - - - - - R$ 27.900,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.04.00 Gestão Do SUS - - - - - - - - R$ 20.000,00
2.06.01.10.301.040.1.0031 - 4.4.90.52.00 Construção De Farmácia - - - - - R$ 6.578,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 26.578,00
Total da Unidade 6 - - - - - R$ 26.578,00

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação
2.07.02.08.244.018.2.0138 - 3.3.90.39.00 Engenharia Pública - - - - - - - R$ 10.350,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R$ 10.350,00
**Continua folha 05**

**DECRETO Nº 5.717**
**Folha 05**

Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - R$ 30.899,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R$ 30.899,00
Total da Unidade 7 - - - - - - - - - R$ 41.249,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.042.2.0102 - 3.1.90.04.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - -- - - - - - R$ 6.000,00
2.08.00.08.244.042.2.0127 - 3.1.90.04.00 Gestão Do Sistema Único De Assistência Social - R$ 2.000,00
2.08.00.08.244.042.2.0145 - 3.1.90.04.00 Manutenção Do Acessuas Trabalho - - -- - - - - - - R$ 5.000,00
2.08.00.08.244.042.2.0143 - 4.4.90.52.00 Estruturação Da Gestão Do SUAS - - - -- - - - - - - R$ 5.767,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 18.767,00

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.021.2.0093 - 3.1.90.11.00 Manutenção Do Projeto CRER-SER - - - - -- - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Unidade 8 - - - - - - - - - - R$ 23.767,00
Total Geral - - - - - - - - - - - - - - R$ 205.985,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 26 de outubro de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES***
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

***ÉLSON DE SOUZA FILHO***
Diretor de Contabilidade

**JSBN/GCJ/cmv**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**C7C9B9CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 5.718 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 134.000,00**

**DECRETO Nº 5.718**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 134.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 134.000,00 ( cento e trinta e quatro reais )as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.36.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS-- - - - -R$ 134.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 134.000,00
Total da Unidade 6 - - - - - - - - R$ 134.000,00
Total Geral - - - - - - - - R$ 134.000,00

**Art. 2º** - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 27 de outubro de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES***
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

***ÉLSON DE SOUZA FILHO***
Diretor de Contabilidade

**JSBN/GCJ/cmv**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**93A3A935

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE ADITAMENTO**

1º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-011/2015.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Taggeo Engenharia Ltda. ME
Modalidade: Pregão Presencial nº.004/2015.
Objeto: prorrogação da vigência.
Vigência: de 09/10/2015 a 23/11/2015.
Data da assinatura: 08/10/2015.

***ADAUTO LÚCIO CARDOSO***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**20B6BD8C

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-029/2015
Objeto: aquisição de cabo de cobre.
Data: 13/11/2015 às 09:30 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e nos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br .

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**9C9507EB

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO DE EDITAL Nº 008/2015**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato do Edital nº 008/2015. Concurso Público nº 001/2015. Realização: Objetiva Concursos Ltda. TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos das inscrições. Edital na íntegra, com maiores informações, encontra-se divulgado no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal e nos sites www.objetivas.com.br e www.ssparaiso.mg.gov.br.

São Sebastião do Paraíso, em 30 de outubro de 2015.

***RÊMOLO ALOISE***
Prefeito Municipal..

**Publicado por:**
Maykon Donizete Neto de Souza
**Código Identificador:**3EF2FC4B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SEM PEIXE**

**DIVISÃO DE COMPRAS**
**EXTRATO DO 3° ADITIVO PREGÃO 049/2014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE** – Processo Pregão 049/2014. Objeto: Realização de realinhamento nos valores unitários dos itens ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao realinhamento será acrescido ao item 01 do lote 01 (gasolina), item 01 do lote 02 (óleo diesel comum) e item 01 do lote 03 (etanol) serão adicionados aos valores globais já contratados: Contratado: IUSSIF PEREIRA ABDUANI - ME, CNPJ/MF 09.520.110/0001-59, o valor do item 01 do lote 01 (gasolina) passa a ser de: R$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos), item 01 do lote 02 (óleo diesel comum), passa a ser de: R$ 3,19 (três reais e dezenove centavos) e item 01 do lote 03 (etanol) passa a ser de: R$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos).

Sem Peixe, 28 de outubro de 2015.

**Publicado por:**
Fernando César do Nascimento
**Código Identificador:**3521EE81

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**1º TERMO ADITIVO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00036/2014**

Prefeitura De Três Corações. 1º/2015 Termo Aditivo. Contrato N° 00200/2014 – Pregão Nº 00057/2014. Objeto: A Presente Contratação Tem Por Objeto A Escolha De Empresa Capacitada Para Fornecimento Da Licença De Uso E Manutenção De Um Sistema Informatizado Para Gestão Dos Tributos Municipais (Iss, Iptu, Itbi E Taxas) Com Controle E Acompanhamento Do Vaf (Valores Adicionados Fiscais) Para Formação Do Índice De Participação Do Município No Icms Estadual, Incluindo Os Serviços De Implantação, Instalação, Configuração, Customização, Consultoria, Assessoria Tributária E Treinamento, Mediante A Execução Das Atividades E Demais Características E Especificações Técnicas Contidas No Presente Termo De Referência. Fornecedor: Nota Control Ltda. Cnpj: 02.253.249/0001-34. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 06 Meses. Autorização: Cláusula 2ª Do Contrato Original, Oriundo Do Pregão Nº 00057/2014 Início Vigência: 01/10/2015 Até 31/03/2016. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 01 De Outubro De 2015.

Três Corações, 01de Outubro De 2015.

***KARINA JUNQUEIRA XIMENES.***
Secretário de Finanças.

**Publicado por:**
Wiliam dos Reis Rezende
**Código Identificador:**F27E2419

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**3º TERMO ADITIVO DO PREGÃO 00080/2012**

3º/2015 Termo Aditivo. Contrato N° 00250/2012 - Pregão Nº 00080/2012. Objeto: Locação De Brinquedos Para Atender As Necessidades Das Secretarias Municipais: Secretria De Desenvolvimento Social, Secretaria De Esportes, Secretaria De Educação E Secretaria De Lazer, Turismo E Cultura, Em Eventos Recreativos. Fornecedor: José Ronaldo De Lima. Cnpj: 04.878.578/0001-04. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12 (Doze) Meses. Autorização: Cláusula 10ª Do Contrato Original, Oriundo Do Pregão Nº 00080/2012. Início Vigência: 21/09/2015 Até 20/09/2016. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 21 De Setembro De 2015.

Três Corações, 21 De Setembro De 2015.

***LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.***
Secretária de Educação. Jorge

***VÍTOR DA COSTA.***
Secretário de Esportes.

***VINÍCIUS PINTO DUTRA.***
Secretário de Desenvolvimento Social.

***EUFRÂNIA PAULA CORRÊA POTTING.***
Secretária de Lazer, Turismo e Cultura.

**Publicado por:**
Wiliam dos Reis Rezende
**Código Identificador:**663DA55C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**3º TERMO ADITIVO DO PREGÃO 00072/2012**

3º/2015 Termo Aditivo. Contrato N° 00233/2012 - Pregão Nº 00072/2012. Objeto: Aquisição De Serviço De Fotocópia E Impressão Colorida Para Atender As Necessidades Das Secretarias Municipais. Fornecedor: Reprocópia Com. E Representação E Assist. Técnica Ltda. Cnpj: 86.524.352/0001-61. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12 Meses. Autorização: Cláusula 2ª Do Contrato Original, Oriundo Do Pregão Nº 00072/2012. Início Vigência: 12/09/2015 Até 11/09/2016. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 12 De Setembro De 2015.

Três Corações, 12 De Setembro De 2015.

***ULISSES FERREIRA PINTO.***
Secretário de Governo.

***ALTAIR GUSTAVO ROCHA NOGUEIRA.***
Secretário de Comunicação e Relações Institucionais.

***NELSON DELU FILHO.***
Secretário do Meio Ambiente.

***VINÍCIUS PINTO DUTRA.***
Secretário de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**
Wiliam dos Reis Rezende
**Código Identificador:**32E13749

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TRÊS MARIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2015.**

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, objetivando ***aquisição de 01 (um) veículo 0 km, motor 1.6, com capacidade para cinco pessoas, ano de fabricação 2015/2016, ar condicionado, direção hidráulica na cor branca e demais especificações e quantitativo do Termo de Referência Anexo I do Edital para*** atender a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social no que advém da necessidade da realização de visitas às famílias beneficiarias do Bolsa Família bem como suporte dos serviços administrativos do Bolsa Família. **Julgamento: 16/11/2015 às 09h30min.** O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 27 de outubro de 2015.

***RAMON LÚCIO PIRES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ramon Lúcio Pires
**Código Identificador:**A9593245

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2015 - PROCESSO Nº 1311/2015**

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **CEVEL COMERCIO ESPERANCENSE DE VEICULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.782.565/0001-33, localizada na Rua Coqueiral, nº 500, Centro, na cidade de Boa Esperança – MG, CEP 37170-000, para a realização de revisão relativa a 40.000 Km do Veículo Amarok de placa PUD - 5285, veículo este pertencente a frota da Secretaria Municipal de Educação, uma vez que o mesmo está no período de garantia técnica oferecida pelo fabricante, cujo valor total é de R$ 918,00 (novecentos e dezoito reais), sendo: R$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais), referente a material de consumo e R$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais), referente à prestação de serviços, conforme orçamentos anexos aos autos, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, que correrá à conta da dotação orçamentária sobre as rubricas nº 020302 123612032 2.013 339039 - ficha 110 – serviços e nº 020302 123612032 2.013 339030 – ficha 106 – material de consumo., nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**A23E2AD5

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. CONTRATO N.º 045/2015 - PREGÃO N.º 084/2015 – PROCESSO N.º 664/2015**

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e E.M.B Construções Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.941.867/0001-04. Objeto: serviços de fabricação e instalação de estrutura metálica de 27 x 14 (378 m2) constituídas por pilar metálico com 4m de altura, tesoura metálica treliçada com cantoneira, telha trapezoidal galva 0,43mm, calhas e rufos de acabamento e tubos de descida para captação de água e calhas. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 30/12/2015. Data: 29/09/2015.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**DE8240E0

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 116/2015 - PROCESSO N.º 1100/2015**

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 116/2015 - Processo n.º 1100/2015**, realizado no dia 08 de outubro de 2015, referente à Aquisição de Equipamentos Componentes de Academia ao Ar Livre, em favor da empresa: **Milla Equipamentos Metalúrgicos EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.555.495/0001-79. Valor total estimado contratado: R$ 10.344,00 (dez mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

Três Pontas, 16 de outubro de 2015

***EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO***
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**A53271A7

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 084/2015 - PREGÃO N.º 116/2015 – PROCESSO N.º 1100/2015**

Objeto: Aquisição de Equipamentos Componentes de Academia ao Ar Livre. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Milla Equipamentos Metalúrgicos EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.555.495/0001-79. Valor total estimado contratado: R$ 10.344,00 (dez mil, trezentos e quarenta e quatro reais). Data: 16/10/2015.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**1FBB1923

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 133/2015 – PROCESSO Nº 1263/2015**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Material de Papelaria.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 12 de novembro de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 28 DE OUTUBRO DE 2015.

***GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**6CD52326

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TUPACIGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 041/2015
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 026/2015

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, torna público para conhecimento dos interessados, que fica retificado os Anexos I e II do edital do processo licitatório nº: 041/2015, pregão presencial para registro de preço nº: 026/2015, do tipo maior desconto sobre tabela CMED, sendo alterado o prazo da sessão de credenciamento e abertura de envelopes para o dia 16 de novembro de 2015 as 14:00 horas.

Tupaciguara, 28 de outubro de 2015.

***SILVIO BATISTA BARBOSA***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**F1DD7F7A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE VESPASIANO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO**
**TERMO DE COMODATO PARA LICENCIAMENTO DE USO DO SISTEMA SERVER CONSIGNADO DE CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES**

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO/MG**, inscrita no CNPJ nº 04.835.019/0001-09, com sede na Rua Joaquim Batista Junior, 165, Nazia, Vespasiano/MG, doravante denominado **COMODATÁRIO** e do outro lado a empresa **QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ 10.357.398/0001-71, situada na Rua Espirito Santo, 1204, Pilotis, Bairro Centro, CEP: 30.160-031, Belo Horizonte/MG, representado pelo sócio Edson Pedro Marques dos Santos, CI MG-7.749.287, doravante denominada **COMODANTE**, tem entre si justo e avençado o presente Termo de COMODATO sujeitando-se, os participes, no que couber, às normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este **TERMO DE COMODATO** tem por objetivo a cessão dos direitos de uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamento, denominado SERVER CONSIGNADO, cuja descrição técnica segue detalhadamente no anexo único, parte integrante e inseparável do presente, de propriedade da **QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com vistas à modernização e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento de descontos da entidades conveniadas com este governo/municipalidade, doravante denominadas CONSIGNATÁRIAS, objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em folha de pagamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente **TERMO DE COMODATO** entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá eficácia pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial. O prazo de eficácia deste Termo poderá ser prorrogado, nos termos da legislação vigente mediante termo aditivo. Em caso de rescisão antecipada deste instrumento, os direitos das CONSIGNATÁRIAS serão preservados até a liquidação final formal dos contratos objeto de consignação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMODATO**

A execução dos trabalhos de implantação do sistema SERVER CONSIGNADO e a prestação de serviços de treinamento e de suporte técnico operacional relativo ao sistema SERVER CONSIGNADO serão efetuadas pela **QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA**

As características técnicas, funcionalidades e normas operacionais do sistema SERVER CONSIGNADO estão detalhadas no Anexo I – Descrição Funcional.

**CLAUSULA QUINTA – DO LICENCIAMENTO DE USO DO SISTEMA**

O **COMODATÁRIO** não poderá em hipótese alguma, ceder, emprestar ou dar em sub-comodato, no todo ou em parte, o direito de uso do programa de computador objeto deste presente instrumento.

**CLAUSULA SEXTA – DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO**

Durante o período de vigência do presente instrumento o **COMODANTE** será responsável pelos bens necessários ao uso e funcionamento do programa de computador, conformes especificações técnicas contidas no Anexo I, bem como os custos e despesas relativas a instalação e manutenção do programa de computador cujo licenciamento do uso constitui o objeto do presente **COMODATO**.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES**

As obrigações da **COMODANTE** e do **COMODATÁRIO** para a plena execução do Termo de Comodato ficam assim pactuadas:

I **– Compete à COMODANTE:**

Instalação, treinamento de usuário e versionamento do sistema SERVER CONSIGNADO;

Prestação de suporte técnico para as questões operacionais relativas ao sistema SERVER CONSIGNADO, via telefone ou e-mail, de Segunda à Sexta-feira, das 09:00 às 18:00 (horário de Brasília), excetuando-se feriados;

Definir conjuntamente com o **COMODATÁRIO**, regras e procedimentos relativos à segurança do sistema SERVER CONSIGNADO, para transmissão de dados via rede Internet;

Designar um responsável pelo **TERMO DE COMODATO**.

Informar ao **COMODATÁRIO**, com antecedência, eventual manutenção do sistema SERVER CONSIGNADO ou no sítio da internet onde ele está hospedado.

Implementar sugestões e solicitações de alteração do sistema SERVER CONSIGNADO, visando atender as exigências de segurança, confiabilidade e agilidade pretendidas pelo **COMODATÁRIO**.

I I **– Compete a COMODATÁRIA:**

Efetuar a gestão e operacionalização do sistema SERVER CONSIGNADO;

Manter os dados cadastrais do sistema SERVER CONSIGNADO, CONSIGNATÁRIAS, usuários respectivos perfis de acesso, e margens consignáveis, conforme detalhado no Anexo I;

Executar rotinas periódicas de integração entre o sistema SERVER CONSIGNADO e o Sistema de Folha de Pagamento – disponibilizar e importar cadastro de margens, exportar movimento financeiro, disponibilizar e importar retorno da integração com a Folha de pagamento, conforme detalhado no Anexo I;

Disponibilizar dentro do prazo previsto para a implantação do sistema SERVER CONSIGNADO, todas as informações necessárias, tais como, cadastro de CONSIGNATÁRIAS com respectivos códigos de verbas de desconto, cadastro de órgãos/secretarias, cadastro de matrículas e margens de servidores e cadastro de contratos existentes para importação para o sistema SERVER CONSIGNADO conforme detalhado no Anexo I;

Garantir que a utilização do sistema, pelos empregados, servidores ou prepostos da Prefeitura seja de acordo com as especificações técnicas contidas no Anexo I, e de acordo com as leis vigentes, inclusive aquelas de proteção de propriedade intelectual, e aos bons costumes, cuja inobservância acarretará a resolução de pleno direito do presente termo;

Designar um responsável pelo **TERMO DE COMODATO**.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS CUSTOS**

O **COMODANTE** afirma que o compartilhamento da Cessão dos Direitos de Uso, a instalação, treinamento e implementação do sistema SERVER CONSIGNADO executados pela **QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, sob a gestão, controle e orientação do **COMODATÁRIO**, ocorrerá sem quaisquer ônus ou encargos para o **COMODATÁRIO**.

**CLÁUSULA NONA – DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**

As PARTES reconhecem que as Informações Confidenciais constituem valiosos segredos protegidos legalmente e concordam que as utilizarão somente de acordo com as disposições deste **TERMO DE COMODATO** e não divulgarão ou permitirão sua divulgação direta ou indireta, a qualquer terceiro alheio a este documento, sem prévio consentimento escrito da outra parte.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO SIGILO**

Dada a natureza da atividade das Partes, o objeto deste Contrato e porque assim se convenciona, as Partes reconhecem que, no exercício de suas atribuições, poderá ter acesso, voluntária ou involuntariamente, a informações exclusivas ou confidenciais da outra Parte, de seus clientes ou de terceiros e, portanto, obrigam-se, por si e pela Equipe de Trabalho a manter o mais absoluto sigilo, abstendo-se de copiar, reproduzir, vender, ceder, licenciar, comercializar, alienar, transferir ou dispor toda e qualquer operação, dados, materiais, desenhos, fotografias, gráficos, projetos, plantas, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações e aperfeiçoamento tecnológico ou comercial das Partes, de clientes ou de terceiros ligados às Partes, inclusive quaisquer programas, rotinas, arquivos relativos à organização interna das Partes, dados de cadastro e de transações econômico-financeiras e bancárias dos clientes das Partes; métodos de trabalho desenvolvidos ou utilizados em decorrência deste Contrato; estratégias e metodologias de negócios das Partes, seus parceiros e de clientes que as Partes venham a ter acesso por força do cumprimento do objeto deste Contrato ou que seja revelada, fornecida, comunicada, adquirida, seja verbalmente ou por escrito ou em forma eletrônica ("Informações Confidenciais"), sob pena de arcar com as perdas e danos que der causa, por infringência às disposições dessa Cláusula, sem prejuízo de eventual aplicação de multa prevista neste Contrato. Mesmo após o término do presente instrumento, a obrigação de sigilo e confidencialidade prevista nessa cláusula permanecerá em vigor pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da data do término do Contrato, excetuando-se deste prazo os dados e informações de clientes das Partes ou outros protegidos pelo sigilo bancário, que por sua natureza deverão ter o sigilo preservado em caráter permanente.

Todas as informações e materiais fornecidos pelas partes, que digam respeito, direta ou indiretamente ao objeto do presente Contrato deverão ser tratadas com o mais absoluto sigilo e a mais rigorosa confidencialidade, de modo a evitar, por qualquer meio ou forma, o seu conhecimento por parte de terceiros, seja durante a sua vigência ou mesmo após ela.

Caso qualquer das Partes seja obrigada a divulgar quaisquer Informações Confidenciais por exigência de qualquer lei aplicável ou por requerimento feito por autoridade governamental, tal Parte deverá informar prontamente tal fato à Parte proprietária da Informação Confidencial e cooperar, caso solicitado, para evitar a divulgação de tal Informação Confidencial e obter as medidas jurídicas cabíveis necessárias à proteção da informação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DOS DIREITOS AUTORAIS**

O CONTRATANTE reconhece que todos os programas, códigos fontes, programas objeto, manuais, marcas, logomarcas ou logotipos disponibilizados pela QUANTUM WEB para a execução exclusiva deste Contrato são de propriedade desta última ou por ela devidamente licenciados, respondendo o CONTRATANTE diretamente pelo seu uso indevido ou não autorizado nos termos deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCIÇÃO**

O **COMODANTE** reconhece os direitos do **COMODATÁRIO** previstos no artigo 77 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser este Termo de Comodato rescindido de pleno direito por este sem o consentimento expresso daquela. Neste caso, a **COMODANTE** obriga-se, no menor prazo possível, a repassar todos os dados e informações relativos às operações ou serviços das CONSIGNATÁRIAS, registrados no Sistema.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA RELAÇÃO TRABALHISTA**

O presente **TERMO DE COMODATO** não enseja a criação de qualquer vínculo trabalhista entre o **COMODATÁRIO** e o **COMODANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de VESPASIANO/MG, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para efeito de desate de questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Comodato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇOES FINAIS**

O presente Termo rege-se pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento, prorrogando-se este para o primeiro dia útil, se recair em dia sem expediente.

Sempre que houver necessidade e mediante cartas reversais acordadas pelas PARTES, poderão as cláusulas deste documento ser aditadas, modificadas ou suprimidas, passando essas cartas a fazer parte integrante do presente instrumento como um todo único indivisível.

Caberá ao **COMODATÁRIO**, proceder à publicação do extrato do presente Convênio na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

Por estarem justas e acordadas assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, todas de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

VESPASIANO, 27 de Outubro de 2015.

_____

***INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VEPASIANO***

_____

***QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA***

Testemunhas:

_____

NOME:
CPF:

_____

NOME:
CPF:

**Publicado por:**
Clermon Augusto Drumond
**Código Identificador:**3B3E1228

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2015.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO **065/2015**, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO **052/2015**, NA MODALIDADE DISPENSA **013/2015**, QUE CONSTIUTUI A MAJORAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO: PARA RECOMPOR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - ART.65, II, 'D' DA LEI FEDERAL Nº8666/1993, PASSANDO O CONTRATO ORIGINAL A VIGORAR ACRESCIDO DO VALOR TOTAL DE **R$ 2.890,27** (DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), COM O ACRÉSCIMO PASSA O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL PARA **R$ 121.901,82**

(CENTO E VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

CARMO DE MINAS, 23 DE OUTUBRO DE 2015.

***FERNANDO RIBEIRO FIRMINO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Francisco de Assis Ferreira
**Código Identificador:**075885D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**063/2015**, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO**034/2015**, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO**005/2015**, QUE CONSTITUI A MAJORAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO: PARA RECOMPOR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - ART.65, II, 'D' DA LEI FEDERAL Nº8666/1993, PASSANDO O CONTRATO ORIGINAL A VIGORAR ACRESCIDO DO VALOR TOTAL DE**R$ 32,40**(TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), COM O ACRÉSCIMO PASSA O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL PARA **R$ 6.171,84** (SEIS MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

CARMO DE MINAS, 10 DE OUTUBRO DE 2015.

***FERNANDO RIBEIRO FIRMINO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Francisco de Assis Ferreira
**Código Identificador:**D473B287

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de contrato **nº116/2015** firmado entre o Município de **CARMO DE MINAS** e a empresa **NUTRI LIGHT SUPLEMENTOS E DIETAS ESPECIAIS LTDA - ME**, referente ao Processo Licitatório **nº 084/2015**, modalidade Pregão Presencial **nº 052/2015**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTO ENTERAL, VISANDO ATENDER AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
Valor do Contrato:R$ 12.943,00 (Doze mil novecentos e quarenta e três reais). Vigência: 31/12/2015.

**Publicado por:**
Francisco de Assis Ferreira
**Código Identificador:**77981C1C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS N° 07/2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG**,Tomada de Preços nº 07/2015, torna público que será realizado processo licitatório no dia 12/11/2015, às 07:00h. Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras e serviços de engenharia para Construção da Creche Municipal em Dores do Turvo/MG. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30.

Dores do Turvo, 28 de outubro de 2015.

***RAFAELA CORDEIRO SILVA,***
Presidente da Comissão de Licitações.

**Publicado por:**
Rafaela Cordeiro Silva
**Código Identificador:**C4CAC84B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**PREFEITURA DE NEPOMUCENO/MG** – Extrato do Termo de Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 014/2015. Pregão nº 015/2015. Processo nº 019/2015. Objeto: Realinhamento do preço registrado do combustível tipo gasolina comum, visando o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme prevê o artigo 65, inciso II, "d", da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando registrado o novo valor de R$ 3,582, passando a vigorar a partir desta data. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Rede Sol Fuel Distribuidora S/A.

Nepomuceno, 20/10/2015.

***JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA.***
Prefeito em Exercício.

**Publicado por:**
Renata Serra Negra
**Código Identificador:**99D4B422

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

**MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – EXTRATO TERMO DE ADITIVO -1º termo aditivo da ata de registro de preços nº 01/2015 - Objeto: reajuste dos valores dos itens: n° 003 em 25,5% e n° 006 em 30,3%. Vigência: 11 de Agosto de 2015. Referência: Processo Licitatório nº 10/2015 – PP 01/2015- objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios tipo Carnes em geral. Fornecedor: HERNANE GUEDES SANTOS - ME. Data: 10/08/2015.**

***GILSON FERREIRA DA COSTA***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Gidenilva Dias Ferreira
**Código Identificador:**5F2F8D1E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – EXTRATO TERMO DE ADITIVO -4º termo de aditivo ao contrato nº 29/2014 - Objeto: acréscimo de 8.100 KM na quantidade inicial do item 28, do contrato em função do aumento de alunos que utilizam o transporte escolar gerando um acréscimo de R$ 33.210,00 (trinta e três mil duzentos e dez reais) no valor contratual. Vigência: 11 de Agosto de 2015. Referência: Processo Licitatório nº 12/2014 – PP 02/2014- objeto: prestação de serviços de transporte escolar para atender a rede pública de ensino. Contratado: COOPERATIVA DOS CONDUTORES E OPERADORES AUTONOMOS LTDA - COPERAUTO. Data: 31/07/2015.

***GILSON FERREIRA DA COSTA***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Gidenilva Dias Ferreira
**Código Identificador:**84EDA00C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

**MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIROMG – EXTRATO TERMO DE ADITIVO - 1º termo de aditivo ao contrato nº 061/2015. Objeto do termo de aditivo: Alteração de projeto inicial em função da supressão de itens, acréscimo de quantitativos e correção de valores– referência: processo licitatório nº 65/2015– tomada de preços 012//2015- objeto: fornecimento de mão de obra nos serviços de multitarefa, limpeza de vias e córregos na sede do município de Novo Cruzeiro. Valor Global após aditivo. R$ 345.697,41 (trezentos e quarenta e cinco mil seiscentos noventa e sete reais e quarenta e um centavos) Vigência do termo de aditivo: 03/09/2015 a 03/09/2016.**

**Novo Cruzeiro, 03 de Setembrode 2015.**

***GILSON FERREIRA DA COSTA***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Gidenilva Dias Ferreira
**Código Identificador:**8ADDEC81

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**
**RESULTADO FINAL**

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – Resultado final do Processo Licitatório 085/2015 LEILÃO nº 01/2015 – Data e Horário da Sessão: 26/08/2015– 09:00 horas – Objeto: oferta para PERMISSÃO DE USO do espaço de 183 m2 para montagem de stands para comercialização de comidas e bebidas na área interna do Parque de Exposições do Município de Novo Cruzeiro – MG durante a realização do 22º Festival da Cachaça e da Micro Indústria de Novo Cruzeiro, no período de 04 a 06 de Setembro de 2015. Empresa(s) concorrente(s): Total Eventos – LTDA – ME – CNPJ: 08.797.937/0001-41.Empresa(s) vencedora(s) do certame: Total Eventos – LTDA – ME – CNPJ: 08.797.937/0001-41 que ofertou o valor de R$ 46.500,00 ( quarenta e seis mil e quinhentos reais). A empresa não manifestou interesse em protocolizar recurso. Data: 28 de Agosto de 2015

***GILSON FERREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gidenilva Dias Ferreira
**Código Identificador:**C4AE9B77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

MUN. NOVO CRUZEIRO/MG – EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2015– Processo Licitatório 085/2015 – LEILÃO 01/2015 – Objeto: oferta para PERMISSÃO DE USO do espaço de 183 m2 para montagem de stands para comercialização de comidas e bebidas na área interna do Parque de Exposições do Município de Novo Cruzeiro – MG durante a realização do 22º Festival da Cachaça e da Micro Indústria de Novo Cruzeiro, no período de 04 a 06 de Setembro de 2015. CONTRANTE: MUN. NOVO CRUZEIRO/MG. CONTRATADO: Total Eventos – LTDA – ME – CNPJ: 08.797.937/0001. Valor Global: 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). – Vigência: 28/08/2015 a 06/09/2015.

Novo Cruzeiro 28 de Agosto de 2015.

***GILSON FERREIRA DA COSTA,***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Gidenilva Dias Ferreira
**Código Identificador:**DE241A91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

**MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – EXTRATO TERMO DE ADITIVO -1º termo aditivo da ata de registro de preços nº 02/2015 - Objeto: reajuste de valor do item nº 68 em 25,5 %. Vigência: 28 de Agosto de 2015. Referência: Processo Licitatório nº 11/2015 – PP 02/2015- objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios. Fornecedor: JASON GUILHERME DE CARVALHO - ME. Data: 27/08/2015.**

***GILSON FERREIRA DA COSTA***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Gidenilva Dias Ferreira
**Código Identificador:**C104E481

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**
**RESULTADO FINAL**

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – Resultado Final do Pregão (Presencial) nº 031/2015 – Processo Licitatório nº 087/2015. Data e Horário da Sessão: 01/10/2015 – 09 horas – Objeto da Licitação: registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e assessórios originais de fábrica para manutenção da frota municipal – Empresas Concorrentes: Automotivo Matos e Pimenta LTDA e Mundial Máquinas e Veículos LTDA. Empresas vencedoras do certame: Automotivo Matos e Pimenta LTDA, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 13, 17, 18 e 20 e Mundial Máquinas e Veículos LTDA vencedora dos itens 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16 e 19. Nenhuma empresa manifestou interesse em protocolizar recurso. Data: 05/10/2015.

***GILSON FERREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gidenilva Dias Ferreira
**Código Identificador:**17EC34B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – Extrato da Ata de Registro de Preços – Referência: 031/2015 – Processo Licitatório nº 087/2015– Órgão Gerenciador: Município de Novo Cruzeiro/MG - Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e assessórios originais de fábrica para manutenção da frota municipal – Fornecedor (es): ARP Nº 028 - Automotivo Matos e Pimenta LTDA que registrou o menor preço para os itens 02,03,04,05,13,17,18 e 20 – valor global estimado em : R$ 388.393,90 (trezentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa e três reais e noventa centavos); ARP Nº 028 - Mundial Máquinas e Veículos LTDA que registrou o menor preço para os itens 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16 e 19 – valor global estimado em : R$ 419.765,08 (quatrocentos e dezenove mil setecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos). Data: 05/10/2015

***GILSON FERREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gidenilva Dias Ferreira
**Código Identificador:**8F2FF057

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**
**RESULTADO FINAL**

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – Resultado Final do Pregão (Presencial) nº 032/2015 – Processo Licitatório nº 088/2015. Data e Horário da Sessão: 01/10/2015 – 09 horas – Objeto da Licitação: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços mecânicos, contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal.– Empresa Concorrente: Automotivo Matos e Pimenta LTDA. Empresa vencedora do certame: Automotivo Matos e Pimenta LTDA , vencedora dos itens 01 a 20. Nenhuma empresa manifestou interesse em protocolizar recurso. Data: 01/10/2015.

***GILSON FERREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gidenilva Dias Ferreira
**Código Identificador:**D8707782

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços – Referência: 032/2015 – Processo Licitatório nº 088/2015– Órgão Gerenciador: Município de Novo Cruzeiro/MG - Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços mecânicos, contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal. Fornecedor: ARP Nº 027 - Automotivo Matos e Pimenta LTDA que registrou o menor preço para os itens 01 a 20 – valor global estimado em : R$ 2.594.380,00 (dois milhões quinhentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta reais). Data: 05/10/2015

***GILSON FERREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gidenilva Dias Ferreira
**Código Identificador:**DF1E4C2B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**
**RESULTADO FINAL**

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – Resultado Final do Pregão (Presencial) nº 034/2015 – Processo Licitatório nº 090/2015. Data e Horário da Sessão: 13/10/2015 – 15:00 horas – Objeto da Licitação: registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de padaria e confeitaria em geral. Empresa Concorrente: Maria José Luiz Hunas-ME. Empresa vencedora do certame: Maria José Luiz Hunas–ME, vencedora dos itens 01 a 13. Nenhuma empresa manifestou interesse em protocolizar recurso. Data: 14/10/2015.

***GILSON FERREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gidenilva Dias Ferreira
**Código Identificador:**E39F0667

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços – Referência: 034/2015 – Processo Licitatório nº 090/2015– Órgão Gerenciador: Município de Novo Cruzeiro/MG - Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de padaria e confeitaria em geral. Fornecedor: ARP Nº 027 –Maria José Luiz Hunas - ME que registrou o menor preço para os itens 01 a 13 – valor global estimado em : R$ 731.500,00 (setecentos e trinta e um mil e quinhentos reais). Data: 14/10/2015

***GILSON FERREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gidenilva Dias Ferreira
**Código Identificador:**77E3AFAB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**
**RESULTADO FINAL**

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – Resultado Final do Pregão (Presencial) nº 038/2015 – Processo Licitatório nº 095/2015. Data e Horário da Sessão: 13/10/2015– 09:00 horas – Objeto da Licitação: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede pública de ensino ainda não atendidas pelo transporte escolar. Empresa Concorrente: Cooperativa de transportes urbano e rural LTDA. Empresa vencedora do certame: Cooperativa de transportes urbano e rural LTDA, vencedora dos itens 01 a 09. Não houve manifestação de interesse em protocolizar recurso. Data: 14/10/2015.

***GILSON FERREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gidenilva Dias Ferreira
**Código Identificador:**382FE698

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – Extrato do contrato nº 70/2015 – Referência: Pregão presencial nº 038/2015 – Processo Licitatório nº 095/2015– Objeto: prestação de serviços de transporte escolar para atender a rede pública de ensino CONTRATANTE: Município de Novo Cruzeiro/MG -. Contratada: Cooperativa de transportes urbano e rural LTDA – valor global: R$ 334.510,00 (trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e dez reais). Vigência: 14/10/2015 a 31/12/2015 Data: 14/10/2015

***GILSON FERREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gidenilva Dias Ferreira
**Código Identificador:**C5995E1B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – Extrato do contrato nº 69/2015– Referência: Contrato da ata de registro de preços nº 034/2015 - Pregão presencial nº 046/2015 – Processo Licitatório nº 142/2015– Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL**.** CONTRATANTE: Município de Novo Cruzeiro/MG -. Contratada: **BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICIDADES LTDA** – valor global : **R$ 64.664,71 (Sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos).** Vigência: 13/10/2015 a 13/10/2016. Data: 13/10/2015

***GILSON FERREIRA DA COSTA***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Gidenilva Dias Ferreira
**Código Identificador:**00A7C1EC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 201/15, modalidade Pregão nº 087/15 do tipo menor preço por item, para contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para prestação de serviços de transporte de alunos para a APAE, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 13/11/2015 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

***MAURICIO LEMES DE CARVALHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**C81FE1D7

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 195/15, modalidade Pregão nº 088/15, Registro de Preços nº 055/15 do tipo menor preço por item, para contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para futura e eventual aquisição de material de limpeza para as atividades dos

departamentos da prefeitura de Ouro Fino/MG, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 17/11/2015 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

***MAURICIO LEMES DE CARVALHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**F50346E6

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 204/15, modalidade Pregão nº 089/15 do tipo menor preço por item, para contratação de Microempresa(ME) ou Empresa de Pequeno Porte(EPP) para aquisição de cordão de LED para decoração natalina, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 12/11/2015 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

***MAURICIO LEMES DE CARVALHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**18D16936

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO CONTRATO 48/2015**

Contrato nº 48/2015
Processo de Licitação nº 221/2015
Modalidade: DISPENSA nº 174/2015
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG
Contratada: Saneub Saneamento Uberaba Ltda
Objeto: Desobstrução, sucção e lavagem de rede coletora de esgoto sanitário, na rede urbana do município de Ibiá/MG e nos distritos de Argenita e Tobati**.**
Vigência: 22/10/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).
Dotação Orçamentária: 03.001.000.17.512.0126.2435.3.3.90.39.

Ibiá, 28/10/2015;

***LUANA DE ÁVILA NASCIMENTO PAIZANTE***
Diretora do SAAE em Substituição.

**Publicado por:**
Rogério Geraldo Ferreira
**Código Identificador:**0805572B

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 49/2015**

Contrato nº 49/2015
Processo de Licitação nº 204/2015
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2015
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG
Contratada: Diretriz Comércio De Materiais De Construção E Hidráulicos Ltda – Me
Objeto: aquisição de 20 (vinte) tampões de ferro fundido, DN 60mm, CL 400 ou 40 toneladas**.**
Vigência: 26/10/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 03.001.000.17.512.0126.2035.3.3.90.30.

Ibiá, 28/10/2015;

***LUANA DE ÁVILA NASCIMENTO PAIZANTE***
Diretora do SAAE em Substituição.

**Publicado por:**
Rogério Geraldo Ferreira
**Código Identificador:**EA80E040

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 37/2015**

**SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG** torna público a adjudicação e homologação do Processo Licitatório nº 204/2015, **Pregão Presencial nº 37/2015,** tipo menor preço por item. **Objeto: aquisição de 20 (vinte) tampões de ferro fundido com DN 60mm, CL 400 ou 40 toneladas.** Empresa: **Diretriz Comércio de Materiais de Construção e Hidráulicos Ltda – Me,** CNPJ. 08.021.517/0001-79.

Ibiá-MG, 28/10/2015

***LUANA DE ÁVILA NASCIMENTO PAIZANTE***
Diretora do SAAE em Substituição.

**Publicado por:**
Rogério Geraldo Ferreira
**Código Identificador:**8158CDF9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 - LEI 4.320/64 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985) ATÉ O MÊS: SETEMBRO/2015 - ACUMULADO - VALOR EMPENHADO**

| RECEITA | | | DESPESA | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Especificação** | **Valor** | **Soma** | **Especificação** | **Valor** | **Soma** |
| **Receitas Correntes** | | **338.309.376,12** | **Despesas Correntes** | | **313.825.775,69** |
| Receita Tributária | 71.611.914,62 | | Pessoal e Encargos Sociais | 142.248.041,51 | |
| Receitas de Contrib. | 9.153.935,35 | | Juros e Encargos da Dívida | 5.263.885,61 | |
| Receita Patrimonial | 3.452.051,26 | | Outras Despesas Correntes | 166.313.848,57 | |
| Receita Agropecuária | 0,00 | | | | |
| Receita Industrial | 0,00 | | | | |
| Receita de Serviços | 2.631.633,96 | | | | |
| Trasnf. Correntes | 241.430.799,97 | | | | |
| Outras Rec. Correntes | 10.029.040,96 | | | | |
| **Total** | | **338.309.376,12** | **Total** | | **313.825.775,69** |
| **Receitas de Capital** | | **4.317.153,30** | **Despesas de Capital** | | **56.950.348,33** |
| Operações de Crédito | 590.797,16 | | Investimentos | 46.295.200,09 | |
| Alienação de Bens | 0,00 | | Inversões Financeiras | 1.568.000,00 | |
| Amortização Empréstimos | 0,00 | | Amortização da Dívida | 9.087.148,24 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Transf. de Capital | 3.696.972,76 | | | | |
| Outras Transf. Capital | 29.383,38 | | | | |
| **Total** | | **4.317.153,30** | **Total** | | **56.950.348,33** |
| **Receitas Intra-orçamentárias** | | **0,00** | | | |
| Receitas | 0,00 | | | | |
| Intra-orçamentárias | | | | | |
| **Total** | | **0,00** | | | |
| Retenção de Receitas | | -26.235.165,94 | | | |
| **Total** | | **-26.235.165,94** | | | |
| **Déficit Exec. Orçamentário** | | **54.384.760,54** | **Superávit Exec. Orçamentário** | | **0,00** |

| **RESUMO** | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 338.309.376,12 | Despesas Correntes | 313.825.775,69 |
| Receitas de Capital | 4.317.153,30 | Despesas de Capital | 56.950.348,33 |
| Receitas Intra-orçamentárias | 0,00 | | |
| Retenção de Receitas | -26.235.165,94 | | |
| **Soma** | **316.391.363,48** | **Soma** | **370.776.124,02** |
| Déficit Exec. Orçamentário | 54.384.760,54 | Superávit Exec. Orçamentário | 0,00 |
| **Totais Gerais :** | **370.776.124,02** | **Total** | **370.776.124,02** |

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**0746435F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 009/2015

A Autoridade Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de João Monlevade, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de João Monlevade - Jari / João Monlevade - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

| Nome | Nro. AIT | Placa | Data | Hora | Local da Infração | Cód Infração / Desdobramento | Val. C/ Desconto | Valor Após Vencimento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ADEMIR GERALDO DE SALES | AG00242719 | GSI2230 | 30/06/2015 | 17:50:00 | Rua Dom Silverio 80a Oposto | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| ADILSON ALMEIDA DOS SANTOS | AG00245759 | OMG1303 | 24/06/2015 | 14:14:33 | Rua Joaquim Ferreira Sem Nume | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| AILTON ROSA VALADARES | AG00242811 | HAE8389 | 19/06/2015 | 15:40:00 | Rua Joaquim Ferreira 100 Defronte | 5460 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| ALD AUTOMOTIVE SA | AA04330912 | OQH1134 | 17/06/2015 | 14:30:00 | Av getulio Vargas 5313 | 5541 / 1 | 42,56 | 53,20 |
| ALOIZIO MARTINS DE ARAUJO | AG00245149 | HDT8330 | 06/07/2015 | 15:05:52 | Avenida Getulio Vargas 5205 | 5541 / 4 | 42,56 | 53,20 |
| AMILTON MARCOS DE SOUZA | AG00245650 | HDM3900 | 30/06/2015 | 14:31:24 | Rua Olimpio Carvalho Lage 317 | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| ANA CAROLINA A DA SILVA | AB05924620 | HDZ0084 | 18/11/2013 | 10:31:00 | Av getulio Vargas 5664 Defronte | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| ANA CECILIA DO SACRAMENTO | AB00133512 | DBO8875 | 10/07/2015 | 15:33:00 | Av wilson Alvarenga 1263 Defronte | 5541 / 4 | 42,56 | 53,20 |
| ANA HELENA SILVA BENEVIDES ROCHA | AG00245365 | PUE5299 | 08/06/2015 | 14:27:15 | Rua Ricardo Leite 299 | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| ANA HELENA SILVA BENEVIDES ROCHA | AB05933610 | PUE5299 | 11/02/2015 | 09:06:00 | Rua Lucindocaldeira 71 Defronte | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| ANA KELLY VERISSIMO CALACA | AB05932846 | LIY1542 | 29/11/2014 | 10:17:00 | Av wilson Alvarenga 1040 Defronte | 6050 / 1 | 153,23 | 191,54 |
| ANA PAULA DO NASCIMENTO | AB05924602 | MUT5175 | 14/11/2013 | 14:44:00 | Rua Sayonara 40 Defronte | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| ANA PAULA PEREIRA EVANGELISTA | AB05924544 | JFM0300 | 18/11/2013 | 09:50:00 | Rua Fernao Dias 222 Defronte | 5460 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| ANDREZ DAS GRACAS C DE SOUZA | AG00245637 | GKS2437 | 29/06/2015 | 13:13:13 | Avenida Getulio Vargas 4767 | 5541 / 4 | 42,56 | 53,20 |
| ANTONIEL DE CARVALHO CUPERTINO | AB05932747 | HJN8299 | 12/02/2015 | 08:20:58 | Avenida Getulio Vargas 5313 | 5541 / 4 | 42,56 | 53,20 |
| ANTONIO BATISTA CONRADO FILHO | AB05357706 | GVO9716 | 25/06/2015 | 10:30:00 | Rua Ricardo Leite 126 Oposto | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| ANTONIO FERREIRA ROSA JUNIOR | AG00245753 | HDW4493 | 18/06/2015 | 16:08:08 | Rua Florianopolis 67 | 5452 / 1 | 102,15 | 127,69 |
| ANTONIO GERALDO VIEIRA SOUZA | AG00242668 | GRZ3735 | 25/06/2015 | 08:15:00 | Av getulio Vargas 4803 Defronte | 5452 / 2 | 102,15 | 127,69 |
| ANTONIO LUIZ DE ARAUJO | AA04340784 | GOB1425 | 26/06/2015 | 20:14:00 | Rua Realeza 70 | 5541 / 5 | 42,56 | 53,20 |
| ANTONIO MATOZINHOS DE FREITAS | AG00242662 | GOK3033 | 22/06/2015 | 10:55:00 | Rua Joaquim Ferreira Lateralmente A Direita 23 OpoSTO | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| ANTONIO RAIMUNDO DE CASTRO QUEIROZ | AB05924451 | HNQ0940 | 18/11/2013 | 15:30:00 | Av wilson Alvarenga 1225 Defronte | 5509 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS | AB05933075 | GQG9656 | 18/11/2014 | 18:06:00 | Rua Tiradentes 103 Defronte | 5185 / 1 | 102,15 | 127,69 |
| AUREA SIMAO DIAS | AG00242785 | HAV5253 | 19/06/2015 | 10:07:00 | Rua Joaquim Ferreira 21 Oposto | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| AURELIO CIRILO ANDRADE | AA04340834 | OWT0443 | 22/07/2015 | 12:43:00 | Av wilson Alvarenga 700 | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| BRAULIO LOUREIRO GOMES | AG00242748 | HGH0406 | 03/07/2015 | 17:16:00 | Av alberto Lima Sn Defronte | 7366 / 2 | 68,10 | 85,13 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BRENO ALVES ANDRADE | AB05924257 | HHM6394 | 13/11/2013 | 09:31:00 | Rua Sayonara 35 Defronte | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| CARLA MENEZES LOUREIRO | AA04330937 | GOS6724 | 17/06/2015 | 14:41:00 | Av getulio Vargas 4347 | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| CARLOS MENEZES DE LANA | AG00245751 | PVK3082 | 18/06/2015 | 15:49:36 | Rua Olimpio Carvalho Lage Sem Nume | 5452 / 1 | 102,15 | 127,69 |
| CELSON DA SILVA FERNANDES JUNIOR | AB05924264 | HCW0521 | 18/11/2013 | 16:28:00 | Av wilson Alvarenga 1332 Defronte | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| CHARLES VALERIO SILVA | AB05357710 | MUU4134 | 29/06/2015 | 15:10:00 | Rua Francisco Teles 133 Oposto | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| CICERA SALETE DA SILVA | AG00242804 | GTV8490 | 18/06/2015 | 14:08:00 | Rua Monte Santo 15 Defronte | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| CLAUDETE FERREIRA NUNES | AG00242756 | GWQ9623 | 06/07/2015 | 17:32:00 | Rua Tiradentes 150 Oposto | 5738 / 0 | 153,23 | 191,54 |
| CLAUDIA APARECIDA DA C DE ASSIS | AG00242812 | GQG3332 | 23/06/2015 | 16:33:00 | Rua Olimpio Carvalho Lage 317 Defronte | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| CLAUDIA MARCIA A BARBOSA | AB05924561 | HDB8590 | 19/11/2013 | 08:21:00 | Av wilson Alvarenga 1140 Defronte | 5452 / 2 | 102,15 | 127,69 |
| CLAUDILENE MARIA FELIPE | AG00245382 | HDW2328 | 12/06/2015 | 15:27:22 | Rua Francisco Teles 133 | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| CLAUDINEIA MARTINS G.DE CASTRO | AB05933214 | HMP7356 | 26/06/2015 | 18:05:00 | Rua Joaquim Ferreira 23 Oposto | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| CLEYTON SANTOS GONCALVES | AA05026560 | HCH4991 | 18/06/2015 | 08:10:00 | Av wilson Alvarenga 30 | 6122 / 0 | 153,23 | 191,54 |
| CONCEICAO MALTA | AG00242735 | GQG2042 | 30/06/2015 | 14:48:00 | Rua Francisco Telles 27 Defronte | 5541 / 4 | 42,56 | 53,20 |
| DANIELLE MARA MARTINS | AG00242665 | OQK6116 | 24/06/2015 | 09:20:00 | Rua Floresta Lateralmente A Direita 44 Defronte | 5452 / 1 | 102,15 | 127,69 |
| DAVID CUSTODIO NEVES DE SOUZA | AG00242720 | PUW2903 | 30/06/2015 | 17:52:00 | Rua Dom Silveirio 80a Oposto | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| DEYNA SIQUEIRA | AG00242737 | GLK0713 | 30/06/2015 | 15:15:00 | Av Getulio Vargas 5313 Defronte | 5541 / 4 | 42,56 | 53,20 |
| EDIMAR COSTA | AB05924295 | HHS0412 | 11/11/2013 | 14:34:00 | Rua Duque De Caxias 193 Defronte | 5541 / 1 | 42,56 | 53,20 |
| EDSON BERNARDINO ROCHA | AB05924258 | GTZ6577 | 13/11/2013 | 10:06:00 | Rua Monte Santo 25 Defronte | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| EDSON DA SILVA MENDES JUNIOR | AG00245968 | GWM2580 | 03/07/2015 | 14:19:48 | Rua Virgilio Lima 105 | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| EDUARDO AUGUSTO XIMENES ALVIM | AB05924453 | HJT0069 | 18/11/2013 | 16:34:00 | Av wilson Alvarenga 956 Defronte | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| EDVALDO EVANGELISTA DO CARMO | AG00242715 | GTB0347 | 29/06/2015 | 15:56:00 | Rua Armando Batista 155 | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| EGESALES MANUT.SIDERURGICA LTDA | AB05933321 | HBR9890 | 02/12/2014 | 09:13:00 | Rua Luiz Prandini 43a Defronte | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| ELAINE BISPO DE OLIVEIRA | AA04226190 | GXI1291 | 11/02/2015 | 14:29:00 | Av Getulio Vargas 5334 | 5541 / 5 | 42,56 | 53,20 |
| ELIZA FRANCISCA NEVES | AG00245141 | HDY9756 | 17/06/2015 | 10:02:40 | Rua Joaquim Ferreira Oposto 1 | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| EMANUELLE FREITAS DE OLIVEIRA | AG00244112 | MSU1728 | 19/02/2015 | 15:39:57 | Rua Ceramica 75 | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| ERICK FLAVIO PINTO | AG00242704 | OLT3156 | 23/06/2015 | 10:58:00 | Rua Nely Grijo Nascimento 34 Oposto | 5541 / 4 | 42,56 | 53,20 |
| ERICO LUCIO MIRANDA | AB05924510 | HAE7162 | 13/11/2013 | 15:40:00 | Rua Joaquim Ferreira 47 Defronte | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| ERLON SALOMAO | AB05933212 | MQN5940 | 19/11/2014 | 09:45:00 | Av getulio Vargas 5205 Defronte | 5541 / 4 | 42,56 | 53,20 |
| ERMELINDO VITOR VASCONCELOS | AG00242716 | HNC5360 | 29/06/2015 | 18:12:00 | Rua Duque De Caxias Sn | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| FERNANDA CRISTINA SAMIA BATISTA | AG00245769 | DWM4045 | 30/06/2015 | 14:19:55 | Rua Gomes Batista 27 | 5541 / 4 | 42,56 | 53,20 |
| FERNANDO ANTONIO MARQUES MORAIS | AB05924541 | GXQ8466 | 18/11/2013 | 08:30:00 | Av getulio Vargas 5255 Defronte | 5541 / 1 | 42,56 | 53,20 |
| FERNANDO DE OLIVEIRA DIAS | AG00245599 | GVO5915 | 18/06/2015 | 15:25:27 | Rua Fernao Dias 159 | 5380 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| FLAVIA MAGALHAES DOS S.BRETAS | AG00245393 | HDZ0505 | 19/06/2015 | 08:27:54 | Rua Duque De Caxias 139 | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| FLAVIANA DORNELA VERLI | AA04330938 | OQH2620 | 17/06/2015 | 14:42:00 | Av getulio Vargas 4347 | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| GABRIEL DE OLIVEIRA GOMES ME | AG00245638 | HDW4991 | 29/06/2015 | 13:19:43 | Avenida Getulio Vargas 4767 | 5541 / 4 | 42,56 | 53,20 |
| GERALDO FRANCISCO MARCELINO | AB05924503 | GOZ7506 | 13/11/2013 | 15:28:00 | Rua Jose Antonio 32 Defronte | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| GERALDO MAGELA GUIMARAES | AB05924508 | GXO7492 | 13/11/2013 | 15:38:00 | Rua Joaquim Ferreira 35 Defronte | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| GERALDO PASSOS DA SILVA | AA04331062 | GTB0887 | 18/06/2015 | 15:26:00 | Av getulio Vargas 5313 | 5541 / 5 | 42,56 | 53,20 |
| GERALDO VICTOR DE OLIVEIRA | AG00242777 | JSX3679 | 17/06/2015 | 09:28:00 | Av Wilson Alvarenga 1332 Defronte | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| GERALDO VICTOR DE OLIVEIRA | AG00245144 | JSX3679 | 17/06/2015 | 11:20:21 | Avenida Wilson Alvarenga 1225 | 5509 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| GILBERTO FRAGA GOMES | AB05932433 | HTT1870 | 14/02/2015 | 10:32:45 | Rua Olimpio Carvalho Lage 293 | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| GILCEIA FRAGA PESSOA FREITAS | AB05924493 | JPJ3035 | 13/11/2013 | 13:48:00 | Av getulio Vargas 5205 Defronte | 5541 / 4 | 42,56 | 53,20 |
| GILDA MARIA MARTINS DE A.CALDAS | AG00242741 | OLZ4038 | 30/06/2015 | 18:06:00 | Av getulio Vargas 4574 Defronte | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| GILSON DE SOUZA | AG00244124 | NYA4784 | 25/02/2015 | 10:51:50 | Rua Olimpio Carvalho Lage 317 | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| IDELISETE R. DA CRUZ REZENDE | AB05924297 | KOL6278 | 11/11/2013 | 14:49:00 | Rua Joaquim Ferreira 47 Defronte | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| ISMAEL ARTHUR VIANA B.MARTINS | AB05924546 | HBB5093 | 18/11/2013 | 10:00:00 | Rua Sayonara 40 Defronte | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| IVANILDE APAR OLIV S AVELINO | AG00242813 | HNC5094 | 24/06/2015 | 10:13:00 | Rua Tiradentes 22a Oposto | 5452 / 1 | 102,15 | 127,69 |
| IVONE CORREA ARAUJO | AB05357699 | CHR7386 | 22/05/2015 | 16:05:00 | Rua Olimpio Carvalho Lage 293 Oposto | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| IZAIAS JULIO ALBANO | AG00245752 | DVL0616 | 18/06/2015 | 16:03:09 | Rua Monte Santo 04 | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| JANDER EUSTAQUIO DOS SANTOS | AB05924617 | HLV1798 | 18/11/2013 | 10:10:00 | Rua Lucindo Caldeira 71 Defronte | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| JARDEL VITOR MACHADO PINTO | AA04330940 | GPG6587 | 18/06/2015 | 15:15:00 | Av wilson Alvarenga 98 | 5452 / 1 | 102,15 | 127,69 |
| JORGE LUIZ DE SOUZA | AG00242799 | OPH4612 | 26/06/2015 | 15:58:00 | Rua Fernao Dias Esquina Com Rua Armando Batista Sn | 5380 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| JOSE CELSO DOS SANTOS | AG00242709 | HBQ6460 | 27/06/2015 | 10:22:00 | Av wilson Alvarenga 1263 Defronte | 5541 / 4 | 42,56 | 53,20 |
| JOSE DE PAULO VICENTE | AA04331053 | OPX2365 | 15/06/2015 | 15:30:00 | Av Getulio Vargas 5205 | 5541 / 4 | 42,56 | 53,20 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| JOSE ELVECIO FERREIRA | AB05924560 | HMQ9692 | 19/11/2013 | 08:18:00 | Av getulio Vargas 4651 | 5541 / 1 | 42,56 | 53,20 |
| JOSE JAIME RIBEIRO DA CRUZ | AG00245140 | PUB0901 | 17/06/2015 | 10:00:19 | Rua Joaquim Ferreira Oposto 3 | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| JOSE SERGIO DOS REIS | AB05933049 | GQG4080 | 13/11/2014 | 16:22:00 | Av getulio Vargas 4994 | 5541 / 1 | 42,56 | 53,20 |
| JOSE SILVERIO COTA | AB05924540 | GSR6771 | 18/11/2013 | 08:09:00 | Av getulio Vargas 4963 Defronte | 7366 / 2 | 68,10 | 85,13 |
| JV COUROS LTDA ME | AG00242794 | OQW2672 | 25/06/2015 | 18:36:00 | Rua Joaquim Ferreira 23 Oposto | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| KATIA MARIA ALMEIDA COSTA ALVES | AG00242707 | OQQ2166 | 24/06/2015 | 10:03:00 | Av wilson Alvarenga 1263 Defronte | 5541 / 4 | 42,56 | 53,20 |
| KATIA RIVANIA DE ALMEIDA | AA04331341 | HEI9572 | 11/06/2015 | 19:45:00 | Av contorno 1246 Oposto | 5452 / 1 | 102,15 | 127,69 |
| KATIA SOLANGE F.ROSARIO VILELA | AB05924507 | MQE2679 | 13/11/2013 | 15:37:00 | Rua Joaquim Ferreira 35 Defronte | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| LIEBERTH OLIVEIRA SILVA | AA04330915 | HKC4057 | 17/06/2015 | 14:37:00 | Av getulio Vargas 4767 | 5541 / 4 | 42,56 | 53,20 |
| LIVIA SANTANA SOUSA | AG00242702 | NHH2285 | 22/06/2015 | 08:51:00 | Av getulio Vargas 5306 | 5541 / 4 | 42,56 | 53,20 |
| LOCALIZA RENT A CAR S.A. | AG00245392 | PVF7262 | 18/06/2015 | 12:23:22 | Rua Monte Santo 31a | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| LOURDES APARECIDA MORAES | AG00245296 | LPS2093 | 09/06/2015 | 10:25:09 | Rua Florianopolis 160 | 5460 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| LUANA FLAVIA BRAGA PINTO | AA04330910 | OWW6718 | 16/06/2015 | 17:14:00 | Av getulio Vargas 5313 | 5541 / 1 | 42,56 | 53,20 |
| LUCIANO SOARES DA SILVA | AB05924525 | OLQ2938 | 13/11/2013 | 16:56:00 | Av wilson Alvarenga 1354 Defronte | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| LUCIMAR ENGRACIA DE OLIVEIRA | AG00245399 | KKF8670 | 24/06/2015 | 16:32:00 | Rua Olimpio Carvalho Lage 317 | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| LUIS EDUARDO SOUZA FERREIRA | AB00133508 | OLQ7024 | 10/07/2015 | 14:59:00 | Rua Joaquim Ferreira Sn | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| LUIZ ANTONIO DA SILVA | AG00242671 | AJN4153 | 25/06/2015 | 09:25:00 | Esquina Da Rua Fernao Com Rua Olimpio Carvalho LagE 277 DEFRONTE | 5380 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| MARCIO DOMINGOS BASILIO | AG00242694 | GQG5640 | 18/06/2015 | 09:43:00 | Rua Joaquim Ferreira Sn | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| MARCO AURELIO NUNES MOTA | AB05924526 | LSZ1875 | 13/11/2013 | 16:59:00 | Av wilson Alvarenga 1140 Defronte | 7366 / 2 | 68,10 | 85,13 |
| MARCOS ANTONIO FERREIRA | AG00245629 | GVS5947 | 15/06/2015 | 14:55:45 | Rua Andrade 55 | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| MARGARIDA DE SENA ROCHA | AB05924447 | OLZ7045 | 14/11/2013 | 11:12:00 | Rua Do Andrade 45 Defronte | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| MARIA APARECIDA NASCIMENTO | AB00125560 | GXQ7832 | 13/11/2013 | 17:23:00 | Av getulio Vargas 5433 Oposto | 5398 / 0 | 42,56 | 53,20 |
| MARIA DAS GRACAS BICALHO | AB05924401 | HMW0076 | 13/11/2013 | 16:31:00 | Av wilson Alvarenga 1332 Defronte | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| MARIA DAS GRACAS DA SILVA | AB05357705 | HMR2261 | 24/06/2015 | 09:48:00 | Rua Joaquim Ferreira 23 Oposto | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| MARIA DE LIMA E SILVA | AA04330959 | JQA2628 | 19/06/2015 | 18:22:00 | Av getulio Vargas 5313 | 5541 / 1 | 42,56 | 53,20 |
| MARIA LUCIA ARTHUSO SANTIAGO | AG00243945 | EUY1475 | 03/07/2015 | 09:45:00 | Av getulio Vargas 4767 Defronte | 5541 / 4 | 42,56 | 53,20 |
| MARIANNE SANTOS GUIMARAES | AG00242796 | HGZ7843 | 26/06/2015 | 14:53:00 | Rua Ricardo Leite 299 Oposto | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| MARILZA CANEDO DE ALMEIDA | AB05924524 | GYV2331 | 13/11/2013 | 16:55:00 | Av wilson Alvarenga 1458 Defronte | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| MARINALVA M. L. PEIXOTO SILVA | AG00242734 | HNO2455 | 30/06/2015 | 14:27:00 | Av getulio Vargas 5409 Defronte | 5541 / 4 | 42,56 | 53,20 |
| MARIO JOSE FIGUEIREDO | AG00245571 | BEL2874 | 13/06/2015 | 09:51:55 | Avenida Getulio Vargas 4994 | 5541 / 5 | 42,56 | 53,20 |
| MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA | AB05924490 | KYE2630 | 13/11/2013 | 13:05:00 | Av wilson Alvarenga 1054 Defronte | 5215 / 2 | 153,23 | 191,54 |
| MOACIL DE CASTRO M DOS SANTOS JR | AB05933213 | GNP6297 | 26/06/2015 | 16:20:00 | Av wilson Alvarenga 1470 Defronte | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| MONACO REPRESENTACOES LTDA | AB05357707 | OMD0817 | 25/06/2015 | 12:00:00 | Rua Joaquim Ferreira 23 Oposto | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| NORDESTE COM. E DISTRIB. LTDA | AB05357711 | HLQ8513 | 29/06/2015 | 15:45:00 | Rua Ricardo Leite 25 Oposto | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| OLENICE APARECIDA DE SOUZA | AA04330905 | OQN2740 | 16/06/2015 | 16:43:00 | Av wilson Alvarenga 1464 | 6122 / 0 | 153,23 | 191,54 |
| OSMAR PAULINO MARTINS | AB05924558 | HID2171 | 18/11/2013 | 12:30:00 | Praca Sete De Setembro 50 Defronte | 5207 / 0 | 42,56 | 53,20 |
| R C M - LOCACAO DE MAQUINAS LTDA | AG00245598 | OPX6440 | 18/06/2015 | 15:18:33 | Rua Geraldo Antonio 111 | 5541 / 4 | 42,56 | 53,20 |
| RAIMUNDO NONATO DA SILVA | AG00242789 | GLD3192 | 25/06/2015 | 16:15:00 | Rua Dom Silverio 80 | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| REM AUTOMOVEIS LTDA ME | AA04331206 | OWU1654 | 16/06/2015 | 19:05:00 | Av castelo Branco 300 | 5452 / 1 | 102,15 | 127,69 |
| RENATA CRISTINA LIMA | AB05924545 | GRZ1949 | 18/11/2013 | 09:53:00 | Rua Fernao Dias 143 Oposto | 5380 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| ROBSON AMARAL DE CAMPOS | AG00245631 | HDZ3030 | 15/06/2015 | 15:55:19 | Rua Monte Santo 98 | 5460 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| RODRIGO DA SILVA MARTINS | AG00242664 | GPH0344 | 23/06/2015 | 10:01:00 | Av getulio Vargas 4885 | 5452 / 2 | 102,15 | 127,69 |
| ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA | AG00243937 | GQU5917 | 02/07/2015 | 15:51:00 | Av getulio Vargas 5075 Oposto | 5452 / 2 | 102,15 | 127,69 |
| ROMULO COELHO SILVA | AG00242661 | HIJ8614 | 22/06/2015 | 10:29:00 | Rua Joaquim Ferreira 68 Defronte | 5460 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| ROSANE MARIA C.MENDES BARBOSA | AG00242790 | HHM9349 | 25/06/2015 | 16:19:00 | Rua Dom Silverio 80 Oposto | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| RUI ALVES PEREIRA | AB05924626 | HIC2455 | 19/11/2013 | 08:48:00 | Av getulio Vargas 5488 Defronte | 5452 / 1 | 102,15 | 127,69 |
| SANDRA BARBOSA DE LAIA | AB05924528 | GWZ0063 | 13/11/2013 | 17:04:00 | Av wilson Alvarenga 1083 Defronte | 5380 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| SANDRA DOS SANTOS | AG00245621 | GLO8709 | 12/06/2015 | 10:15:37 | Avenida Wilson Alvarenga Sem Nume | 5509 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| SERGIO GOMES DE ARAUJO | AG00242795 | OQN9396 | 25/06/2015 | 18:40:00 | Rua Joaquim Ferreira 23 Oposto | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| SIDNEY AP.MATIAS DE OLIVEIRA | AA04330908 | MMY6383 | 16/06/2015 | 17:04:00 | Av getulio Vargas 4546 | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| SIDNEY ERMELINDO DA SILVA | AG00244123 | GNT9821 | 25/02/2015 | 10:39:23 | Avenida Getulio Vargas 4767 | 5541 / 4 | 42,56 | 53,20 |
| SIMONE ALVES DA SILVA | AB05924516 | HAA8909 | 13/11/2013 | 16:35:00 | Av wilson Alvarenga 1340 Defronte | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| TADEU ALMEIDA TEIXEIRA | AA04331237 | HHH4824 | 09/06/2015 | 20:10:00 | Av getulio Vargas 5313 | 5541 / 5 | 42,56 | 53,20 |
| TEREZA CRISTINA LIMA | AG00242705 | OXF3345 | 23/06/2015 | 11:14:00 | Rua Olimpio Carvalho Lage 293 | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| COSTA | | | | | Defronte | | | |
| TEREZINHA IMACULADA FERREIRA | AG00245600 | OLQ4553 | 18/06/2015 | 15:37:32 | Rua Fernao Dias 246 | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| VANDA LUCIA GOMES COURA | AG00245143 | OPR8003 | 17/06/2015 | 10:07:08 | Rua Joaquim Ferreira Oposto 1 | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| VANDERLI DE MORAIS | AG00245397 | MTJ4827 | 24/06/2015 | 16:25:12 | Rua Fernao Dias 315 | 5541 / 5 | 42,56 | 53,20 |
| VANIA LUCAS DO NASCIMENTO | AG00245142 | CJP2290 | 17/06/2015 | 10:04:56 | Rua Joaquim Ferreira Oposto 1 | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| VIVIANE GONCALVES DOS S.SOARES | AB05924411 | GQH2585 | 18/11/2013 | 11:10:00 | Av wilson Alvarenga 906 | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |
| WANDERSON CALDEIRA BARBOSA | AG00245661 | HNP9011 | 18/06/2015 | 16:19:04 | Avenida Getulio Vargas 4994 | 5541 / 5 | 42,56 | 53,20 |
| WENILSON FERNANDES CARNEIRO | AG00242717 | HHS1509 | 29/06/2015 | 12:29:00 | Av wilson Alvarenga 1394 Defronte | 5452 / 1 | 102,15 | 127,69 |
| WILSON ANICIO DA SILVA | AG00245676 | HDB9031 | 08/07/2015 | 09:35:00 | Rua Lucindo Caldeira 11 | 5541 / 4 | 42,56 | 53,20 |
| WILSON DUTRA ARANTES | AG00245662 | OLR1427 | 19/06/2015 | 13:44:35 | Rua Nely Grijo Nascimento 34 | 5550 / 0 | 68,10 | 85,13 |

**Códigos de Infração constantes desta publicação**

| Código da Infração / Desdobramento | Descrição da Infração |
|---|---|
| 5185 / 1 | Deixar o condutor de usar o cinto segurança |
| 5207 / 0 | Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança |
| 5215 / 2 | Dirigir ameaçando os demais veículos |
| 5380 / 0 | Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal |
| 5398 / 0 | Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m |
| 5452 / 1 | Estacionar no passeio |
| 5452 / 2 | Estacionar sobre faixa destinada a pedestre |
| 5460 / 0 | Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos |
| 5509 / 0 | Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo |
| 5541 / 1 | Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização |
| 5541 / 4 | Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga |
| 5541 / 5 | Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais |
| 5550 / 0 | Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização |
| 5568 / 0 | Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização |
| 5738 / 0 | Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único |
| 6050 / 1 | Avançar o sinal vermelho do semáforo |
| 6122 / 0 | Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada |
| 7366 / 2 | Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular |

João Monlevade 27 de Outubro de 2015

***JORGE DE ASSIS LIAL***
Autoridade Municipal de Trânsito

**Publicado por:**
Priscila Aparecida Santiago Linhares
**Código Identificador:**CE02EE14

---

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 009/2015**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade.

| Nome | Nro. AIT | Placa | Data | Hora | Local da Infração | Cód Infração / Desdobramento |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ANGELA MARIA SOARES FERREIRA | AB05358148 | HBR9252 | 25/08/2015 | 16:17:00 | Av getulio Vargas 5328 Defronte | 5550 / 0 |
| ANISIO COTA | AG00246731 | GSV2024 | 18/08/2015 | 10:54:06 | Avenida Wilson Alvarenga Sem Nume | 5460 / 0 |
| ANTONIO GOMES DE MELO | AG00246768 | FEC8931 | 18/08/2015 | 10:55:00 | Rua Andrade 35 | 5550 / 0 |
| BANCO ITAULEASING SA | AA05027523 | HNO2135 | 07/08/2015 | 12:00:00 | Rua Lucindo Caldeira 11 Oposto | 5541 / 4 |
| CAMILE GABRIELE DE ALMEIDA LUZ | AA04341035 | GYV5761 | 13/08/2015 | 21:06:00 | Av contorno 1085 | 5452 / 1 |
| CARLOS ROBERTO GUIMARAES | AG00242611 | HAI3351 | 07/08/2015 | 11:20:00 | Rua Joaquim Ferreira 63 Defronte | 5460 / 0 |
| CHEIDER FERNANDO SOUZA SILVA | AA04227711 | LIQ1103 | 17/08/2015 | 18:00:00 | Av wilson Alvarenga 830 | 5231 / 1 |
| CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL | AG00246784 | JPH9396 | 26/08/2015 | 17:17:52 | Rua Lucindo Caldeira 83 | 5550 / 0 |
| CLEIVERSON JUNIO LIMA | AA04341023 | HGL8760 | 13/08/2015 | 19:13:00 | Av armando Fajardo 1023 | 7234 / 0 |
| DARCI SERLAU PINTO | AG00246778 | GRZ1788 | 20/08/2015 | 20:39:13 | Avenida Amazonas Sem Nume | 5550 / 0 |
| DM RODEIOS LTDA - ME | AG00246776 | OWP7646 | 19/08/2015 | 12:04:46 | Rua Virgilio Lima 105 | 5550 / 0 |
| EME MANUTENCAO E I.ELET.LTDA-ME | AA04340868 | MRP6979 | 25/08/2015 | 15:54:00 | Rua Nova York 216 | 5550 / 0 |
| EMERSON STANLEY DE ARAUJO | AA04341021 | GXD5092 | 13/08/2015 | 17:05:00 | Av armando Fajardo 978 | 5541 / 5 |
| EMPLASTICO COMERCIAL LTDA ME | AG00245831 | HNE1850 | 19/08/2015 | 09:42:43 | Avenida Getulio Vargas 4767 | 5541 / 4 |
| EURICO LUIZ DE PAIVA | AA04340397 | GYA0003 | 14/08/2015 | 22:26:00 | Rua Tiradentes Com Av getulio Vargas Sn | 6050 / 2 |
| FRANCISCO JACINTO LEANDRO | AA05151540 | NYE2434 | 14/08/2015 | 16:32:00 | Av wilson Alvarenga 1116 | 6041 / 2 |
| GERALDO CELIO NEPOMUCENO | AA04341028 | OPA0911 | 13/08/2015 | 20:51:00 | Av wilson Alvarenga 30 | 7234 / 0 |
| GETULIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA | AA04341033 | GWC7429 | 13/08/2015 | 21:05:00 | Av contorno 1099 | 5452 / 1 |
| GILMARA KARLA DE S.NEPOMUCENO | AG00245240 | OQK6653 | 14/08/2015 | 08:41:59 | Avenida Getulio Vargas 4879 | 5835 / 0 |
| GM REPRESENTANCOES LTDA | AG00246421 | PWE2112 | 12/08/2015 | 12:12:45 | Avenida Wilson Alvarenga 1236 | 5541 / 4 |
| HELIO COTA | AB05928054 | MPV2709 | 25/08/2015 | 10:25:00 | Rua Joaquim Ferreira 23 | 5550 / 0 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| HM ARRANJOS NOIVAS LTDA ME | AA04341027 | HDW2266 | 13/08/2015 | 20:50:00 | Av Wilson Alvarenga 30 | 7234 / 0 |
| IDELFONSO MELO NETO | AG00246429 | OKJ2955 | 15/08/2015 | 11:05:53 | Avenida Getulio Vargas 4982 | 5541 / 5 |
| JADER NUNES CORDEIRO | AA04227748 | PWC8678 | 14/08/2015 | 13:48:00 | Av getulio Vargas 5313 | 5541 / 5 |
| JAQUELINE CRISTINA NUNES | AA04340310 | HFI4585 | 14/08/2015 | 11:36:00 | Av wilson Alvarenga 51 | 7048 / 1 |
| JOAO CIRILO CLAUDIO | AA04341206 | GVO5563 | 17/08/2015 | 14:09:00 | Av armando Fajardo 978 | 5541 / 5 |
| JOSE ANTONIO PROFETA DOS SANTOS | AG00246042 | OQN2738 | 18/08/2015 | 09:43:03 | Rua Joaquim Ferreira Sem Nume | 5550 / 0 |
| JOSE RAIMUNDO CESARIO | AG00246748 | HNO1630 | 27/08/2015 | 15:54:35 | Avenida Wilson Alvarenga Sem Nume | 5452 / 1 |
| JOSE ROBERTO DE BARROS | AA04341040 | HLC2225 | 17/08/2015 | 09:29:00 | Rua Eduardo Dias Sn | 6050 / 2 |
| LINDON JONSON BENICIO CHAVES | AA04341037 | PVY4244 | 13/08/2015 | 21:08:00 | Av contorno 1063 | 5550 / 0 |
| LUCIANO BASTOS ESC.DE PILOTAGEM | AB05933241 | FVJ1103 | 17/08/2015 | 15:40:00 | Rua Pio Xi 118 | 5550 / 0 |
| LUIZ EDUARDO DE CASTRO | AG00246728 | OQO7651 | 18/08/2015 | 08:19:43 | Rua Luiz Ferreira 38 | 5452 / 1 |
| LUIZ FERNANDO MADEIRA | AG00246439 | GSY5676 | 24/08/2015 | 08:17:33 | Rua Florianopolis 169 | 5550 / 0 |
| MARCIO MAURO DE CASTRO | AG00245839 | DUU3092 | 27/08/2015 | 15:48:50 | Rua Danilo Bicalho 51 | 5452 / 1 |
| MARCO TULIO GUALBERTO | AA04341025 | HAI8174 | 13/08/2015 | 19:32:00 | Av amazonas Sn | 5738 / 0 |
| MARLINA BARBOSA DE LAIA LISBOA | AG00246674 | HKZ8039 | 18/08/2015 | 16:56:44 | Rua Armando Batista 19 | 5550 / 0 |
| SAID LEONIDAS ALVES | AA04341022 | HOW8891 | 13/08/2015 | 19:12:00 | Av armando Fajardo 978 | 7234 / 0 |
| SIRIUS NETERALLEN CAETANO | AA04341039 | MQN8901 | 13/08/2015 | 21:10:00 | Av contorno 1063 | 5452 / 1 |
| UEDER CALDEIRA DE MEDEIROS | AA04341024 | HHB9849 | 13/08/2015 | 19:14:00 | Av armando Fajardo 1250 | 7234 / 0 |
| VALCY CAROLINO DA SILVA | AG00246775 | GUB5372 | 19/08/2015 | 11:18:34 | Rua Fernao Dias 315 | 5541 / 5 |

| Código da Infração / Desdobramento | Descrição da Infração |
|---|---|
| 5231 / 1 | Atirar do veículo objetos ou substâncias |
| 5452 / 1 | Estacionar no passeio |
| 5460 / 0 | Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos |
| 5541 / 4 | Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga |
| 5541 / 5 | Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais |
| 5550 / 0 | Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização |
| 5738 / 0 | Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único |
| 5835 / 0 | Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes |
| 6041 / 2 | Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização |
| 6050 / 2 | Avançar o sinal de parada obrigatória |
| 7048 / 1 | Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete |
| 7234 / 0 | Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite |

João Monlevade 27 de Outubro de 2015

***JORGE DE ASSIS LIAL***
Autoridade Municipal de Trânsito

**Publicado por:**
Priscila Aparecida Santiago Linhares
**Código Identificador:**3DEF54EC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
### ATA SRP 015 2015 B

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2015-B
PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2015
Validade: 12 (doze) meses
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano 2015, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 7.892, Decreto Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 084/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais aquisições dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa MARIA AUGUSTA DA SILVA CANEDO-ME, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 05.321.297/0001-00, situada na rua Virgílio Borges, nº 34, loja 01, centro, Patos de Minas/MG – CEP 38700-066, neste ato representada pelo sr. Osvando dos Reis Canedo, inscrito no CPF sob o nº 502.091.326-04; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1- A presente ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições dos seguintes materiais esportivos:

| Item | Quant. | Un. | Produto | Marca | R$ Unit. | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 100 | Unid | Bola de futebol de campo - oficial – cat. adulto | Penalty Digital | 83,70 | 8.370,00 |
| 04 | 40 | Unid | Bola de futebol de campo – oficial – cat. adulto | Penalty S11 R1 | 113,00 | 4.520,00 |
| 05 | 30 | Unid | Bola de futebol de campo - oficial – cat. juvenil – nº 4 | Penalty Brasil 70 | 104,70 | 3.141,00 |
| 07 | 80 | Unid | Bola de futsal – oficial – cat. adulto | Penalty Max 400 | 83,70 | 6.696,00 |
| 08 | 40 | Unid | Bola de futsal – oficial – cat. infantil | Penalty Max 200 | 114,90 | 4.596,00 |
| 12 | 30 | Unid | Bola de voleibol – oficial – cat. adulto | Penalty MG 3600 | 52,50 | 1.575,00 |
| | | | | | Valor total: R$ | 28.898,00 |

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 084/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 015/2015-B.

João Pinheiro/MG, 26 de outubro de 2015.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

Maria Augusta da Silva Canedo-ME
CNPJ nº 05.321.297/0001-00
***OSVANDO DOS REIS CANEDO***

**Publicado por:**
Fernando Thomé Alves Simões
**Código Identificador:**0CC2D2F0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**ATA SRP 015 2015 C**

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2015-C
PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2015
Validade: 12 (doze) meses
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano 2015, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 7.892, Decreto Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 084/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais aquisições dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 14.237.777/0001-89, situada na av. Castelo Branco, nº 66, bairro Barroca, Unaí/MG – CEP 38610-000, neste ato representada pelo sr. José Batista Araújo, inscrito no CPF sob o nº 178.171.026-00; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1- A presente ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições dos seguintes materiais esportivos:

| Item | Quant. | Un. | Produto | Marca | R$ Unit. | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 06 | 30 | Unid | Bola de futsal – oficial – cat. adulto | Penalty | 144,70 | 4.341,00 |
| 15 | 30 | Par | Caneleira plástica com elástico - tam. M | Penalty | 19,79 | 593,70 |
| 18 | 03 | Unid | Cronometro digital – c/ display de cristal de 6 digitos – relógio eletrônico digital – escala do cronometro 23h59'59 – resolução 1/100 seg. – botão seletor de funções: cronometro, alarme, ajuste data e hora, função de alarme, hora completa e hora programada. | Woll | 29,90 | 89,70 |
| 26 | 02 | Unid | Rede de peteca 02 faixas – tam. oficial. | Master Ed | 80,00 | 160,00 |
| | | | | | Valor total: R$ | 5.184,40 |

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 084/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 015/2015-C.

João Pinheiro/MG, 26 de outubro de 2015.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

Zico Materiais Elétricos e Construção Ltda-ME
CNPJ nº 14.237.777/0001-89
***JOSÉ BATISTA ARAÚJO***

**Publicado por:**
Fernando Thomé Alves Simões
**Código Identificador:**4D602C22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**ATA SRP 015 2015 D**

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2015-D
PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2015
Validade: 12 (doze) meses
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano 2015, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 7.892, Decreto Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 084/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais aquisições dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa E V LOPES COMÉRCIO ATACADISTA EPP, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 14.237.749/0001-61, situada na av. José Soares de Araújo, nº 283, loja 2, bairro Jardim Califórnia, Patos de Minas/MG – CEP 38703-103, neste ato representada pelo sr. Paulo Tadeu Porto do Carmo, inscrito no CPF sob o nº 828.975.816-20; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1- A presente ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições dos seguintes materiais esportivos:

| Item | Quant. | Un. | Produto | Marca | R$ Unit. | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 60 | Unid | Apito p/ árbitros – material de plástico - tam. P-MM51 – nas cores solicitas pela contratante. | Scalibu | 1,25 | 75,00 |
| 14 | 02 | Unid | Calibrador para bolas – digital – c/ visor – c/ bico agulha reserva | Penalty | 100,10 | 200,20 |
| 19 | 100 | Unid | Disco de marcação - em PVC plástico resistente e maleável – 19cm de diâmetro | Scalibu | 3,79 | 379,00 |
| 22 | 20 | Par | Rede p/ gol de futebol de campo - fio 4mm - em nylon | Sports | 145,99 | 2.919,80 |
| 25 | 20 | Unid | Peteca – c/ base de borracha e amortecedor | Off Side | 10,80 | 216,00 |
| | | | | | Valor total: R$ | 3.790,00 |

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 084/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 015/2015-D.

João Pinheiro/MG, 26 de outubro de 2015.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

E V Lopes Comércio Atacadista EPP
CNPJ nº 14.237.749/0001-61
***PAULO TADEU PORTO DO CARMO***

**Publicado por:**
Fernando Thomé Alves Simões
**Código Identificador:**02997717

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**ATA SRP 015 2015 E**

**EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2015-E**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2015**

**Validade: 12 (doze) meses**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano 2015, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 7.892, Decreto Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 084/2015**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais aquisições dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME**, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 10.203.240/0001-47, situada na rua Profª. Celia Roncatti Diniz, nº 365, sobreloja,
bairro Jardim Maracanã, São José do Rio Preto/SP – CEP 15092-060, neste ato representada pelo sr. Carlos Roberto Lombardi, inscrito no CPF sob o nº 974.666.628-20; cuja proposta foi classificada no certame.

Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1- A presente ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições dos seguintes **materiais esportivos:**

| Item | Quant. | Un. | Produto | Marca | R$ Unit. | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 09 | 30 | Unid | Bola de iniciação - de borracha – nº 12 | Penalty | 22,90 | 687,00 |
| 10 | 30 | Unid | Bola de iniciação - de borracha – nº 14 | Penalty | 24,42 | 732,60 |
| 11 | 10 | Unid | Bola de voleibol - oficial – cat. adulto | Penalty Pró 7.0 | 165,35 | 1.653,50 |
| 13 | 60 | Unid | Bomba para inflar bolas - na forma vertical e horizontal - em PVC - dupla ação - com bico agulha e bico reserva | Magussy – Dupla Ação | 12,83 | 769,80 |
| 16 | 100 | Unid | Cone em PVC plástico - de 50cm | Kteli | 6,30 | 630,00 |
| 17 | 100 | Unid | Cone em PVC plástico - de 24cm | Cemar | 4,05 | 405,00 |
| 20 | 04 | Par | Rede p/ gol de futsal - fio 4mm - em seda - tam. oficial. | Profi FTS-4S | 98,00 | 392,00 |
| 21 | 15 | Par | Rede p/ gol de futsal - fio 4mm - em nylon - tam. oficial | Profi FTS-4N | 81,00 | 1.215,00 |
| 23 | 400 | Unid | Medalha dourada – personalizada c/ adesivo de alta qualidade e durabilidade – c/ logo e/ou foto conf. pedido do contratante – medindo 45mm – c/ fitas na cor azul. | SM | 2,95 | 1.180,00 |
| 24 | 400 | Unid | Medalha prateada – personalizada c/ adesivo de alta qualidade e durabilidade – c/ logo e/ou foto conf. pedido do contratante – medindo 45mm – c/ fitas na cor azul. | SM | 2,95 | 1.180,00 |
| 27 | 05 | Unid | Rede de voleibol 02 faixas – tam. oficial. | Profi | 54,05 | 270,25 |
| 30 | 80 | Unid | Troféu estilo taça – tam. 60cm – estatuetas variadas e compatíveis com tam. da taça – personalizado c/ adesivo de alta qualidade e durabilidade – c/ logo e/ou foto conf. pedido do contratante. | Jebs 1667 | 45,50 | 3.640,00 |
| | | | | | Valor total: R$ | 12.755,15 |

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 084/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 015/2015-E.

João Pinheiro/MG, 26 de outubro de 2015.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
**Prefeito Municipal**

Roca Comércio de Materiais Esportivos LTDA-ME
CNPJ nº 10.203.240/0001-47
***CARLOS ROBERTO LOMBARDI***

**Publicado por:**
Fernando Thomé Alves Simões
**Código Identificador:**9C768545